

Avaliado em ____/____/____
 Destinação Final:
 Guarda permanente
 Amostragem
 Eliminar em ____/____/____



CÓDIGO DE BARRAS
 104^o Vol

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0260447-16.2010.8.19.0001

13/08/2010 -
 2º Ofício Reg
 Dep.

Cartório da 1ª Vara Empresarial - Empresarial
 Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
 Requerimento - Autofalência
 Interess: ALDO DE OLIVEIRA
 Interess: ZEZUALDO DE CASTRO FREITAS
 Interess: MARIA REGINA INÁCIA DA SILVA
 Reqte: 2H CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA
 Adv:
 M Fal: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
 M Fal: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.
 M Fal: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.
 Admis Jud: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
 Adv: Wagner Braganca (Rj109734)
 Adv: Fábio Nogueira Fernandes (Rj109339)
 Adv: Bianca Souza Sant'anna (Ri109581)

COLE AQUI

JUIZ: Dr.

Etiqueta PESSOA IDOSA
COLE AQUI

AUTUAÇÃO

DATA DA AUTUAÇÃO: ____/____/____

REG. DE SENT.: LIVRO FLS.

JUSTIÇA GRATUITA: SIM NÃO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erásmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

ABERTURA

Nesta data, às fls.20853, iniciei o 104º volume dos autos acima mencionado.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2017.


Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383,



LICKS Associados

20853

Documentos Referentes ao Mês de Agosto de 2016

- Fluxo de Caixa (Anexo I)
- Inadimplência (Anexo II)
- Documentos recebidos (Anexo III)

www.licksassociados.com.br

www.licksassociados.com.br

20355

PERÍODO PÓS FALÊNCIA

RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 31/AGO/2016

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$	SALDO R\$
jan-16				212.469,41	663.404,03
	Receitas			1.234.373,24	
	Despesas			-1.021.437,10	
	Mov. Caixa Matriz			-1.079,73	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/JAN/2016				663.404,03	

fev-16				9.285,33	663.118,70
	Receitas			924.300,33	
	Despesas			-972.191,05	
	Mov. Caixa Matriz			-2.285,21	
SALDO CAIXA / BANCOS - 29/FEV/2016				655.118,70	

mar-16				62.675,47	651.443,23
	Receitas			924.000,43	
	Despesas			-1.005.015,12	
	Mov. Caixa Matriz			-1.860,78	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/MAR/2016				591.443,23	

abr-16				234.362,30	357.080,93
	Receitas			774.782,55	
	Despesas			-1.004.077,39	
	Mov. Caixa Matriz			-6.067,46	
SALDO CAIXA / BANCOS - 29/ABR/2016				357.080,93	

2055k

mai-16		58.385,36	298.695,56
Receitas		876.457,44	
Despesas		-953.251,03	
Mov. Caixa Matriz		18.448,21	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/MAI/2016		298.695,56	

jun-16		35.190,86	263.504,69
Receitas		924.546,86	
Despesas		-942.138,26	
Mov. Caixa Matriz		47.589,56	
SALDO CAIXA / BANCOS - 30/JUN/2016		263.504,69	

jul-16		11.183,90	252.320,79
Receitas		817.433,69	
Despesas		-830.832,12	
Mov. Caixa Matriz		1.314,33	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/JUL/2016		252.320,79	

ago-16		28.288,77	281.509,56
Receitas		853.481,69	
Despesas		-838.571,64	
Mov. Caixa Matriz		14.378,82	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/AGO/2016		281.509,56	



LICKS Associados

20857

Anexo II

(Inadimplência- Agosto de 2016)

2025B

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
20AGO2010 ATÉ 31AGOSTO2016

PAGAMENTOS PENDENTES

	AGOSTO 2016	ACUMULADO ATÉ AGOSTO16
FORNECEDORES		
INSS - PARTE EMPRESA	73.819,67	10.398.007,91
IMPOSTOS PIS/COFINS	47.612,04	6.319.007,18
IPTU - ESTRADA DO GALEÃO, LOTE 1 DO PA 39696	0,00	2.941.822,37
INSS AUTONOMOS JH/SL/SA - PARTE EMPRESA	16.528,96	1.568.120,62
OLIVEIRA TRUST	12.805,12	742.784,54
U-SSA - BR 324 KM 3 - FEIRA SWANTANA - SUB DISTR. PIRAJÁ	0,00	72.777,97
IPTU-SÃO - AV. PAULISTA, 1765 CJ.11/12	0,00	59.974,28
IPTU-SÃO - AV. ADOLFO PINHEIRO, 810 - SANTO AMARO	0,00	24.432,86
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 372 - LOJA	0,00	32.462,87
ISS - S/NOTAS FISCAIS - PARTE EMPRESA	0,00	14.412,75
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 L.J. F e SSL	0,00	13.095,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ.11	0,00	10.644,21
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 L.J. TÉRREO	0,00	8.967,96
IPTU QHP LOTE 2 - TREMEMBE - CAMINHO NOVO - TAUBATÉ	0,00	7.829,70
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1952	0,00	7.179,66
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 TÉRREO	0,00	14.635,08
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 21	0,00	6.324,95
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 L.J. G	0,00	6.247,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1936	0,00	5.787,00
METROFILE ARQUIVOS - SSA	0,00	5.250,70
VEM (TAP)	0,00	4.925,94
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1928	0,00	4.126,92
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/710 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	2.735,11
IPTU-UDI - RUA SALGADO FILHO, 185 - FAZENDA BURITI	0,00	2.682,64
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/711 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	2.621,78

20759

FORNECEDORES	AGOSTO 2016	ACUMULADO ATÉ AGOSTO16
IPTU-UDI - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - LT 21 QD 69 - JD.ALTAMIRA	0,00	2.411,04
IPTU-BEL - AV. PRES. VARGAS, 351(ATUAL 363)	0,00	2.022,26
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 5 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	1.981,02
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 41	0,00	1.342,35
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 4	0,00	1.207,57
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 8 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	1.062,78
IPTU-SJK - RUA RIO GRANDE DO SUL, 285 - VILA SÃO PEDRO	0,00	880,16
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 5	0,00	786,85
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1005 - 10º	0,00	782,14
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1004 - 10º	0,00	782,14
IPTU-UDI - AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 386 C.J. 505	0,00	774,43
IPTU-SÃO - RUA LUIZA DE GUSMÃO, 1165 - VILA NOGUEIRA	0,00	644,82
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1012 - 10º	0,00	629,50
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1011 - 10º	0,00	526,63
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1010 - 10º	0,00	526,63
IPTU-SSZ - JARDIM DIPLOMATA - ITANHAEM - LT 31 a 54	0,00	400,32
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 103	0,00	291,06
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 109	0,00	291,06
IPTU-UDI - TERRENO NA ANTIGA FAZENDA DO BURITI - AEROPORTO LT16 QD3	0,00	226,62
TAXA OCUPAÇÃO-MCZ	0,00	197,04
TAXA OCUPAÇÃO-SSA	0,00	132,04
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 19	0,00	113,90
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 20	0,00	266,15
TIVIT TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	7.560,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	6.206,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	3.056,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	4.309,76
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	2.990,40

20860

FORNECEDORES	AGOSTO 2016	ACUMULADO ATÉ AGOSTO16
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	1.627,15
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 501	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 503	0,00	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 505	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 507	0,00	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 508	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 510	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 512	0,00	1.495,78
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA A PRAIA DE SETIBA	0,00	6.137,28
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA B PRAIA DE SETIBA	0,00	4.480,08
IPTU2016-POA - RUA DONA TEODORA, 1750	0,00	14.965,70
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 304 - BRASILIA	0,00	29.459,90
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 901 - BRASILIA	0,00	37.276,73
CONDOMINIO SI. 304 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 BI. B SI. 304 - BSB	9.878,70	29.922,58
CONDOMINIO SI. 901 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 BI. B SI. 901 - BSB	9.805,18	29.699,89
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/301 Civitas B	3.535,73	7.071,46
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/302 Civitas B	1.929,33	3.858,66
Condominio Novo Mundo - R. México 3 s/301 Civitas A	5.376,98	10.649,77
Arquivo Morto - RPB/Absoluta	59.181,50	59.181,50
TOTAL PENDENTE:	240.473,21	22.561.463,93



LICKS Associados

202861

Anexo III

(Documentos Recebidos- Agosto de 2016)

20262



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



82ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 01425008020085020082 INT/CIT. Nº 2454/2016 RELAÇÃO Nº 92/2016
(0142500808202001)

Destinatário: S/A - Viação Aérea Rio-grandense - MASSA FALIDA
A/C: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Endereço : AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR
CENTRO
Município : RIO DE JANEIRO - RJ
CEP : 20040-006

01 AGO 2016

Autor: Diana Paixão Pereira Nachazeno
Réu : S/A - Viação Aérea Rio-grandense - MASSA FALIDA (+ 1)

Fica V. Sa. INTIMADO para dizer sobre o laudo e honorários em 20 dias, sendo os primeiros, 10 dias, para o autor e os subsequentes para o réu.

Prazo comum para as recdas. Sisdoc 104096648

Local : AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235
BLOCO B - 16º ANDAR
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 22/07/2016
p/ Diretor - Mariângela Sbrana

Postado em: 26/07/2016

PROCESSO Nº 01425008020085020082 (0142500808202001)
INT/CIT. Nº 2454/2016 RELAÇÃO Nº 92/2016

DESTINATÁRIO
S/A - Viação Aérea Rio-grandense - MASSA FALIDA
A/C: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR
CENTRO
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA
REMETENTE: 82ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, Nº 235
BLOCO B - 16º ANDAR
01139-001 - SÃO PAULO-SP



Postado em:
26/07/2016

01 AGO 2016

20163



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

9ª Vara Federal de Execução Fiscal
Av. Venezuela, 134 - bl B - 7º andar Centro - Rio de Janeiro - CEP20061-312
Tel: (21) 32188694 / Fax: (21) 32188692 / e-mail: 09vfef@jfrj.jus.br

MEF.0056.002533-0/2016

JFRJ
Fis 1

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO



0 3 7 9 3 0 0 5 6 0 0 2 5 3 3 0 2 0 1 6

CLASSE	EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO N.º	0015306-20.2012.4.02.5101 (2012.51.01.015306-8)
EXEQUENTE	ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
EXECUTADO	MASSA FALIDA S.A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE- CNPJ: 92.772.821/0001-64, NA PESSOA DO LIQUIDANTE JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0260447-16.2010.8.19.0001
ENDEREÇO	AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ
VALOR	R\$ 14.929,20 (quatorze mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos) - Atualizado até 14/03/2012
CDA(s) Nº 33882012	

O DOUTOR VLADIMIR SANTOS VITOVSKY, JUÍZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

Manda a qualquer dos Oficiais de Justiça ao qual for o presente mandado apresentado, expedido nos autos do processo em epígrafe, que em seu cumprimento proceda à CITACAO; INTIMACAO do(s) acima indicado(s), no(s) endereço(s) em que for(em) localizado(s), cientificando-lhe(s) do teor da presente mandado. E que 'cumpra' observadas as prescrições legais, podendo o Sr. Oficial de Justiça realizar a diligência em qualquer dia e horário.

FINALIDADE:

- Citação do(a) executado(a) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa e petição inicial que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, na forma do artigo 9º da Lei 6.830/80.

- Intimação acerca da reserva de crédito realizada conforme anexo, assim como ciência do prazo de 30 (trinta) dias corridos para, querendo, interpor de Embargos à Execução.

Frise-se que qualquer parcelamento deve ser realizado diretamente junto ao exequente, e posteriormente, comprovado nos autos. Em tais casos, dê-se vista ao Exequente para manifestação, no prazo de 30(trinta) dias. CUMpra-SE, na forma e sob as penas da Lei.

ANEXO: Cópia da petição inicial e do ofício de reserva de crédito.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, aos 22 de julho de 2016. Eu, LUIS AUGUSTO LACERDA DOS SANTOS, o confeccionet e eu, Diretor de Secretaria, após observar a presença dos requisitos legais, o conferi e assinat por ordem do MM. Juiz Federal.

Assinatura Eletrônica
JOSE ANTONIO DE SOUZA
Diretor de Secretaria

OBSERVAÇÃO: DE ACÓRDO COM A PORTARIA Nº RJ-PDG-2011-00048-GOF/SJ/RJ DE 17/03/2011, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H AS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."

Classif. documental 92.103.04

GUSTAVO BANHO LICKS

02 AGO 2016

2086A

GUSTAVO BANHO LICKS

04 AGO 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro

7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

Av. Venezuela, 134 - Bloco "B" - 7º andar - Saúde - Rio de Janeiro - Cep: 20.081-312.

JFRJ
Fis 1

MANDADO: MAN.0052.002038-9/2016

ÁREA: 1

BAIRRO: CENTRO

MANDADO DE INTIMAÇÃO



00052005200203892016

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO: 0009090-09.2013.4.02.5101 (2013.51.01.009090-7)

AUTOR: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

REU: VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA

CPF/CNPJ: 92772621000164

CDAs: 46982013

NATUREZA: - 01.15.01 - Fiscalização/ Multas e Sanções - Dívida Ativa não-tributária - Administrativo

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 629016116

VALOR DO DÉBITO: R\$ 20.603,51 - em 24/01/2013

DESTINATÁRIO: VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA, na pessoa do síndico, Sr. GUSTAVO BANHO LICKS - Administrador Judicial.

ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 843 3º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil CEP: 20040-006. TEL:

O(A) DOUTOR(A) GABRIELA LIMA FONTENELLE, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO(A) NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

M A N D A a qualquer dos Oficiais de Justiça ao qual for o presente mandado apresentado, expedido nos autos do processo acima epigrafado, que em seu cumprimento proceda a(s) INTIMAÇÃO do(s) acima indicado(s), no(s) endereço(s) em que for(em) localizado(s), notificando-lhe(s) do teor do presente mandado. O que 'cumpra' observadas as prescrições legais, conforme determinação proferida nos autos do processo em epígrafe, transcrita a seguir:

“(2013.51.01.009090-7)

EXECUÇÃO FISCAL - nº 0009090-09.2013.4.02.5101 (2013.51.01.009090-7)

Exequente: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Executado: VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA.

Decisão

A parte Executada peticiona às fls. 101/106 requerendo sua correta intimação para ciência da reserva de crédito, bem como do prazo legal para oposição de Embargos à Execução, nos termos do art. 16 da Lei nº 6.830/80, sob alegação de erro material, eis que foi intimada por publicação, conforme certidão de fl. 96.

Assiste razão à parte Executada, eis que não ocorreu a intimação pessoal do Administrador Judicial para ciência da reserva de crédito efetivada nos autos do processo falimentar nº 0260447-16.2010.8.19.0001, em trâmite na 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, bem como do prazo legal para oposição de Embargos à Execução, conforme determinado na decisão proferida à fl. 05, o que fere frontalmente os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Classif. documental

82.100.04

20865



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Gab Des Tania da Silva Garcia
Avenida Presidente Antonio Carlos 251 7o. andar - Gabinete 34

Castelo RIO DE JANEIRO 20020-010 RJ
Tel: 0 0



Destinatário: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.
Endereço: Avenida Rio Branco, 143, 3º andar Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

02 AGO 2016

PROCESSO: 0001364-42.2011.5.01.0010 - AP

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0069/2016 - REMESSA LOCAL Nº.: 06600043

Remetido em: 01/08/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Tomar ciência do acórdão de fls. 148/149, conforme cópia em anexo, no prazo de 08 dias.

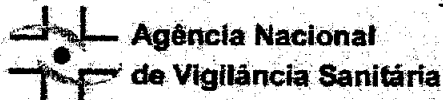
Referente ao processo em que são partes:

Agte:
Nilo Cesar Santos da Silveira

Agdo:
Varig S.A. (Viação Aérea Rio Grandense) - (Massa Falida de) N/P Gustavo Licks


Elaine Costa
Assistente

Destaque aqui



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

Ofício n. 4-400/2016/CADIS/GGGAF/ANVISA

Brasília, 25 de julho de 2016.

Ao representante legal da empresa
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA. (VARIG S.A)
CNPJ 92.772.821/0287-60
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR - CENTRO
CEP. 20.040-006 RIO DE JANEIRO - RJ

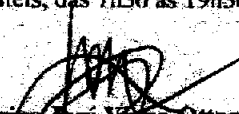
02 AGO 2016

Assunto: **Decisão em 1ª Instância – Penalidade de Multa**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informo a Vossa Senhoria o teor da decisão prolatada no processo administrativo-sanitário n. **25759.434792/2005-01** que aplicou à empresa autuada a penalidade de multa, conforme cópia da decisão anexa.
2. O pagamento da multa deverá ser efetuado no prazo constante do boleto anexo, podendo sofrer uma redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetuado no prazo de 20 (vinte) dias, implicando, este ato, em desistência tácita do recurso, conforme o art. 21 da Lei nº 6.437/77. Havendo interesse na proposição de recurso, este poderá ser interposto no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de recebimento da presente correspondência, nos termos da Resolução RDC/ANVISA 205/05, publicada no DOU de 15.07.2005.
3. O recurso, código 70209, deverá ser dirigido à CADIS que o encaminhará à autoridade julgadora do respectivo processo administrativo sanitário, a qual, se não reconsiderar a decisão, no todo ou em parte, o submeterá ao julgamento pela Diretoria Colegiada.
4. No recurso deverá constar, necessariamente, além do código, o número do processo administrativo sanitário acima citado. Também deverá conter cópia do contrato/estatuto social; cópia da ata de eleição da atual diretoria quando o recurso ou a procuração do eventual advogado estiver assinado por diretor que não consta como sócio do contrato/estatuto social; bem como original ou cópia autenticada da procuração de eventual advogado quando o recurso estiver assinado somente por ele.
5. A protocolização de Recurso Administrativo em processo administrativo sanitário deverá ser feita com a utilização da folha de rosto "Petição para defesa ou recurso em Processo Administrativo Sanitário", disponível no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/servicos/form/protocolo/index.htm>
6. Quaisquer dúvidas, os autos do processo estarão à disposição do autuado na Sede da Agência (rodapé). O pedido de vistas e/ou cópia dos autos deve ser feito por meio do site: <http://www.anvisa.gov.br/institucional/faleconosco/FaleConosco.asp>. Poderá, ainda, entrar em contato pelo 0800-642-9782, em dias úteis, das 7h30 às 19h30.

Atenciosamente,


Rodrigo José Viana Ottoni
SIAPE 1590547
Coordenador
CADIS/GGGAF

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
Coordenação Administrativa de Infrações Sanitárias - CADIS
Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 05, Área Especial 57, Bloco D, Brasília/DF - CEP: 71.205-050

20267

CÓPIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA - GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA BAHIA

Of. n° 1478 /2016/DILIG/PFN/BA

Salvador, 26 de julho de 2016

Assunto: informação sobre andamento do processo de recuperação judicial

02 AGO. 2016

Exmo. Sr.,

Com o objetivo de instruir execução fiscal nº 2000.33.00.010529-4 (20ª Vara da Seção Judiciária de Salvador/Bahia) proposta pela UNIÃO, reitero o Ofício de nº 740/2016/DILIG/PFN/BA no sentido de fornecer a esta Procuradoria informações acerca andamento do processo de recuperação judicial nº 0260447-16.2010.8.19.0001 (MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS), em trâmite na 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

A resposta à presente comunicação deverá ser encaminhada a esta Procuradoria, situada à Rua Araújo Pinho, nº91, Canela, Salvador/BA, CEP 40.110-150.

Respeitosamente,

FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA VILLALVA
Procuradora da Fazenda Nacional

ILMO. SR. DIRETOR DA LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Administrador Judicial da Massa Falida de Nordeste Linhas Aéreas
Av. Rio Branco, nº 143, 3º andar – Centro
Rio de Janeiro/RJ
CEP 20040-006

PGFN.DOCS
Nº Registro 310868



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 01661007620085020003 INT/CIT. Nº 2912/2016 RELAÇÃO Nº 129/2016
(01661200800302006)

Destinatário: Varig - Viação Aérea Riograndense S/A
A/C: Licks Contadores Associados S/A

Endereço : AV. RIO BRANCO, 143
3º ANDAR, CENTRO

Município : RIO DE JANEIRO - RJ
CEF : 20040-006

Autor: Eva Sheila Gomes Bonini

Réu : Varig - Viação Aérea Riograndense S/A

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto aos termos da decisão proferida, conforme cópia em anexo.

Local : AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235 - 3º
BLOCO "A" - BARRA FUNDA

CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 28/07/2016

p/ Diretor - RICARDO CESAR MASSANTI

Postado em: 01/08/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se regular válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 01661007620085020003 (01661200800302006)
INT/CIT. Nº 2912/2016 RELAÇÃO Nº 129/2016 ORDEM Nº

DESTINATÁRIO: Varig - Viação Aérea Riograndense S/A
A/C: Licks Contadores Associados S/A
AV. RIO BRANCO, 143
3º ANDAR, CENTRO
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

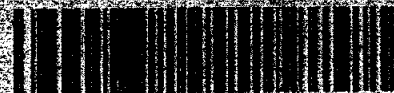
REMETENTE: 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, 235 - 3º
BLOCO "A" - BARRA FUNDA
01139-001 - SÃO PAULO-SP



03 AGO 2016

AV	PESO/VOLUMES (KG)	VALOR DECLARADO/VALOR REAL
<input type="checkbox"/>		

31578206690ER



APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE

201569



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

31ª Vara Federal do Rio de Janeiro
AVENIDA RIO BRANCO, 243 Anexo 1 - 11º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil - CEP:
20040-009

JFRJ
Fls 1

OFÍCIO N.º: OFI.0038.000201-9/2016
BAIRRO: CENTRO

OFÍCIO



0 0 2 3 8 0 0 3 8 0 0 2 0 1 9 2 0 1 6

PROCESSO: 0061026-05.2015.4.02.5101 (2015.51.01.061026-2)
PARTE AUTORA: MARCIO COSTA OUVERNEY
PARTE RÉ: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Rio de Janeiro, 28/06/2016.

Senhor Chefe de Recursos Humanos,

De ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, Dr. Marcelo Leonardo Tavares, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, no prazo de 15 (quinze) dias, que:

- 1) Informe se o autor recebia verba salarial adicional por insalubridade, indicando o fundamento, em caso positivo;
- 2) Informe se a atividade desempenhada pelo autor ensejava o recolhimento da contribuição previdenciária patronal adicional de que trata o art.22, II, da Lei 8212/91;
- 3) Em caso positivo, exiba o LTCAT correspondente ao ambiente de trabalho em questão.

Dados do Autor:
Nome: Marcio Costa Ouverney;
CPF: 728.156.987-49;
Data de Nascimento: 15/12/1962;
Nome da Mãe: Maria da Glória Costa Ouverney

08 AGO. 2016
[Assinatura]
GUSTAVO BANHO LICKS

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRA MENDES RODRIGUES
Diretora de Secretaria

Senhor Chefe de Recursos Humanos
Varig S A Massa Falida (Licks Contadores Associados)
Av. Rio Branco, nº 143 3ª Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ

20870



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

31ª Vara Federal do Rio de Janeiro
AVENIDA RIO BRANCO, 243 Anexo 1 - 11º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil - CEP:
20040-009

JFRJ
Fis 1

OFÍCIO N.º: OFL.0038.000202-3/2016
BAIRRO: CENTRO

OFÍCIO



0 0 2 3 8 0 0 3 8 0 0 2 0 2 3 2 0 1 6

PROCESSO: 0063367-04.2015.4.02.5101 (2015.51.01.063367-5)
PARTE AUTORA: MYRIAM REGINA MENDES DE CARVALHO
PARTE RÉ: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Rio de Janeiro, 28/06/2016.

Senhor Chefe de Recursos Humanos.

De ordem da MM. Juíza Federal Substituta desta vara, Drª Caroline Somesom Tauk, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que confirme as informações constantes nos PPP's relacionado a Autora Myriam Regina Mendes de Carvalho.

Dados da Autora:
Nome: Myriam Regina Mendes de Carvalho;
CPF: 003.948.427-07;
Data de Nascimento: 04/03/1969;
Nome da Mãe: Francisca Ercilia Mendes.

08 AGO. 2016

GUSTAVO BANHO LICKS

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)
LEANDRA MENDES RODRIGUES
Diretora de Secretaria

Senhor Chefe de Recursos Humanos
MASSA FALIDA - VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE S/A - VARIG
Avenida Rio Branco, nº 143 3º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ

Classif. documental 62.200.06



**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**

Ofício n. 3-1533/2016/CADIS/GGGAF/ANVISA

Brasília, 22 de julho de 2016.

Ao representante legal da empresa
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA-ME (VARIG S.A) -
92.772.821/0107-12
AV RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR - CENTRO
CEP: 20.040-006 **RIO DE JANEIRO - RJ**

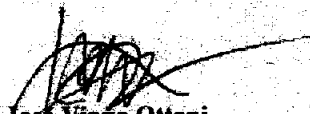
Assunto: Intimação de Decisão em 1ª Instância - PAS nº 25751.418848/2007-12

09 AGO 2016

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informo a Vossa Senhoria o teor da decisão prolatada no processo administrativo-sanitário acima referenciado que aplicou ao autuado a penalidade de multa, conforme cópia da decisão anexa.
2. O pagamento integral da multa deverá ser efetuado até a data de vencimento constante do boleto anexo, podendo sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso seja efetuado exclusivamente até 20 (vinte) dias contados do recebimento da presente correspondência. Incorrerá em ilegalidade o usufruto do desconto em data posterior ao prazo estabelecido acima, mesmo que a data impressa no boleto permita pagamento, sendo a diferença cobrada posteriormente pela Gerência de Gestão de Arrecadação (GEGAR). O desconto implica em desistência tácita do recurso, conforme o art. 21 da Lei nº 6.437/77.
3. Em havendo interesse na proposição de recurso, este poderá ser interposto no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da presente correspondência, nos termos da Resolução RDC/ANVISA 205/05, publicada no DOU de 15.07.2005.
4. O recurso, código 70202, deverá ser dirigido à CADIS que o encaminhará à autoridade julgadora do respectivo processo administrativo sanitário, a qual, se não reconsiderar a decisão, no todo ou em parte, o submeterá ao julgamento pela Diretoria Colegiada.
5. No recurso deverá constar, necessariamente, além do código, o número do processo administrativo sanitário acima citado. Também deverá conter cópia do contrato/estatuto social; cópia da ata de eleição da atual diretoria quando o recurso ou a procuração do eventual advogado estiver assinado por diretor que não consta como sócio do contrato/estatuto social; bem como original ou cópia autenticada da procuração de eventual advogado quando o recurso estiver assinado somente por ele.
6. A protocolização de Recurso Administrativo em processo administrativo sanitário deverá ser feita com a utilização da folha de rosto "Petição para defesa ou recurso em Processo Administrativo Sanitário", disponível no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/servicos/form/protocolo/index.htm>
7. Quaisquer dúvidas, os autos do processo estarão à disposição do autuado na Sede da Agência (rodapé). O pedido de vistas e/ou cópia dos autos deve ser feito por meio do site: <http://www.anvisa.gov.br/institucional/faleconosco/FaleConosco.asp>. Vossa Senhoria poderá, ainda, entrar em contato pelo 0800-642-9782, em dias úteis, das 7h30 às 19h30.

Atenciosamente,


Rodrigo José Viana Ottoni
 SLAPE 1590547
 Coordenador
 CADIS/GGGAF



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

Ofício n. 3-1533/2016/CADIS/GGGAF/ANVISA

Brasília, 22 de julho de 2016.

Ao representante legal da empresa
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA-ME (VARIG S.A) -
92.772.821/0107-12
AV RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR - CENTRO
CEP: 20.040-006 RIO DE JANEIRO - RJ

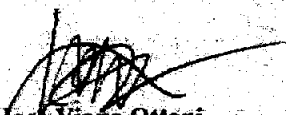
Assunto: Intimação de Decisão em 1ª Instância - PAS nº 25751.418848/2007-12

09 AGO 2016

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informo a Vossa Senhoria o teor da decisão prolatada no processo administrativo-sanitário acima referenciado que aplicou ao atuado a penalidade de multa, conforme cópia da decisão anexa.
2. O pagamento integral da multa deverá ser efetuado até a data de vencimento constante do boleto anexo, podendo sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso seja efetuado exclusivamente até 20 (vinte) dias contados do recebimento da presente correspondência. Incorrerá em ilegalidade o usufruto do desconto em data posterior ao prazo estabelecido acima, mesmo que a data impressa no boleto permita pagamento, sendo a diferença cobrada posteriormente pela Gerência de Gestão de Arrecadação (GEGAR). O desconto implica em desistência tácita do recurso, conforme o art. 21 da Lei nº 6.437/77.
3. Em havendo interesse na proposição de recurso, este poderá ser interposto no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da presente correspondência, nos termos da Resolução RDC/ANVISA 205/05, publicada no DOU de 15.07.2005.
4. O recurso, código 70202, deverá ser dirigido à CADIS que o encaminhará à autoridade julgadora do respectivo processo administrativo sanitário, a qual, se não reconsiderar a decisão, no todo ou em parte, o submeterá ao julgamento pela Diretoria Colegiada.
5. No recurso deverá constar, necessariamente, além do código, o número do processo administrativo sanitário acima citado. Também deverá conter cópia do contrato/estatuto social; cópia da ata de eleição da atual diretoria quando o recurso ou a procuração do eventual advogado estiver assinado por diretor que não consta como sócio do contrato/estatuto social; bem como original ou cópia autenticada da procuração de eventual advogado quando o recurso estiver assinado somente por ele.
6. A protocolização de Recurso Administrativo em processo administrativo sanitário deverá ser feita com a utilização da folha de rosto "Petição para defesa ou recurso em Processo Administrativo Sanitário", disponível no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/servicos/form/protocolo/index.htm>
7. Quaisquer dúvidas, os autos do processo estarão à disposição do atuado na Sede da Agência (rodapé). O pedido de vistas e/ou cópia dos autos deve ser feito por meio do site: <http://www.anvisa.gov.br/institucional/faleconosco/FaleConosco.asp>. Vossa Senhoria poderá, ainda, entrar em contato pelo 0800-642-9782, em dias úteis, das 7h30 às 19h30.

Atenciosamente,


Rodrigo José Viana Ottoni
SIAPE 1590547
Coordenador
CADIS/GGGAF

20873



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

63a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 9o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805163

10 Ago. 2016

GUSTAVO BARRALUCKS

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça

PROCESSO: 0085900-26.2008.5.01.0063 – RTOrd

Recebido em / /

MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO – Nº 0162/2016
TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL – art. 768 da CLT (Falência)

Exeqüente:
Rodrigo Carneiro Melo

Executado:
Massa Falida de S.A. Viação Aérea Rio- Grandense -, Fundação Ruben Berta, FRB-Par Investimentos S.A.

Local da Diligência:
Avenida Rio Branco, 143-3º andar Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006
a/c do ADM JUDICIAL

O Juiz do Trabalho Maria Thereza da Costa Prata MANDA ao Senhor Oficial de Justiça, a quem este for distribuído, que CITE Massa Falida de S.A. Viação Aérea Rio-Grandense - para ciência dos valores devidos conforme abaixo discriminado, ou apresentar embargos no prazo legal:

Principal	R\$ 305.869,83	
Outras - Desp de exec	R\$ 11,06	GRU 18740-2
Subtotal:	R\$ 305.880,89	
INSS	R\$ 20.865,81	(GPS)
IR	R\$ 7.514,70	(DARF Cód. 5936)
Subtotal:	R\$ 28.380,51	
Total:	R\$ 334.261,40	

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

RIO DE JANEIRO, 25 de Julho de 2016

Maria Thereza da Costa Prata
Juiz do Trabalho

20874



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Avenida Gomes Freire, 471, 4º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014

tel: (21) 23807582 - e.mail: vl82.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101064-90.2016.5.01.0082

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

AUTOR: MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA

RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

GUSTAVO BANHO LICKS

10 AGO. 2016

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL n/p A/C Licks Contadores Associados AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar - CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) JOSE MATEUS ALEXANDRE ROMANO da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64 n/p Administrador Judicial A/C Licks Contadores Associados, para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada, para querendo opor embargos, no prazo de 5 dias.

Total:R\$ 1.472.094,91 atualizado até 01/01/2016

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 016120051200850020035, em trâmite perante a MMª 35ª Vara do Trabalho de São Paulo, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16071311342560300000038579586
Carta Precatória	Documento Diverso	16070611520543900000038189154
Petição Inicial	Petição Inicial	16070611505919900000038189152

20875



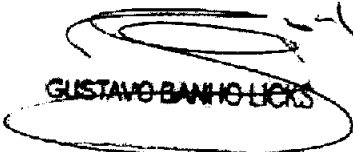
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
30a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 5o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805130

PROCESSO: 0085400-59.2008.5.01.0030 – RTOrd

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça
Recebido em, ___/___/___

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 0148/2016

Autor:
José Guilherme Michel da Motta

 10 AGL 2016
GUSTAVO BANHO LICKS

Réu:
S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) - (Massa Falida de), Nordeste Linhas Aéreas S.A. - Em Recuperação Judicial

Local da Diligência:
Av. Rio Branco nº 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20040-006

O Juiz do Trabalho Nelie Oliveira Perbeils MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, NOTIFIQUE Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) – N/P LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA (Gustavo Banho Licks) para

Tomar ciência da decisão de fl. 1004, cuja cópia segue em anexo junto com os cálculos homologados, manifestando-se como entender cabível.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei

RIO DE JANEIRO, 14 de Julho de 2016.

CÓPIA
Nelie Oliveira Perbeils
Juiz do Trabalho

20876



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



58ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 00018594120135020058 INT/CIT. Nº 3359/2016 RELAÇÃO Nº 144/2016

Destinatário: Mfal de Rio Sul Linhas Aéreas S/A
Endereço : AV. RIO BRANCO, 143 - 3º ANDAR - CENTRO
N/P GUSTAVO BANHO LICKS - ADM. JUDICIAL
Município : Rio de Janeiro - RJ
CEP : 20040-006

Autor: Marcia Cabral Graell
Réu : Mfal de Rio Sul Linhas Aéreas S/A

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto aos termos da decisão proferida, conforme cópia em anexo.

INTEGRA DA SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO NO SITE DO TRT.

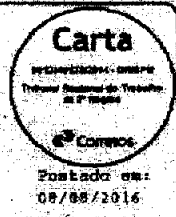
Local : AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO "B" - 7º ANDAR
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 03/08/2016
p/ Diretor - Isaiás de Moraes

Postado em: 08/08/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 38 do CPC).

PROCESSO Nº 00018594120135020058
INT/CIT. Nº 3359/2016 RELAÇÃO Nº 144/2016 ORDEM Nº

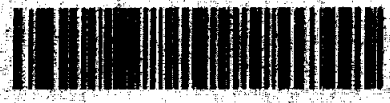


11 AGO 2016

DESTINATÁRIO: Mfal de Rio Sul Linhas Aéreas S/A
AV. RIO BRANCO, 143 - 3º ANDAR - CENTRO
N/P GUSTAVO BANHO LICKS - ADM. JUDICIAL
20040-006 - Rio de Janeiro - RJ

AR	PESO/WGHT(Eq)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

JJ578428864BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
REMETENTE: 58ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO "B" - 7º ANDAR

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

11 AGO 2016

Ofício n. 3-1577/2016/CADIS/GGGAF/ANVISA

Brasília, 25 de julho de 2016.


Ao representante legal da empresa
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA-ME (VARIG S.A) -
92.772.821/0001-64
AV RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR - CENTRO
CEP: 20.040-006 RIO DE JANEIRO - RJ

Assunto: Intimação de Decisão em 1ª Instância -- PAS nº 2535L124864/2006-61

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informo a Vossa Senhoria o teor da decisão prolatada no processo administrativo-sanitário acima referenciado que aplicou ao autuado a penalidade de multa, conforme cópia da decisão anexa.
2. O pagamento integral da multa deverá ser efetuado até a data de vencimento constante do boleto anexo, podendo sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso seja efetuado exclusivamente até 20 (vinte) dias contados do recebimento da presente correspondência. Incorrerá em ilegalidade o usufruto do desconto em data posterior ao prazo estabelecido acima, mesmo que a data impressa no boleto permita pagamento, sendo a diferença cobrada posteriormente pela Gerência de Gestão de Arrecadação (GEGAR). O desconto implica em desistência tácita do recurso, conforme o art. 21 da Lei nº 6.437/77.
3. Em havendo interesse na proposição de recurso, este poderá ser interposto no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da presente correspondência, nos termos da Resolução RDC/ANVISA 205/05, publicada no DOU de 15.07.2005.
4. O recurso, código 70209, deverá ser dirigido à CADIS que o encaminhará à autoridade julgadora do respectivo processo administrativo sanitário, a qual, se não reconsiderar a decisão, no todo ou em parte, o submeterá ao julgamento pela Diretoria Colegiada.
5. No recurso deverá constar, necessariamente, além do código, o número do processo administrativo sanitário acima citado. Também deverá conter cópia do contrato/estatuto social; cópia da ata de eleição da atual diretoria quando o recurso ou a procuração do eventual advogado estiver assinado por diretor que não consta como sócio do contrato/estatuto social; bem como original ou cópia autenticada da procuração de eventual advogado quando o recurso estiver assinado somente por ele.
6. A protocolização de Recurso Administrativo em processo administrativo sanitário deverá ser feita com a utilização da folha de rosto "Petição para defesa ou recurso em Processo Administrativo Sanitário", disponível no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/servicos/form/protocolo/index.htm>
7. Quaisquer dúvidas, os autos do processo estarão à disposição do autuado na Sede da Agência (rodapé). O pedido de vistas e/ou cópia dos autos deve ser feito por meio do site: <http://www.anvisa.gov.br/institucional/faleconosco/FaleConosco.asp>. Vossa Senhoria poderá, ainda, entrar em contato pelo 0800-642-9782, em dias úteis, das 7h30 às 19h30.

Atenciosamente,


Rodrigo José Vianna Ottoni
SIAPE 1590547
Coordenador
CADIS/GGGAF

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
Coordenação Administrativa de Infrações Sanitárias - CADIS
Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 05, Área Especial 57, Bloco D, Brasília/DF - CEP: 71.205-050



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

11 AGO 2016

Ofício n. 3-1578/2016/CADIS/GGGAF/ANVISA

Brasília, 25 de julho de 2016.

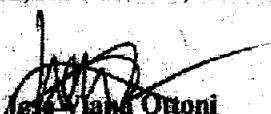
Ao representante legal da empresa
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA-ME (VARIG S.A) -
92.772.821/0107-12
AV RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR - CENTRO
CEP: 20.040-006 RIO DE JANEIRO - RJ

Assunto: Intimação de Decisão em 1ª Instância - PAS nº 25752.434829/2006-34

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informo a Vossa Senhoria o teor da decisão prolatada no processo administrativo-sanitário acima referenciado que aplicou ao autuado a penalidade de multa, conforme cópia da decisão anexa.
2. O pagamento integral da multa deverá ser efetuado até a data de vencimento constante do boleto anexo, podendo sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso seja efetuado exclusivamente até 20 (vinte) dias contados do recebimento da presente correspondência. Incorrerá em ilegalidade o usufruto do desconto em data posterior ao prazo estabelecido acima, mesmo que a data impressa no boleto permita pagamento, sendo a diferença cobrada posteriormente pela Gerência de Gestão de Arrecadação (GEGAR). O desconto implica em desistência tácita do recurso, conforme o art. 21 da Lei nº 6.437/77.
3. Em havendo interesse na proposição de recurso, este poderá ser interposto no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da presente correspondência, nos termos da Resolução RDC/ANVISA 205/05, publicada no DOU de 15.07.2005.
4. O recurso, código 70209, deverá ser dirigido à CADIS que o encaminhará à autoridade julgadora do respectivo processo administrativo sanitário, a qual, se não reconsiderar a decisão, no todo ou em parte, o submeterá ao julgamento pela Diretoria Colegiada.
5. No recurso deverá constar, necessariamente, além do código, o número do processo administrativo sanitário acima citado. Também deverá conter cópia do contrato/estatuto social; cópia da ata de eleição da atual diretoria quando o recurso ou a procuração do eventual advogado estiver assinado por diretor que não consta como sócio do contrato/estatuto social; bem como original ou cópia autenticada da procuração de eventual advogado quando o recurso estiver assinado somente por ele.
6. A protocolização de Recurso Administrativo em processo administrativo sanitário deverá ser feita com a utilização da folha de rosto "Petição para defesa ou recurso em Processo Administrativo Sanitário", disponível no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br/servicos/form/protocolo/index.htm>
7. Quaisquer dúvidas, os autos do processo estarão à disposição do autuado na Sede da Agência (rodapé). O pedido de vistas e/ou cópia dos autos deve ser feito por meio do site: <http://www.anvisa.gov.br/institucional/faleconosco/FaleConosco.asp>. Vossa Senhoria poderá, ainda, entrar em contato pelo 0800-642-9782, em dias úteis, das 7h30 às 19h30.

Atenciosamente,


Rodrigo José Viana Ottoni
SIAPE 1590547
Coordenador
CADIS/GGGAF

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
Coordenação Administrativa de Infrações Sanitárias - CADIS
Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 05, Área Especial 57, Bloco D, Brasília/DF - CEP: 71.205-050



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

11.660.2016

Ofício n. 3-1580/2016/CADIS/GGGAF/ANVISA

Brasília, 25 de julho de 2016.


Ao representante legal da empresa
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA-ME (VARIG SA) -
92.772.821/0107-12
AV RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR - CENTRO
CEP: 20.040-006 RIO DE JANEIRO - RJ

Assunto: **Decisão da Diretoria Colegiada - PAS nº 25752.000539/2001-86**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Informo a Vossa Senhoria o teor da deliberação da Diretoria Colegiada da ANVISA prolatada no processo administrativo-sanitário acima referenciado, conforme cópia da decisão anexa.
2. Nos casos em que a penalidade de multa aplicada na decisão recorrida for mantida, a Gerência de Gestão da Arrecadação - GEGAR enviará novo boleto com valor atualizado para pagamento, após confirmado o recebimento deste Ofício.
3. Já nos casos de penalidade não-pecuniária (por exemplo, advertência) ou deliberações que determinarem arquivamento do processo, os autos do processo serão encaminhados para arquivamento definitivo, após confirmado o recebimento deste Ofício.
4. Quaisquer dúvidas, os autos do processo estarão à disposição do autuado na Sede da Agência (rodapé). O pedido de vistas e/ou cópia dos autos deve ser feito por meio do site: <http://www.anvisa.gov.br/institucional/faleconosco/FaleConosco.asp>. Vossa Senhoria poderá, ainda, entrar em contato pelo 0800-642-9782, em dias úteis, das 7h30 às 19h30.

Atenciosamente,


Rodrigo José Viana Ottoni
SIAPE 1590547
Coordenador
CADIS/GGGAF

20830



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 6o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805142



Destinatário: Viação Aérea Rio Grandense - MASSA FALIDA N/P Adm. Jud. Licks Contadores Associados
Endereço: Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

PROCESSO: 0081900-46.2008.5.01.0042 - RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0281/2016 - REMESSA LOCAL Nº.: 01230353

Remetido em: 03/08/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Ciência da tramitação da presente ação neste Juízo, devedo ainda manifestar-se sobre os cálculos apresentados pelo Autor, às fls. 1285/1291, no prazo de 20 dias, observando que, em caso de impugnação, deverá apresentar planilha contendo memória de seus cálculos com os valores e títulos que entendem devidos, discriminados mês a mês, devidamente atualizados de acordo com a legislação vigente, inclusive no que tange às parcelas devidas à Previdência Social e Imposto de Renda, valendo o silêncio como concordância.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Luis Cesar Dáquer de Castro e Silva

Réu:
Viação Aérea Rio Grandense - MASSA FALIDA N/P Adm. Jud. Licks Contadores Associados e Outros

Wilma Alves Fiel

Destaque aqui

20881

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805110 - e.mail: vt10.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100828-63.2016.5.01.0010

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

AUTOR: Thales Menezes Leite

RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

17 AGO 2016
GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar - A/C Gustavo Banho Licks, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) ELIANE ZAHAR da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64 para, querendo, opor embargos à importância abaixo discriminada:

Principal: R\$ 344.056,20

Juros: R\$ 122.484,01

INSS rdo: R\$ 63.031,76

Hon. peric.: R\$ 1.000,00

Custas: R\$ 2.000,00

T o t a l da execução: R\$ 532.571,97 (A t u a l i z a d o a t é 01/07/2013)


Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo nº 0163700-60.2007.5.02.0315, em trâmite perante a MMª 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos - TRT/2ª Região, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

20892

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805150 - e.mail: vt50.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010509-60.2015.5.01.0050
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: KATIA CRISTINA TATONI ROCHA
RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL


GUSTAVO BANHO LICKS 17 AGO 2016

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar - A/C Licks Contadores Associados, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) MARIA ALICE DE ANDRADE NOVAES da 50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64** para ciência do valor da execução de R\$ 183.326,08 (R\$ 151.332,55 - principal; R\$ 600,00 - custas; R\$ 5.000,00- honorários periciais; R\$ 26.393,53 - INSS) do processo 014710058220085020046 que tramita perante a 46ª VT de São Paulo.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC)

RIO DE JANEIRO, 14 de Agosto de 2016

LUANA FERNANDES DA SILVA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

20283

Notificação nº 10422622016

Notificado: Viacao Aerea Rio Grandense S A Varig S A

Processo Judicial: 0084945-05.2006.8.19.0001 (2006.001.090625-3)

Processo Administrativo: 2016130356

Ação: Busca E Apreensão

Juízo: CAPITAL CENTRAL DE ARQUIVAMENTO DO NUR 1

Considerando o disposto na legislação pertinente (Dec-Lei nº 5, de 15/03/75, Lei nº 6.830, de 22/09/80, Lei nº 3.217 de 27/05/99, Lei nº 3.350, de 29/12/99, da Resolução nº 15, publicada em 17/12/99 e Art. 1º da Lei Federal nº 9492/1997).

Pelo presente, fica V. Sa. ciente de que, vindo a deixar sem atendimento, em 30 (Trinta) dias, a presente NOTIFICAÇÃO, referente a despesas processuais do processo em epígrafe, no valor de R\$ 440,63 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), será encaminhado o débito a protesto extrajudicial, junto ao tabelionato da Comarca em que o processo teve curso perante o Juízo de origem, com posterior inscrição na Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro, se cabível.

RJ, 26 de Julho de 2016

DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO

ATENÇÃO:

1. A emissão da GRERJ está disponível no site www.tjrj.jus.br, selecionando a opção "Cobrança Administrativa" (natureza do recolhimento) e não "JUDICIAL", dispensando a comprovação do pagamento.
2. Por força do artigo 2º, I e III do Ato Executivo nº 2647/2003, o débito da presente notificação poderá ser parcelado em até 10(dez) vezes, observando-se o limite de 20 UFIR para cada parcela.

987
20884

PODER JUDICIÁRIO

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
9ª CÂMARA CÍVEL**

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0067669-22.2010.8.19.0000

**AGRAVANTE: MIB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
LTDA.
AGRAVADO: CARMO FINANCIAL SERVICES LTD.
RELATOR: DESEMBARGADOR ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA**

ACÓRDÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO MONITÓRIA. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. QUESTÃO DE ORDEM TRIBUTÁRIA. CRÉDITO EXEQUENDO QUE ABRANGE TAMBÉM VERBA DEVIDA A FAZENDA PÚBLICA. IMPOSTO DE RENDA. RETENÇÃO DO TRIBUTO NA FONTE. OBRIGAÇÃO CONTRATUAL E LEGAL DO DEVEDOR. Tendo as partes firmado contrato em que o valor do tributo seria recolhido na fonte pagadora, não pode o credor pretender haver para si a totalidade do crédito exequendo, uma vez que nele está incluído o valor devido ao Fisco. Titularidade e natureza distintas do crédito. Decisão agravada que não apreciou a questão tributária e a obrigação e responsabilidade pelo pagamento devido à Receita. Retenção do valor do tributo a fim de evitar prejuízo ao devedor, a quem cabe reter o tributo na fonte quando do pagamento dos honorários do serviço prestado. Depósito insuficiente, porquanto aquém do valor devido à título de honorários advocatícios. Honorários que deverão observar os termos fixados na sentença irrecorrível. Conhecimento e provimento parcial do recurso.

VISTOS, relatados e discutidos este Agravo de Instrumento nº 0067669-22.2010.8.19.0000 em que é agravante MIB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. e agravado CARMO FINANCIAL SERVICES LTDA.

ACORDAM os Desembargadores da 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade, CONHECER O RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, na forma do voto do Desembargador Relator.

Trata-se de recurso de agravo de instrumento interposto da decisão do Juízo da 24ª Vara Cível da Comarca da Capital que, nos autos da ação monitória, em fase de cumprimento de sentença, rejeitou a impugnação a execução, em que se sustentava a correção do valor depositado e a necessária

*9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Agravo de Instrumento nº 0067669-22.2010.8.19.0000*

988
20885

PODER JUDICIÁRIO

retenção de um percentual da dita quantia para fins de pagamento de tributos, especialmente o imposto de renda retido na fonte.

Pretende o Agravante que seja reconhecida a inexistência de qualquer diferença entre o valor exequendo e a quantia que depositou; que seja determinada a liberação dos depósitos penhorados pelo sistema "online"; que no valor exequendo seja reconhecido a inclusão do valor pertinente ao tributo a ser retido na fonte; que o percentual de honorários advocatícios não incida sobre o valor pertinente ao tributo.

O Agravante pretende, ainda, a concessão de liminar para que nenhum valor seja liberado.

Deferido o efeito suspensivo na forma da decisão de fls. 962.

Contrarrazões do Agravado às fls. 973/983, manifestando-se pelo desprovimento do Agravo de Instrumento.

O recurso de Agravo de Instrumento deve ser conhecido, pois presentes os pressupostos recursais.

Assiste parcial razão ao Agravante.

Com efeito, a decisão que rejeitou a impugnação à sentença fixou o valor da execução em R\$2.720.000,00, como total devido pelo Agravante.

Ocorre que o contrato firmado entre as partes estabeleceu cláusula clara e inequívoca de que, como contratante, ao Agravante cabia o recolhimento do imposto de renda na fonte.

A análise do contrato e do processo permite concluir, sem ofender a coisa julgada, que o valor devido ao Agravado, como crédito próprio decorrente da prestação de serviços, é de R\$2.040.000,00 apenas (com os acréscimos legais) e não a totalidade.

Não pode o Agravado pretender haver para si, como crédito próprio, parte do valor da execução que é devida a título de tributo, eis que lhe falece titularidade creditícia para tanto, não sendo "substituto" processual da Receita.

Acaso o Agravado houvesse para si o total afirmado na decisão, o Agravante fatalmente estaria sujeito ao duplo recolhimento do tributo incidente sobre a mesma base: o pagamento dos honorários contratuais.

Isto porque continuaria devedor do imposto de renda na fonte, ao mesmo tempo em que o Agravado, como prestador do serviço, também embolsaria indevidamente este mesmo valor.

9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Agravo de Instrumento nº 0067669-22.2010.8.19.0000

980
20286

PODER JUDICIÁRIO

Ao executar a totalidade do valor incluído em um mesmo título, seus honorários contratuais e o imposto devido, o Agravado pretende, na verdade, obter crédito que não é seu, mas de terceiro.

A decisão agravada deixou de analisar a composição do valor da execução em relação ao contrato e, embora tenha fixado valor certo, não pode ser reconhecida como exata, porquanto evidente o erro material na atribuição de crédito meio a quem não tem direito, eis que de titularidade e de naturezas distintas.

Em relação à base de incidência da verba honorária, a decisão também rejeitou a alegação do Agravante, porquanto considerou o percentual mínimo (10%) sobre o total do valor (principal e imposto), não existindo reparo a ser feito.

Não há que se confundir a fixandade executiva sobre a verba honorária com aquela sobre o imposto devido na fonte. Não existe óbice legal para que a base de incidência da primeira tenha como referência o total devido no contrato, ainda que em favor de credores distintos.

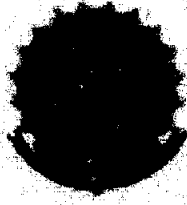
Por fim, os cálculos apresentados pelo Agravante não podem ser declarados como corretos, justamente porque subtrairam a parcela do tributo do valor dos honorários.

Desta forma, o voto é no sentido de conhecer o recurso e dar-lhe parcial provimento para declarar que no valor da execução de R\$2.720.000,00 (dois milhões e setecentos e vinte mil reais), apenas a quantia de R\$2.640.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), com os acréscimos legais, é devida ao credor como crédito próprio.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2011.

Rogério de Oliveira Souza
Desembargador Relator

20887



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



17 A60 2016

49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805149 - e.mail: vt49.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101055-33.2016.5.01.0049
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: Tania Cristina dos Santos Torres
RÉU: RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3º andar - A/C Gustavo Banho Licks, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006.

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do despacho/decisão, abaixo transcrito(a):

"Cumpra-se a diligência requerida.

Cite-se a reclamada na pessoa do administrador judicial, GUSTAVO BANHO LICKS (AV. RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP 20040-006) para, querendo, opor embargos no prazo de cinco dias, quanto à importância devida.

Vindo a certidão do Oficial de Justiça, remetam-se ao MMº Juízo Deprecante apenas as peças essenciais à compreensão dos atos realizados, conforme o art. 57 da Resolução 136/2014 do CSJT, e finalize-se a presente."

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

20888



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro

GUSTAVO BANHO LICKS

1-8 OUT 2016

7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO
Av. Venezuela, 134 - Bloco "B" - 7º andar - Saúde - Rio de Janeiro - Cep: 20.081-312.

JFRJ
Fis 1

MANDADO: MAN.0052.002660-0/2016
ÁREA: 1
BAIRRO:CENTRO

MANDADO DE INTIMAÇÃO



0 0 0 5 2 0 0 5 2 0 0 2 6 6 0 0 2 0 1 6

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO: 0026525-15.2012.4.02.5101 (2012.51.01.026526-0)
AUTOR: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
REU: S.A. VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA
CPF/CNPJ: 92772821000164
CDAs: 36582012
NATUREZA: - 01.15.01 - Fiscalização/ Multas e Sanções - Dívida Ativa não-tributária - Administrativo
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 627426119
VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.459,59 - em 11/05/2012

DESTINATÁRIO: S.A. VIACAO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA, na pessoa do Administrador Judicial, Sr. GUSTAVO BANHO LICKS

ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil - CEP: 20040-006.

O(A) DOUTOR(A) GABRIELA LIMA FONTENELLE, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO(A) NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

M A N D A a qualquer dos Oficiais de Justiça ao qual for o presente mandado apresentado, expedido nos autos do processo acima epigrafado, que em seu cumprimento proceda a(s) **INTIMAÇÃO** do(s) acima indicado(s), no(s) endereço(s) em que for(em) localizado(s), cientificando-lhe(s) do teor do presente mandado. O que 'cumpra' observadas as prescrições legais, conforme determinação proferida nos autos do processo em epígrafe, transcrita a seguir:

"(...) Tendo em vista a efetivação da reserva de crédito, bem como para efeito do artigo 16 da Lei nº 6.830/80, intime-se a Massa Falida, na pessoa do síndico/administrador judicial, para ciência do prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução por dependência aos autos de Execução Fiscal (cf. CTN, art. 187 e Lei nº 6.830/80, art. 29).(...)"

⇒ Acesso ao cadastro para fins de visualização da íntegra do processo caso seja ELETRÔNICO através do sítio: <http://www.fjrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>.

DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 10/10/2016. Eu, LEANDRO ARENARE, ANALISTA JUDICIÁRIO(A), o digitei e, MARCELO FIGUEROA VAZQUEZ, Diretor da Secretaria da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal, subscrevo e assino, por ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal.

(assinado eletronicamente - alínea 'a', inciso III, § 2º, art. 1º da Lei 11.419/2006)

MARCELO FIGUEROA VAZQUEZ
Diretor da Secretaria
da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal

Classif. documental 92.100.04



PODER JUDICIÁRIO - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região

03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
RUA SANTOS DUMONT 460 TÉRREO - CENTRO
CEP: 85.851-040 Fone: 45-21027838 e-Mail: vdt03fuz@trt9.jus.br

"Conciliar também é realizar justiça"

DOCUMENTO : 1.289.925 / 2016

DESTINATÁRIO : S.A. VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE - MASSA FALIDA

REFERÊNCIA : 01766-2008-303-09-00-1 de 22/07/2008 - CNJ: 0176600-82.2008.5.09.0303
Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (RTOrd)

AUTOR : Ricardo Alexandre Basem e outros(1)

RÉU : S.A. Viação Aérea Rio Grandense (Massa Falida) e outros(5)

23 AOU. 2016

CITAÇÃO MASSA FALIDA - ECT

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(iza) do Trabalho da Vara acima indicada, no uso de suas atribuições legais, a partir do recebimento desta fica Vossa Sennoria citada para pagar a importância abaixo discriminada, ou embargar a execução, no prazo legal.

Ressalta-se que eventuais Embargos à Execução somente serão conhecidos se apresentados valores e cálculos detalhados do objeto da insurgência, a teor do disposto no art. 475-L, parágrafo segundo do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, conforme consta da OJ EX SE 21, XIV, "a" do E. TRT 9ª Região (Resolução Administrativa RA/SE/001/2014)

17.045,81 = PRINCIPAL
400,00 = HONORÁRIOS CONTÁBEIS
42,20 = CUSTAS PROCESSUAIS (P)
1.561,32 = INSS EMPREGADOR (IND. FADT)
4.312,59 = JUROS SEPARADOS
853,61 = INSS EMPREGADO (IND. FADT)

Atualizado até 20/08/2010 com o valor TOTAL de R\$ 24.215,53 (vinte e quatro mil duzentos e quinze reais e cinquenta e três centavos)

Atenciosamente,

Foz do Iguaçu, 16 de agosto de 2016.

Bianca Teles Machado Pereira / Analista Judiciário

Conteúdo do documento foi assinado com certificado digital por BIANCA TELES MACHADO PEREIRA - 16/08/16.
Confira a autenticidade no site www.trt9.jus.br/processoeletronico - Código : 2S2D-Z417-6R11-3312

20890



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



58ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 02125001720075020058 INT/CIT. Nº 3409/2016 RELAÇÃO Nº 148/2016
(02125200705802005)

Destinatário: MFal de Varig - Viação Aérea Riograndense S/A
Endereço : AV RIO BRANCO, 143 - 3º ANDAR - CENTRO
N/P GUSTAVO BANHO LICKS - ADM. JUDICIAL
Município : RIO DE JANEIRO - RJ
CEP : 20040-006

Autor: Angela Ferraz Ferrini
Réu : MFal de Varig - Viação Aérea Riograndense S/A

Fica V. Sa. INTIMADO para contestar cálculos de liquida-
ção (Art. 879, parágrafo 2º, da CLT), em 10 dias.

Local : AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO "B" - 7º ANDAR
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 10/08/2016
p/ Diretor - Isaias de Moraes

Postado em: 16/08/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar
válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 35 do CPC).

PROCESSO Nº 02125001720075020058 (02125200705802005)
INT/CIT. Nº 3409/2016 RELAÇÃO Nº 148/2016 ORDEM Nº

DESTINATÁRIO: MFal de Varig - Viação Aérea Riograndense S/A
AV RIO BRANCO, 143 - 3º ANDAR - CENTRO
N/P GUSTAVO BANHO LICKS - ADM. JUDICIAL
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
REMETENTE: 58ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235
BLOCO "B" - 7º ANDAR
01139-001 - SÃO PAULO-SP



Postado em:
17/08/2016

AR	PESO/WEIGHT (TR)	VALOR DE
<input type="checkbox"/>		

JJ578664854BR



23 AGO 2016

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE

20891



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DESTINATÁRIO: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS

Avenida Rio Branco, 143 - 3º ANDAR - Centro - RIO DE JANEIRO

COMARCA DE BELO HORIZONTE - JUSTIÇA COMUM

ANEXO AVENIDA AFONSO PENA

AV AFONSO PENA, 2918 - FUNCIONARIOS - CEP: 30130007 - (31) - BELO HORIZONTE/MG

SFDC-7

Processo: 7531391-14.2002.8.13.0024/0024 02 753139-1 - REPETIÇÃO INDÉBITO
Nome da Vara: 3ª TRIBUTÁRIOS ESTADO Distribuição: 19/06/2002

AUTOR: VARIO S/B VIACÃO AEREA RIO GRANDENSE EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REU: ESTADO DE MINAS GERAIS

PESSOA A SER INTIMADA: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS

24 AGO 2016

Voltando presente, fica V. Sa. INTIMADO(A) para INTIME-SE O SÍNDICO DA MASSA FALIDA, PARA APRESENTAR NOS AUTOS A RELAÇÃO DE BENS ARRECADADOS COM A DECRETACÃO DA REFERIDA FALÊNCIA, SEM COMO PARA ESCLARECER SE FOI FEITA A COMPETENTE RESERVA PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTARIO (CONFORME CÓPIAS EM ANEXO)..

- Emissão em: 18/08/2016

AGRENTUÁRIO RESPONSÁVEL:

Jacara
Escrivã(o) Judicial

24 AGO 2016

Ao comparecer em Juízo, esteja trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO

REMETENTE: ANEXO AVENIDA AFONSO PENA

AV AFONSO PENA, 2918-BELO HORIZONTE - FUNCIONÁRIOS

CEP: 30130007

CARTA DE INTIMAÇÃO - COMPLEMENTO LIVRE Emissão: 18/08/2016

7531391-14.2002.8.13.0024 - 3ª TRIBUTÁRIOS ESTADO

0024 02 753139-1

DESTINATÁRIO: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS

Avenida Rio Branco, 143 - 3º ANDAR

BAIRRO: Centro

CEP: 20040006 RIO DE JANEIRO/RJ



ro
de
lr

- OCORRÊNCIA:
- Mudou-se
 - Desconhecido
 - Recusado
 - Endereço
 - Ausente

Assinatura e Data - Recebedor

Nome Legível - Recebedor

20892



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
45A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Lavradio 132 7o. andar
Centro Rio De Janeiro 20230-070 RJ
Tel: 21 23805145

25 AGO 2016

PROCESSO: 0008600-08.2009.5.01.0045 - RTOrd

OFÍCIO - Nº.: 0435/2016

Rio De Janeiro , 28 de Julho de 2016

Autor:

Allyson Kokemper Silva

Réu:

Massa Falida de S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense

Senhor Administrador Judicial

Remeto a Sa., em anexo, Certidão de Habilitação, referente ao processo acima indicado.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Peixoto de Araujo
Diretor de Secretaria

Gustavo Licks

Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro
RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

20893



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
45A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Lavradio 132 7o. andar
Centro Rio De Janeiro 20230-070 RJ
Tel: 21 23805145

PROCESSO: 0144800-27.2006.5.01.0045 - RTOOrd

25 AGO. 2016

OFÍCIO - Nº.: 0445/2016

Rio De Janeiro , 29 de Julho de 2016

Autor:

Lucia Terezinha Coelho de Oliveira

Réu:

Varig Log S.A., Volo do Brasil S.A., VRG LINHAS AEREAS SA, massa falida de S/A
Viação Aérea Rio Grandense

Senhor Administrador Judicial

Remeto a V.Exa., em anexo, Certidão de Habilitação, referente ao processo
acima indicado.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Peixoto de Araujo
Diretor de Secretaria

Gustavo Licks

Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro
RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

20894



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
45A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Lavradio 132 7o. andar
Centro Rio De Janeiro 20230-070 RJ
Tel: 21 23805145

25 Ago. 2016

PROCESSO: 0077300-70.2008.5.01.0045 - RO

OFÍCIO - Nº.: 0448/2016

Rio De Janeiro , 29 de Julho de 2016

Recorrente:

Cintia Nascimento Castro

25 AGO. 2016

Recorrido:

S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) em Recuperação Judicial, VRG Linhas Aéreas S.A. e Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., VARIG LOGÍSTICA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e VDB INVESTIMENTOS S.A.

Senhor Administrador Judicial

Remeto a V.Exa., em anexo, Certidão de Habilitação, referente ao processo acima indicado.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Reixoto de Araujo
Diretor de Secretaria

Gustavo Licks

Avenida Rio Branco, 143. 3º andar, Centro
RIO DE JANEIRO RJ 20040-006



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
66A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Lavradio 132 9o. andar
Centro Rio De Janeiro 20230-070 RJ
Tel: 21 23805166

PROCESSO: 0069400-70.2008.5.01.0066 - RTOrd

29 AGO 2016

OFÍCIO - Nº.: 0321/2016

Rio De Janeiro , 29 de Julho de 2016

Autor:

Andre Felipe Cavalcante Godinho

Réu:

Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense (MASSA FALIDA DE), Gol Transportes Aéreos S.A., Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Em Recuperação Cadastral), Rio Sul Linhas Aéreas S.A. (Em recuperação Judicial), Varig Logística S.A. - Varig Log, Volo do Brasil S.A.

Senhor(a) Responsável,

A fim de dar prosseguimento ao processo supramencionado, encaminho a V.Sª a Certidão de Crédito para Habilitação em Falência, acompanhada dos documentos pertinentes, para a devida habilitação.

Atenciosamente,


Adriana Paula Domingues Teixeira
Juíza do Trabalho

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS

Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro
RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

20896



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 5o. andar
Lapa RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805132



30 AGO 2016

Destinatário: Liks Contadores Associados
Endereço: Avenida Rio Branco, 143, 3º andar Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

PROCESSO: 0017100-05.2009.5.01.0032 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0729/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 00930719

Remetido em: 25/08/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Manifestar-se sobre os cálculos do autor de fls. 1223/1231, bem como regularizar sua representação através de instrumento de mandato

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Darlene Araujo Rocha

Réu:
S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) - massa falida de, Liks Contadores Associados


Nadia Freitas Gerdelmann
Técnico Judiciário

Destaque aqui

20897



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 8o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805154

30 AGO 2016



Destinatário: Gustavo Licks administrador judicial
Endereço: Av. Rio Branco, 143, 3o andar Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

PROCESSO: 0081500-93.2008.5.01.0054 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 1196/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 01591238

Remetido em: 26/08/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Receber certidões que seguem em anexo para habilitação da massa falida dos créditos da Fazenda Nacional e do INSS.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Sergio Luis Pires Coropos

Réu:
S.A. Viação Aérea Rio Grandense e Outros


Cristiane Rodrigues Pinto
Técnico Judiciário

Destaque aqui

20893



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
17ª Vara Federal de Porto Alegre

PROCEDIMENTO COMUM Nº 5034225-90.2016.4.04.7100/RS

AUTOR: SILAS PIRES
ADVOGADO: LUCIANA ALVARES DE CASTRO E SOUSA
ADVOGADO: TIAGO BECK KIDRICKI
ADVOGADO: TIAGO BECK KIDRICKI
ADVOGADO: LUCIANA ALVARES DE CASTRO E SOUSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

31 AGO. 2016

DESPACHO/DECISÃO

1. Intime-se a parte autora para que, no prazo de 30 (trinta) dias, cumpra as seguintes determinações, sob pena de indeferimento:

- apresente os endereços completos e atualizados de todas as empresas em relação às quais pretende o reconhecimento da especialidade do trabalho;

- no caso de inatividade, comprove documentalmente a baixa de empregadora(s), o que pode ser realizado através da Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal (serviço gratuito oferecido em <http://www.receita.fazenda.gov.br>);

- anexe formulário (SB-40/DSS-8030/PPP) que descreva as atividades submetidas a condições especiais desenvolvidas para:

a) Brava Linhas Aéreas LTDA.;

b) Webjet Linhas Aéreas S/A.;

- junte cópia do trecho do laudo técnico (PPRA ou LTCAT) que serviu de base para o preenchimento do(s) formulário(s) relativo(s) ao(s) período(s) de trabalho para:

a) Varig S/A.

b) Brava Linhas Aéreas LTDA.;

c) Webjet Linhas Aéreas S/A.

2. Saliente-se que o laudo técnico solicitado não precisa ter sido elaborado à época da prestação do serviço, podendo ser emitido em momento diverso, desde que aponte os agentes a que estiveram expostos os empregados em atividade idêntica à sua.

No caso de a empregadora não dispor de laudo (o que deverá ser comprovado), poderá ser juntado laudo de empresa similar (dos mesmos porte e

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

20900

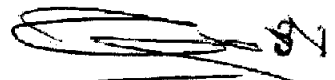
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805166 - e.mail: vt66.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101049-72.2016.5.01.0066

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

AUTOR: MARCIA CECILIA COSTA

RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL


GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO, 143 - 3 andar, a/c LICKS CONTADORES - ADM JUD - GUSTAVO LICKS, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) ADRIANA PAULA DOMINGUES TEIXEIRA da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64 para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada:

- Principal.....R\$18.893,20
- Juros.....R\$3.986,47
- Custas.....R\$400,00
- INSS.....R\$ 429,68

- TOTAL.....R\$ 23.709,35

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória 0101049-72.2016.5.01.0066 (extraída do processo 0250600-85.2008.5.02.0032, em trâmite perante a MMª 32ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP), e seus respectivos documentos poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> digitando a(s) chave(s) abaixo:

20901



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
DÉCIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
AV. VENEZUELA, 134, BL. B. 5º andar - SAÚDE - RJ - CEP: 20.081-312

GUSTAVO BANHO LICKS

31 AGO 2016

MEI.0058.000118-6/2016

JFRJ
Fls 1

MANDADO DE INTIMAÇÃO



EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010817-37.2012.4.02.5101 (2012.51.01.010817-8) -
Parte autora: AUTOR: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
Parte ré: REU: MASSA FALIDA DE S.A. VIACAO ARERA RIO-GRANDENSE
CDA(S) EXECUTADA(S): 31832012
NATUREZA DA DÍVIDA:

DESTINATÁRIO: GUSTAVO BANHO LICKS - ADMINISTRADOR JUDICIAL
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 143 - 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 14.732,39 (Catorze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) + multa e encargos legais DATA DÍVIDA: 01/2012

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA MASSA FALIDA, NA PESSOA DO LIQUIDANTE JUDICIAL, PARA QUE COMPROVE A ANOTAÇÃO E RESERVA DO CRÉDITO EXECUTADO NA AÇÃO EM EPIGRAFE, TUDO DE ACORDO COM DESPACHO ADIANTE TRANSCRITO:

A Fazenda Pública não se submete ao juízo universal da falência e pode cobrar os seus créditos em processo autônomo, como no presente caso.

A partir das informações de fls.6/44, verifica-se a fluência do processo falimentar. Nesse diapasão, foi expedido o Ofício de fls. 52 para penhora no rasto dos autos, com respaldo na Súmula 44 do extinto Tribunal Federal de Recursos.

Contudo, dessume-se que ocorreu a intimação do administrador para as providências necessárias, pois no Ofício é informado:

"a ação de recuperação judicial 2005.001.072887-7 foi julgada encerrada em sentença prolatada em 02/09/2009; que foi decretada a falência das empresas em sentença prolatada em 20/08/2010, no processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001; que o Administrador Judicial foi intimado para as providências necessárias relativas ao solicitado."

Assim, defiro o requerimento e determino a intimação do administrador judicial conforme fls. 56/57 para comprovar a anotação e reserva do crédito executado.

ADVERTÊNCIAS: Fica o Oficial de Justiça desde já autorizado a realizar a diligência fora do horário legal, nos termos da lei, se for o caso:

Acesso ao cadastro para fins de visualização da íntegra do processo através do sítio: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal - Dr. Alfredo Jara Moura, no Município do Rio de Janeiro, em 28 de junho de 2016, por LETÍCIA CRUZ DOS SANTOS PINTO (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

Assinado eletronicamente
ORLANDO VIANNA CARDOSO JUNIOR
Diretor(a) da Secretaria da 10ª VFEF- SJ/RJ
Matrícula 12393

20902

GUSTAVO BANHO LICKS

31 AGO 2016



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
DÉCIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
AV. VENEZUELA, 134 Bloco B, 5º andar - SAÚDE - RIO DE JANEIRO/RJ

MANDADO DE INTIMAÇÃO

MEL.0058.000253-0/2016



0 4 5 4 3 0 0 5 8 0 0 0 2 5 3 0 2 0 1 6

JFRJ
Fis 1

CLASSE: 3000
PROCESSO: 0015332-18.2012.4.02.5101 (2012.51.01.015332-9)
AUTOR(ES): ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
RÉU(S): S. A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - MASSA FALIDA
DESTINATÁRIO: GUSTAVO BANHO LICKS - ADMINISTRADOR JUDICIAL DE S. A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - MASSA FALIDA
CPF/CNPJ DO DESTINATÁRIO: 30110514000160
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 143 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ

INTIME-SE o destinatário para ciência do despacho transcrito a seguir:

Oficie-se ao M. Juízo Estadual indicado às fls. 25/31 para que proceda à reserva do valor objeto desta execução nos autos do processo que por lá tramita.

Com a resposta, intime-se o Administrador da Massa da requisição de reserva de crédito feita ao M. Juízo Estadual e de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos à execução.

Dê-se vista à Exequente para que diligencie diretamente a satisfação de seu crédito junto àquela Vara Empresarial, ficando suspensa a presente execução, sendo responsabilidade da Exequente trazer a este M. Juízo notícias sobre o desate da falência para eventual continuidade desta ação

Informe, ainda, que este Juízo atende das 12:00h às 17:00h.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da Lei.

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. ALFREDO JARA MOURA, no município do Rio de Janeiro, em 27 de julho de 2016, por LETÍCIA CRUZ DOS SANTOS PINTO, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A).

(assinado eletronicamente)
ORLANDO VIANNA CARDOSO JUNIOR
Diretor de Secretaria

20903

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**


Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de julho de 2016, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.


GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

DFECAP EMP01 201607930813 09/11/16 11:58:23123157 12393

20904



LICKS Associados

**Relatório da Administração Judicial
Massa Falida das Empresas
Viação Aérea Rio Grandense S.A.
Rio-Sul Linhas Aéreas S.A.
Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas
Aéreas)**

1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0260447-16.2010.8.19.0001

Período: julho/2016

20905



Sumário

Preâmbulo	3
I. Análise Financeira:	4
a) Receitas:.....	4
b) Despesas:	6
c) Resultado financeiro:.....	7
d) Valores inadimplidos:	10
II. Atividades da administração judicial:	11

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Receita Mensal.....	5
Gráfico 3: Despesa Mensal	6
Gráfico 4: Despesa Comparativa.....	7
Gráfico 5: Resultado Mensal.....	8
Gráfico 6: Resultado Comparativo	9
Gráfico 7: Resultado Acumulado	9
Gráfico 8: Inadimplência do Mês	10

20906



Preâmbulo

A Viação Aérea Rio-Grandense, mais conhecida como Varig, foi uma companhia aérea brasileira fundada em 1927 na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pelo alemão Otto Ernst Meyer.

Entre as décadas de 1950 e 1970, a Varig foi uma das maiores e mais conhecidas companhias aéreas privadas do mundo, sendo comparada diversas vezes com a Pan American World Airways, maior companhia aérea do mundo na época. A empresa era conhecida por seu serviço de bordo em todas as três classes. Nessa época, a Varig operava rotas internacionais para América, Europa, África e Ásia, utilizando inicialmente os Lockheed Constellation e Douglas DC-6, posteriormente os Boeing 707 e Sud Aviation Caravelle e finalmente com os Douglas DC-10 e Boeing 747.

O pedido de falência foi distribuído em 13 de agosto de 2010 para o juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A falência foi decretada em 20 de agosto de 2010.

Até a presente data, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital previsto no artigo 99, parágrafo único da lei 11.101/2005 foi publicado em 23 de março de 2012;
- b) O edital previsto no artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 15 de agosto de 2014;
- c) O edital previsto no artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, contendo os credores com garantia real, foi publicado em 01 de outubro de 2015.

20907



Assim, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de julho de 2016, em três itens assim dispostos:

- I. Análise financeira; e
- II. Atividades da Administração Judicial.

I. Análise Financeira:

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- a. Receitas;
- b. Despesas;
- c. Resultado financeiro;
- d. Valores inadimplidos.

a) Receitas:

Em julho de 2016, a receita bruta da atividade continuada somou R\$ 817.433,69 (oitocentos e dezessete mil quatrocentos trinta e três reais e sessenta e nove centavos).

A evolução da receita bruta mensal, no período de agosto de 2015 a julho de 2016, está demonstrada no gráfico a seguir:

20908

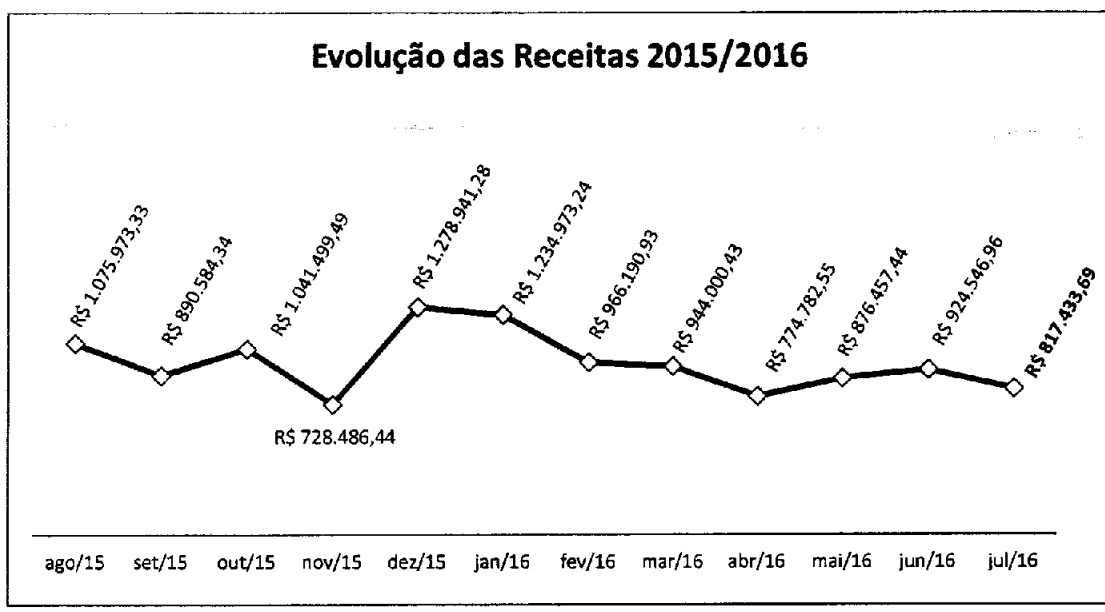


Gráfico 1: Receita Mensal

Ao cotejarmos a receita de julho com a obtida no mês anterior, observa-se a redução de 11,59% (onze vírgula cinquenta e nove por cento).

Comparando-se a receita de julho com a alcançada no mesmo período do ano de 2015, observa-se que houve uma redução de 44,91% (quarenta e quatro vírgula noventa e um por cento), conforme quadro ao lado:

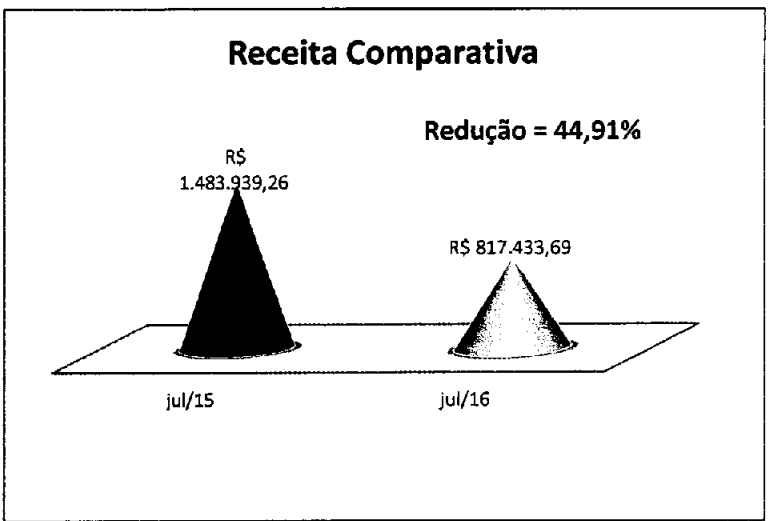


Figura 1: Receita comparativa



A receita acumulada pela massa falida no exercício financeiro de 2016 totaliza R\$ 6.538.385,24 (seis milhões quinhentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

b) Despesas:

As despesas no mês de julho de 2016 totalizaram R\$ 830.032,12 (oitocentos e trinta mil trinta e dois reais e doze centavos).

A evolução das despesas mensais, no período de agosto de 2015 a julho de 2016, está demonstrada no gráfico abaixo:

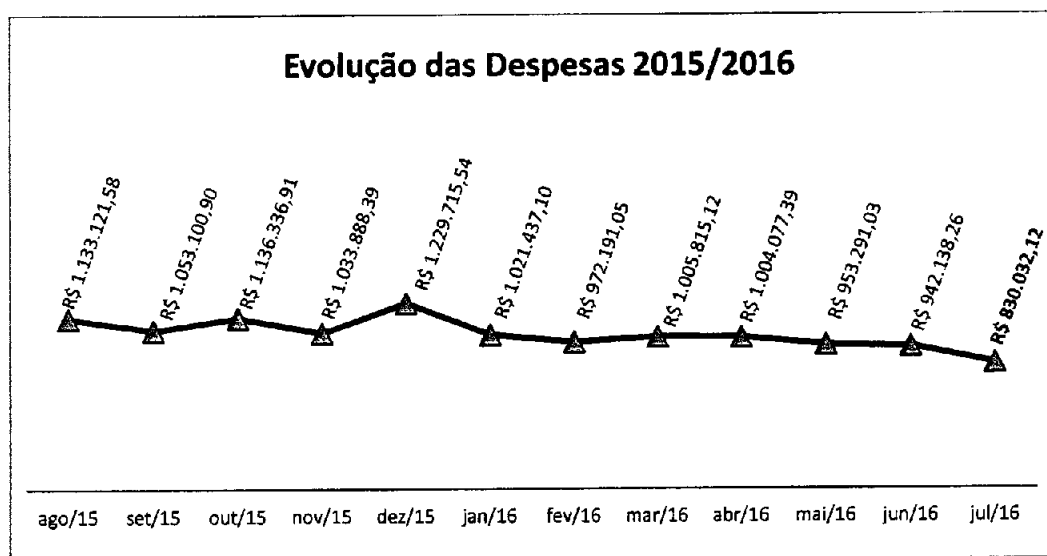


Gráfico 2: Despesa Mensal

Ao confrontarmos o total das despesas de julho com o do mês anterior, verifica-se que houve uma redução de 11,90% (onze vírgula nove por cento).



Ao compararmos a despesa de julho com a realizada no mesmo período do ano de 2015, verifica-se que houve uma redução de 30,73% (trinta vírgula setenta e três por cento), conforme gráfico ao lado:

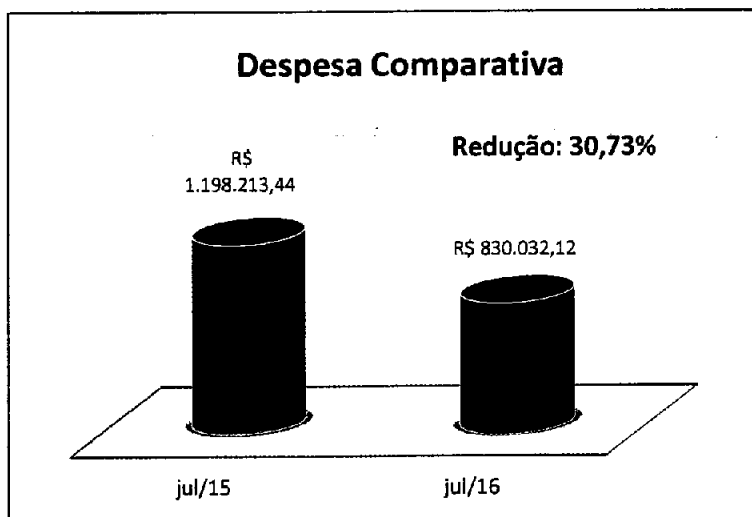


Gráfico 3: Despesa Comparativa

Por fim, o total de despesas pagas no exercício financeiro de 2016 soma R\$ 6.728.982,07 (seis milhões setecentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e sete centavos).

c) Resultado financeiro:

No mês de julho de 2016, o resultado obtido foi negativo em R\$12.598,43 (doze mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

A evolução dos resultados mensais, no período de agosto de 2015 a julho de 2016, está demonstrada no gráfico abaixo:

20911

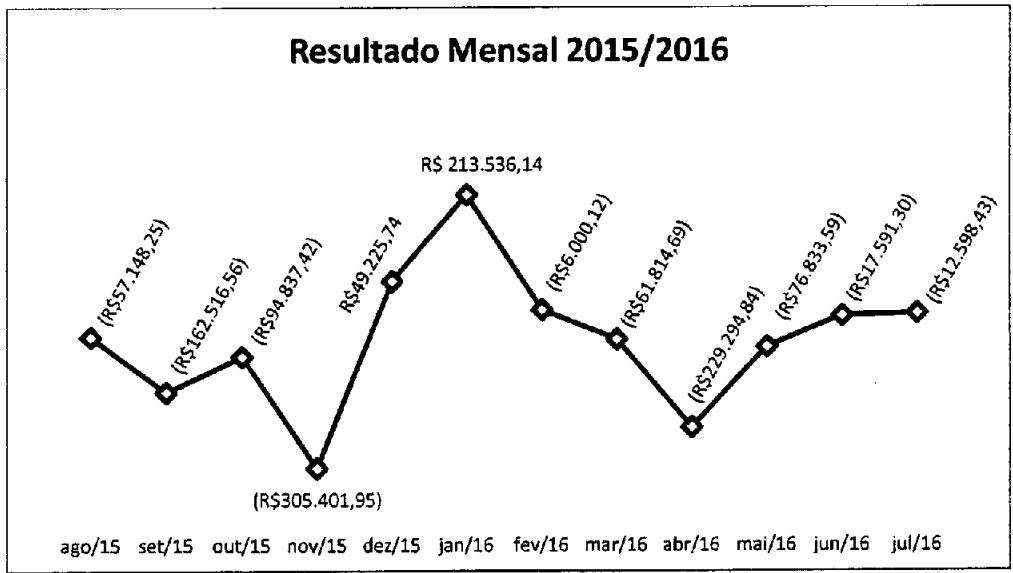


Gráfico 4: Resultado Mensal

Ao compararmos o resultado de julho com o do mês anterior, verifica-se que houve uma redução no prejuízo de 28,38% (vinte e oito vírgula trinta e oito por cento).

Da mesma forma, houve uma redução de 104,41% (cento e quatro vírgula quarenta e um por cento) do resultado econômico obtido em julho de 2016 para aquele alcançado no mesmo período do ano anterior.

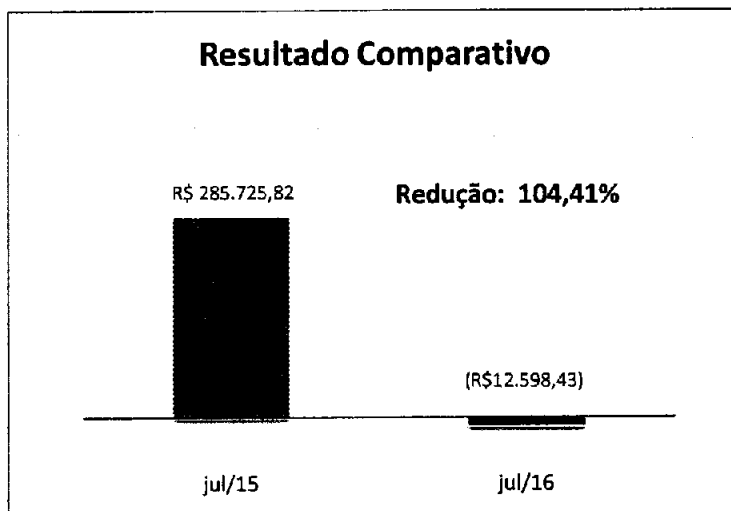


Gráfico 5: Resultado Comparativo

Desta forma, o prejuízo acumulado pela massa falida no exercício financeiro de 2016 totaliza R\$ 190.596,83 (cento e noventa mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

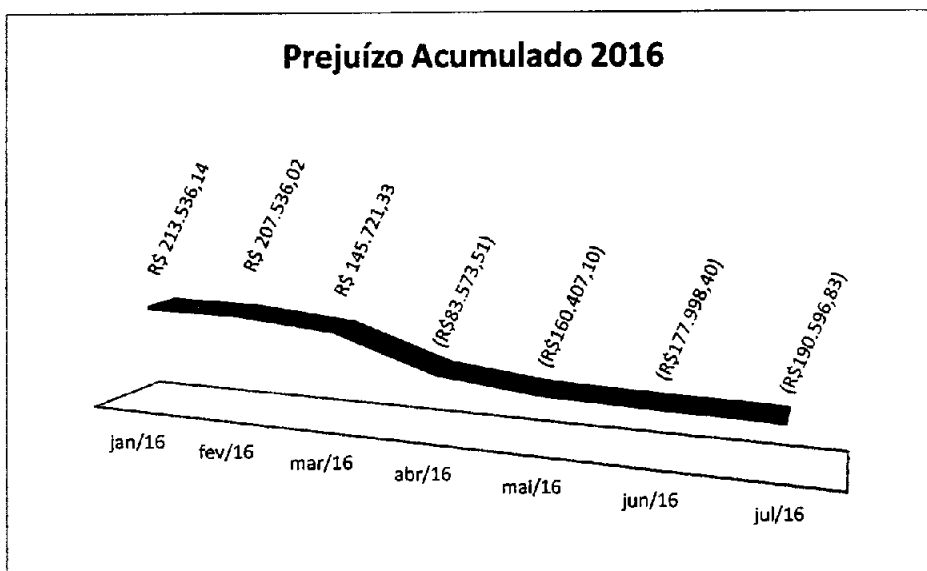


Gráfico 6: Resultado Acumulado



d) Valores inadimplidos:

Os valores inadimplidos pela massa falida no mês de julho de 2016 somam R\$ 245.726,22 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), sendo 30% (trinta por cento) deste total referente ao INSS, a maior inadimplência do mês.

A natureza da inadimplência e os seus respectivos valores estão evidenciados no gráfico abaixo:

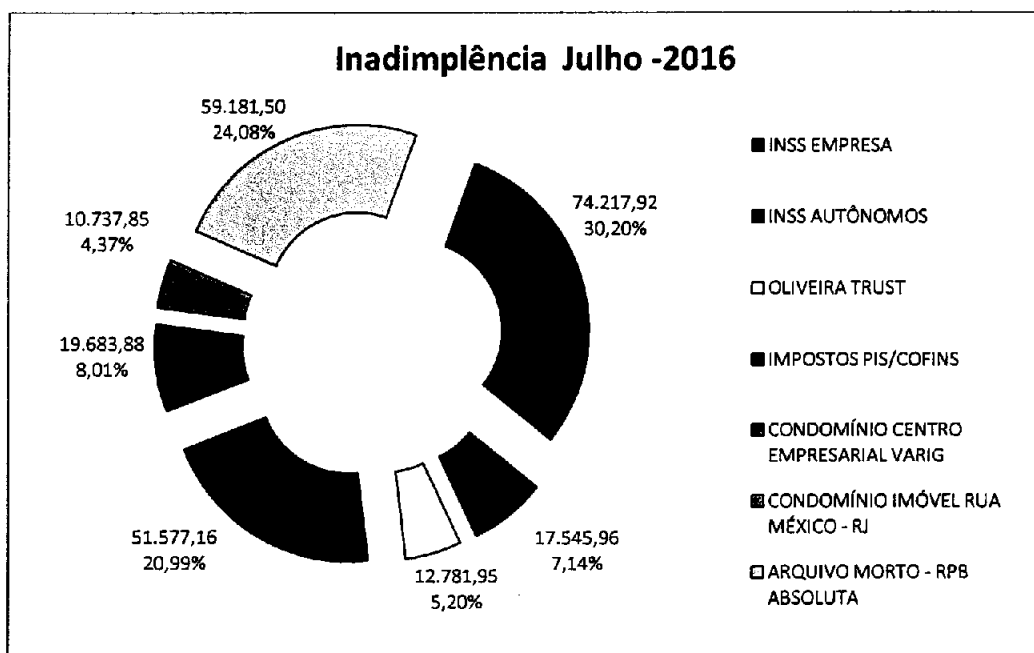


Gráfico 7: Inadimplência do Mês

A inadimplência acumulada no período pós-falência totaliza R\$22.380.172,22 (vinte e dois milhões trezentos e oitenta mil cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).



II. Atividades da administração judicial:

Em julho, a administração judicial atendeu a 24 (vinte e quatro) ligações de credores da massa falida:

LIGAÇÕES RECEBIDAS DE CREDORES - MÊS DE JULHO			
Nº	DATA	CREADOR	OBSERVAÇÃO
1	14/07/2016	Edivaldo	Saber a data do pagamento do rateio
2	14/07/2016	Érika	Saber a data do pagamento do rateio
3	13/07/2016	Ana Paula	Saber a data do pagamento do rateio
4	12/07/2016	André	Saber a data do pagamento do rateio
5	11/07/2016	André - Advogado	Saber a data do pagamento do rateio
6	11/07/2016	Rosane	Saber a data do pagamento do rateio
7	19/07/2016	Ana Virgínia	Saber a data do pagamento do rateio
8	20/07/2016	André	Saber a data do pagamento do rateio
9	20/07/2016	Ilan	Saber a data do pagamento do rateio
10	20/07/2016	Edivaldo	Saber a data do pagamento do rateio
11	20/07/2016	Érika	Saber a data do pagamento do rateio
12	20/07/2016	Luziara	Saber a data do pagamento do rateio
13	21/07/2016	Lilian	Saber a data do pagamento do rateio
14	22/07/2016	José Carlos	Advogado. Saber sobre a habilitação do crédito de sua cliente Emilia Isabel
15	22/07/2016	Carlos	Saber a data do pagamento do rateio
16	22/07/2016	Rosane	Saber a data do pagamento do rateio
17	25/07/2016	Rosane	Saber notícias sobre o pagamento do rateio
18	26/07/2016	Daniel	Saber a data do pagamento do rateio
19	26/07/2016	Cida	Saber a data do pagamento do rateio
20	26/07/2016	André	Saber a data do pagamento do rateio
21	26/07/2016	Ageu Teles	Saber a data do pagamento do rateio
22	28/07/2016	Orlando	Saber notícias sobre o pagamento do rateio
23	28/07/2016	Gilvânia	Advogada. Saber sobre a habilitação do crédito de sua cliente.
24	29/07/2016	Vera	Saber sobre sua habilitação.

Tabela 1: Credores Atendidos



No mês de julho de 2016, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos (ANEXO III):

1. Carta de intimação nº 104/2016, da 10ª Vara Federal da Bahia, processo 0000069-85.2005.4.01.3300, exequente Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO;
2. Mandado de intimação, da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0503619-23.2011.4.2.5101, autor ANAC – Agencia Nacional de Aviação Civil;
3. Mandado de citação e intimação, da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal, processo 0503440-89.2011.4.02.5101, exequente ANAC – Agencia Nacional de Aviação Civil;
4. Notificação nº 321/2016, da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0077100-91.2008.5.01.0068, autor Célia Mollo Gonçalves de Medeiros;
5. Notificação nº 322/2016, da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0077100-91.2008.5.01.0068, autor Célia Mollo Gonçalves de Medeiros;
6. Notificação PJe-JT, da 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010044-58.2014.5.01.0059, reclamante Sergio Pereira de Andrade;
7. Mandado de citação para execução PJe-JT, da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100917-88.2016.5.01.0074, autor Francis Costa e Silva;
8. Notificação 404/2016, da 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0159800-12.2007.5.01.0052, autor Alberto Cezar Greiffo da Justa Menescal



9. Ofício 254/2016, da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0091100-05.2008.5.01.0066, autor Monica Regina Cossettin de Medeiros;
10. Telegrama, processo 0151025-47.2006.8.26.0100, da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital;
11. Mandado de notificação 122/2016, da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0041100-09.2008.5.01.0031, autor Elisabeth Maria Tautz Aragão;
12. Mandado de citação PJe-JT, da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101064-53.2016.5.01.0062, autor Luciana Nicoletti Martos;
13. Mandado de citação PJe-JT, da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011658-17.2015.5.01.0010, autor Maria de Lourdes dos Santos;
14. Mandado de citação PJe-JT, da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011597-59.2015.5.01.0010, autor Marco Antonio Schramm;
15. Mandado de citação para execução nº 124/2016, da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 00727-49.2008.5.01.0063, exequente Alexandre Villa Verde Novaes;
16. Habilitação de Crédito – Aury Benigno Machado;
17. Habilitação de Crédito – Andrea Gil de Almeida Magallon;
18. Habilitação de Crédito – Ana Paula Ferreira;
19. Int.Cit nº 2413/2016, da 23ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0177800-57.2006.5.02.0023, autor Wagner Ricardo de Prosdocimi;
20. Notificação nº 723/2016, da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0084700-37.1990.5.01.0023, autor Fernando Carlos Borges;



21. Notificação nº 977/2016, da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001489-09.2010.5.01.0054, autor José Caetano Lavorato Alves;
22. Mandado de notificação PJe-JT, da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100673-39.2016.5.01.0017, autor Janina Maria Delboni Sampaio;
23. Mandado de Notificação PJe-JT, da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101037-29.2016.5.01.0011, reclamante Isabela Arruda Ramos Pereira;
24. Mandado de intimação, da 11ª Vara da Fazenda Pública, processo 0278283-03.2007.8.19.0001, exequente Estado do Rio de Janeiro;
25. Int.Cit 3204/2016, da 20ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0136200-94.2008.5.02.0020, autor Haroldo Alvaro Oliveira;
26. Int.Cit 2480/2016, da 23ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0030400-05.2007.5.02.0023, autor Vera Adelina Morsch Porto Gomes;
27. Notificação nº 1264/2016, da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0028900-59.2007.5.01.0045, autor Ines de Brito Wagner;
28. Mandado de intimação, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais, processo 0015314-94.2012.4.02.5101, autor ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil;
29. Notificação nº 1293/2016, da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0068300-80.2007.5.01.0045, autor Carlos Alberto Ferreira Giesteira;



30. Mandado de citação PJe-JT, da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101054-30.2016.5.01.0055, autor Maria Aparecida Pereira de Souza (2 mandados);
31. Mandado de citação PJe-JT, da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101098-24.2016.5.01.0031, autor Osvaldo Mituo Iamashita;
32. Mandado de citação para execução nº 25/2016, da 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0009700-08.2008.5.01.0053, exequente José Lourenço dos Santos Junior;
33. Mandado de notificação nº155/2016, da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0078400-39.2007.5.01.0031, autor Jussara Kopper;
34. Mandado de notificação nº157/2016, da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0073200-71.2008.5.01.0013, autor Ana Rita Gouvêa de Almeida;
35. Mandado de citação para execução nº 132/2016, da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0118900-16.2008.5.01.0031, exequente João Carlos Sardinha Junior;
36. Mandado de citação, penhora e avaliação nº 25/2016, da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0155300-53.2008.5.01.0023, exequente Robson Luiz Alves dos Santos;
37. Mandado de citação para execução nº 29/2016, da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000599-08.2010.5.01.0010, exequente Soraya Morly Bombazar Andrade;
38. 3 (três) vias do Termo de Encerramento dos contratos: DG-L-049/2011, assinado em 01/07/2011 e contrato DG-L-063/2011, assinado em 27/07/2012. Remetentes: Norte Energia Usina Hidrelétrica Belo Monte;

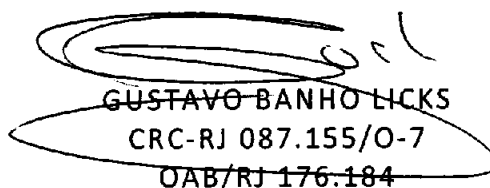
20919



39. Notificação Extrajudicial, de Nataltur Passagens e Turismo Ltda EPP. Objeto: Audiência a cancelamento de hipoteca;

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.


GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184



20920

Documentos Referentes ao Mês de Julho de 2016

- Fluxo de Caixa (Anexo I)
- Inadimplência (Anexo II)
- Documentos recebidos (Anexo III)

20921



LICKS Associados

Anexo I

(Fluxo de Caixa - Julho de 2016)

20922

PERÍODO PÓS FALENCIA

RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 31/JUL/2016

Mês	Tipo	Efetivo R\$	SALDO R\$
jan-16		217.453,41	863.494,03
	Receitas	1.234.973,24	
	Despesas	-1.021.437,10	
	Mov. Caixa Matriz	-1.079,73	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/JAN/2016		863.494,03	

fev-16		3.285,33	866.779,36
	Receitas	866.150,53	
	Despesas	-972.191,06	
	Mov. Caixa Matriz	-2.285,21	
SALDO CAIXA / BANCOS - 29/FEV/2016		866.779,36	

mar-16		62.975,47	929.754,83
	Receitas	844.600,43	
	Despesas	-1.005.815,12	
	Mov. Caixa Matriz	-1.860,78	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/MAR/2016		929.754,83	

abr-16		234.362,30	1.164.117,13
	Receitas	774.782,55	
	Despesas	-1.004.077,39	
	Mov. Caixa Matriz	-5.067,46	
SALDO CAIXA / BANCOS - 29/ABR/2016		1.164.117,13	

20923

mai-16		68.385,38	288.695,55
Receitas		876.457,44	
Despesas		-953.291,03	
Mov. Caixa Matriz		18.448,21	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/MAI/2016			288.695,55

Jun-16		35.190,56	263.504,69
Receitas		924.540,96	
Despesas		-942.158,26	
Mov. Caixa Matriz		-17.599,56	
SALDO CAIXA / BANCOS - 30/JUN/2016			263.504,69

Jul-16		-11.283,90	252.220,79
Receitas		817.233,09	
Despesas		-830.032,12	
Mov. Caixa Matriz		1.314,53	
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/JUL/2016			252.220,79



20924

Anexo II

(Inadimplência- Julho de 2016)

20925

PERÍODO PÓS FALENCIA

20AGO2010 ATÉ 31JULHO2016

PAGAMENTOS PENDENTES

FORNECEDORES	JULHO 2016	ACUMULADO ATÉ JUNHO16
INSS - PARTE EMPRESA	74.217,92	10.324.188,24
IMPOSTOS PIS/COFINS	51.577,16	6.271.395,14
IPTU - ESTRADA DO GALEÃO, LOTE 1 DO PA 39696	0,00	2.941.822,37
INSS AUTONOMOS JH/SL/SA - PARTE EMPRESA	17.545,96	1.551.591,66
OLIVEIRA TRUST	12.781,95	729.979,42
IPTU-SSA - BR 324 KM 3 - FEIRA SWANTANA - SUB DISTR. PIRAJÁ	0,00	72.777,97
IPTU-SÃO - AV. PAULISTA, 1765 CJ.11/12	0,00	59.974,28
IPTU-SÃO - AV. ADOLFO PINHEIRO, 810 - SANTO AMARO	0,00	24.432,86
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 372 - LOJA	0,00	32.462,87
ISS - S/NOTAS FISCAIS - PARTE EMPRESA	0,00	14.412,75
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. F e SSL	0,00	13.095,00
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ.11	0,00	10.644,21
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 LJ. TÉRREO	0,00	8.967,96
IPTU QHP LOTE 2 - TREMEMBE - CAMINHO NOVO - TAUBATÉ	0,00	7.829,70
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1952	0,00	7.179,66
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 TÉRREO	0,00	14.635,08
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 21	0,00	6.324,95
IPTU-RIO - AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 LJ. G	0,00	6.247,00
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1936	0,00	5.787,00
METROFILE ARQUIVOS - SSA	0,00	5.250,70
VEM (TAP)	0,00	4.925,94
IPTU-SÃO - VIEIRA DE MORAIS, 1928	0,00	4.126,92
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/710 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	2.735,11
IPTU-UDI - RUA SALGADO FILHO, 185 - FAZENDA BURITI	0,00	2.682,64
IPTU-FLN - RUA TENENTE SILVEIRA, 51 S/711 FLORIANÓPOLIS/SC	0,00	2.621,78

20926

FORNECEDORES	JULHO 2016	ACUMULADO ATÉ JUNHO16
IPTU-UDI - RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - LT 21 QD 69 - JD.ALTAMIRA	0,00	2.411,04
IPTU-BEL - AV. PRES. VARGAS, 351(ATUAL 363)	0,00	2.022,26
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 5 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	1.981,02
IPTU-SÃO - CONSOLAÇÃO, 368 CJ 41	0,00	1.342,35
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 4	0,00	1.207,57
IPTU-SÃO - AV. SÃO LUIS, 187 LJ 8 (PÇ DOM JOSÉ GASPAR)	0,00	1.062,78
IPTU-SJK - RUA RIO GRANDE DO SUL, 285 - VILA SÃO PEDRO	0,00	880,16
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - LOJA 5	0,00	786,85
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1005 - 10º	0,00	782,14
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1004 - 10º	0,00	782,14
IPTU-UDI - AV. FLORIANO PEIXOTO, Nº 386 CJ. 505	0,00	774,43
IPTU-SÃO - RUA LUIZA DE GUSMÃO, 1165 - VILA NOGUEIRA	0,00	644,82
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1012 - 10º	0,00	629,50
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1011 - 10º	0,00	526,63
IPTU-FOR - AV. SANTOS DUMONT, 2727 - 1010 - 10º	0,00	526,63
IPTU-SSZ - JARDIM DIPLOMATA - ITANHAEM - LT 31 a 54	0,00	400,32
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 103	0,00	291,06
IPTU-SÃO - AV. IPIRANGA, 925 BOX 109	0,00	291,06
IPTU-UDI - TERRENO NA ANTIGA FAZENDA DO BURITI - AEROPORTO LT16 QD3	0,00	226,62
TAXA OCUPAÇÃO-MCZ	0,00	197,04
TAXA OCUPAÇÃO-SSA	0,00	132,04
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 19	0,00	113,90
IPTU-SÃO - RUA JOSÉ DEBIEUX, 398 1SS BOX 20	0,00	266,15
TIVIT TERCEIRIZAÇÃO SERVIÇOS	0,00	0,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	7.560,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	6.206,00
IPTU2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	3.056,00
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 03 - 301	0,00	4.309,76
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 301	0,00	2.990,40

20927

FORNECEDORES	JULHO 2016	ACUMULADO ATÉ JUNHO16
TAXA FORO(LAUDÊMIO)2016-RIO - RUA MÉXICO, 11 - 302	0,00	1.627,15
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 501	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 503	0,00	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 505	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 507	0,00	855,47
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 508	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 510	0,00	1.167,21
IPTU2016-BH - AV. AFONSO PENA, 867 SALA 512	0,00	1.495,78
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA A PRAIA DE SETIBA	0,00	6.137,28
IPTU2016-GUARAPARI - GLEBA B PRAIA DE SETIBA	0,00	4.480,08
IPTU2016-POA - RUA DONA TEODORA, 1750	0,00	14.965,70
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 304 - BRASILIA	0,00	29.459,90
IPTU2016-BSB - SCN QD 04 BL.B SL. 901 - BRASILIA	0,00	37.276,73
CONDOMINIO SI. 304 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 Bl. B SI. 304 - BSB	9.878,70	20.043,88
CONDOMINIO SI. 901 Centro Emp. VARIG - SCN QD 04 Bl. B SI. 901 - BSB	9.805,18	19.894,71
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/301 Civitas B	3.535,73	3.535,73
Condominio Novo Mundo - R. México 11 s/302 Civitas B	1.929,33	1.929,33
Condominio Novo Mundo - R. México 3 s/301 Civitas A	5.272,79	5.272,79
Arquivo Morto - RPB/Absoluta	59.181,50	59.181,50
TOTAL PENDENTE	206.752,22	22.380.172,22



20928

Anexo III

(Documentos Recebidos- Julho de 2016)

20929



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

04 JUL 2016

CARTA DE INTIMAÇÃO Nº 104/2016
10ª VARA

- AUTOS** : Cumprimento de Sentença nº 2005.33.00.000069-0
- EXQTE** : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
- EXCDO** : NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A (massa falida)
- REMETENTE** : JUÍZO FEDERAL DA 10ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
- DESTINATÁRIO** : **LINKS CONTADORES ASSOCIADOS S/A**, Administrador da massa falida de Nordeste Linhas Aéreas S/A, com endereço na Av. Rio Branco, nº 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040-003.

De ordem do MM. Juiz Federal da 10ª Vara, Dr. Evandro Reimão dos Reis, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder a inclusão da importância no quadro-geral de credores, conforme decisão de fls. 1262/1264, proferida nos autos em epígrafe, ficando alertado que, tão logo haja a inclusão do crédito, deverá ser comunicado a este Juízo. Cópias em anexo: decisão de fls. 1262/1264, petição de fls. 1281/1287, título judicial de fls. 989/1001 e 1135/1136 e certidão de fls. 1116. Ciente que este Juízo funciona na Av. Ulysses Guimarães, nº 2.799, Fórum Teixeira de Freitas, 5º andar, C.A.B., Salvador/BA, e-mail: 10vara.ba@trf1.jus.br, com expediente externo das 09:00 às 18:00 horas.

Salvador, 30 de maio de 2016

Robinson de Souza Amorim
Diretor de Secretaria

20930

05 JUL 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

GUSTAVO BANHO LICKS

JFRJ
Fls 1

05 JUL 2016

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO
AV. VENEZUELA, 134, BLOCO B, 6º ANDAR, SAÚDE - RJ

MANDADO Nº: MAN.0050.001001-6/2016
ÁREA : 1
BAIRRO: CENTRO



CLASSE: 3000
PROCESSO: 0503619-23.2011.4.02.5101 (2011.51.01.503619-0)
PARTE AUTORA: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
PARTE RÉ: MASSA FALIDA-S.A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE
CPF/CNPJ: 92.772.821/0001-64
DESTINATÁRIO: MASSA FALIDA-S.A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE (na
pessoa de seu síndico, o srº Gustavo Banho Licks)
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º andar - CENTRO - RIO DE
JANEIRO, RJ, Brasil

INTIMAÇÃO do DESTINATÁRIO, na pessoa de seu procurador, para tomar ciência do seguinte decisão:

(...) Com a notícia da reserva do crédito público, intime-se a parte executada, por intermédio de seu síndico, para ciência da reserva efetivada, bem como do seu prazo para, querendo, opor embargos à execução.(...)

EXPEDIDO por ordem da MM. Juíza Federal BIANCA STAMATO FERNANDES no Município do Rio de Janeiro, em 27/06/2016, por JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARINHO (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)). Conferido por RAFAELA GUIMARÃES PEIXOTO NOGUEIRA, Diretora de Secretaria.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
Matrícula Nº: 12473

20931



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

06 JUL 2016

9ª Vara Federal de Execução Fiscal
Av. Venezuela, 134 – bl B – 7º andar Centro – Rio de Janeiro – CEP20081-312
Tel: (21) 32188694 / Fax: (21) 32188692 / e-mail: 09vfef@jfrj.jus.br

MEF.0056.002159-4/2016

MANDADO DE CITACÃO E INTIMACÃO



03793005600215942016

CLASSE	EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO N.º	0503440-89.2011.4.02.5101 (2011.51.01.503440-5)
EXEQUENTE	ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
EXECUTADO	S.A VIACAO AEREA RIO - GRANDENSE - EM RECUPERACAO JUDICIAL- CNPJ: 92.772.821/0001-64, NA PESSOA DO LIQUIDANTE JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0260447-16.2010.8.19.0001
ENDEREÇO	AVENIDA NILO PEÇANHA, 11 – 3º ANDAR – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ – Brasil – CEP: 20020-100
VALOR CDA(s) Nº 20752011	R\$ 14.620,79 (quatorze mil, seiscentos e vinte reais e setenta e nove centavos) - Atualizado até 01/04/2011

JFRJ
Fls 1

O DOUTOR VLADIMIR SANTOS VITOVSKY, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEACÃO NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

M A N D A a qualquer dos Oficiais de Justiça ao qual for o presente mandado apresentado, expedido nos autos do processo em epígrafe, que em seu cumprimento proceda à INTIMACAO do(s) acima indicado(s), no(s) endereço(s) em que for(em) localizado(s), cientificando-lhe(s) do teor do presente mandado. E que 'cumpra' observadas as prescrições legais, podendo o Sr. Oficial de Justiça realizar a diligência em qualquer dia e horário.

FINALIDADE:

- Intimação da parte executada, na pessoa de seu administrador judicial acerca da reserva de crédito realizada conforme anexo, para fins do art. 16, III da LEF.

Frise-se que qualquer parcelamento deve ser realizado diretamente junto ao exequente, e posteriormente, comprovado nos autos. Em tais casos, dê-se vista ao Exequente para manifestação, no prazo de 30(trinta) dias.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da Lei.

ANEXO: Cópia da petição inicial e do ofício de reserva de crédito.

DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, aos 20 de junho de 2016. Eu, LUIS AUGUSTO LACERDA DOS SANTOS, o confeccionei e eu, Diretor de Secretaria, após observar a presença dos requisitos legais, o conferi e assinei por ordem do MM. Juiz Federal.

Assinatura Eletrônica
JOSE ANTONIO DE SOUZA
Diretor de Secretaria

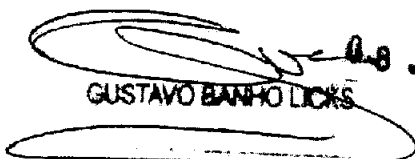
OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº RJ-PDG-2011/00048-GDF/SJ/RJ DE 17/3/2011, ITEM II. "O HORARIO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO EXTERNO E DAS 12H AS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO"

Classif. documental 92 106.04

20932

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807575 - e.mail: vt75.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011105-62.2014.5.01.0023
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: ALDEMAR D ABREU PEREIRA
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros (2)


08 JUL 2016
GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ADM JUD GUSTAVO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) EVELYN CORREA DE GUAMA GUIMARAES da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE DA EXECUÇÃO GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS SA, CNPJ 12.045.897/0001-59, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ADM JUD GUSTAVO LICKS** pela importância abaixo discriminada:

o débito total nos presentes autos, em **R\$ 275.326,94 - equivalente a 21.767.229,65 TR's**, sendo que deste total **R\$ 268.504,07 (21.227.816,48 TR's)** são referentes à diferença devida ao reclamante e **R\$ 6.822,87 (539.413,17 TR's)** de cota previdenciária.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO ,28 de Junho de 2016

20933

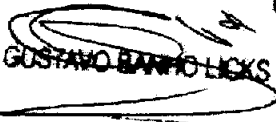
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100917-88.2016.5.01.0074

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

AUTOR: FRANCIS COSTA E SILVA

RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL


GUSTAVO BARROS LICKS

08 JUL 2016

MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO

PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO, 143 - 3 andar, a/c LICKS CONTADORES - ADM JUD - GUSTAVO LICKS, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64 para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada, ou garantir a execução:

Principal: R\$ 48.481,04

Total: R\$ 48.481,04

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0261400-59.2008.5.02.005, em trâmite perante a MMª 5ª Vara do Trabalho de São Paulo, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16061513041168200000037042830
CP	Documento Diverso	16061512563418500000037042185



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
68a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 10o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805168



20934

08 JUL 2016

Destinatário: Massa Falida de Nordeste Linhas Aéreas S.A. em recuperação judicial
Endereço: Avenida Rio Branco, nº 143/3º andar, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. Centro RIO DE JANEIRO RJ 20021-010

PROCESSO: 0077100-91.2008.5.01.0068 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0321/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 02010448

Remetido em: 21/06/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Tomar ciência as partes da Homologação dos Cálculos de fls. 352, sendo a reclamada para proceder o pagamento do valor devido, no prazo de 15 dias, sob pena de execução, na forma do art. 523, § 1º do CPC.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:

Célia Mollo Goçalves de Medeiros

Réu:

Massa Falida de S/A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Varig Logística S.A. (VARIGLOG), Volo do Brasil S.A., Massa Falida de Nordeste Linhas Aéreas S.A. em recuperação judicial

Marcos Antonio Soares Barbosa
Analista Judiciário

Destaque aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 10o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805168



08 JUL 2016

20935

Destinatário: Massa Falida de S/A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 143, 3º andar, A/C LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. Centro RIO DE JANEIRO RJ 20021-010

PROCESSO: 0077100-91.2008.5.01.0068 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0322/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 02010449

Remetido em: 21/06/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Tomar ciência as partes da Homologação dos Cálculos de fls. 352, sendo a reclamada para proceder o pagamento do valor devido, no prazo de 15 dias, sob pena de execução, na forma do art. 523, § 1º do CPC.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:

Célia Mollo Goçalves de Medeiros

Réu:

Massa Falida de S/A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Varig Logística S.A. (VARIGLOG), Volo do Brasil S.A. Massa Falida de Nordeste Linhas Aéreas S.A. em recuperação judicial

Marcos Antonio Soares Barbosa
Analista Judiciário

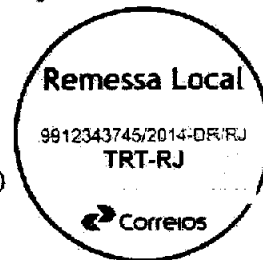
Destaque aqui

20936

08 JUL 2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805159 - e.mail: vt59.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010044-58.2014.5.01.0059
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: SERGIO PEREIRA DE ANDRADE
RECLAMADO: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL e outros (4)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA (FRACIONADA)

DESTINATÁRIO(S): MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS SA
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial
Data: 23/08/2016
Hora: 08:55

59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

1) NÃO SERÁ PRODUZIDA PROVA TESTEMUNHAL NESTA AUDIÊNCIA, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE AS PARTES TRAZEREM SUAS TESTEMUNHAS. Entretanto, durante a realização da audiência inaugural, querendo as partes a intimação das suas testemunhas para o comparecimento na audiência de instrução, deve apresentar o rol de testemunhas, nesta assentada, sob pena de não o fazendo trazê-las independente de intimação ou perda da prova.

20937



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 8o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805152



14 JUL 2016

Destinatário: Licks Contadores Associados
Endereço: Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro RIO DE JANEIRO RJ 21040-001

PROCESSO: 0159800-12.2007.5.01.0052 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0404/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 01530500

Remetido em: 05/07/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Tomar ciência da decisão homologatória de fl. 674, a qual fixou o total da condenação em R\$ 442.121,43 ou 35.118.769,7191 IDTR's.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Alberto Cezar Greiffo da Justa Menescal

Réu:
Varig S.A. Viacao Aerea Rio-Grandense - MASSA FALIDA A/C ADMINISTRADOR LICKS CONTADORES ASSOCIADOS, Varig Logistica S.A. - Varig Log, Fundacao Rubem Berta

Maria da Glória Oliveira Alverca
Diretor de Secretaria

Destaque aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
66A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Lavradio 132 9o. andar
Centro Rio De Janeiro 20230-070 RJ
Tel 21 23805166

20938

11 JUL 2016

PROCESSO: 0091100-05.2008.5.01.0066 - RTOrd

OFÍCIO - Nº.: 0254/2016

Rio De Janeiro, 30 de Junho de 2016

Autor:

Monica Regina Cossetin de Medeiros

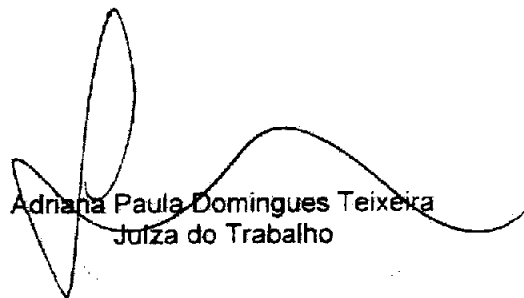
Réu:

MASSA FALIDA de Rio Sul Linhas Aéreas S.A., Fundação Rubem Berta, Vang Logística S.A. Companhia Tropical de Hotéis da Amazônia.

Senhor(a) Administrador Judicial,

A fim de dar prosseguimento ao processo supramencionado, encaminho a V.S.^a a Certidão de Crédito para Habilitação em Falência referente ao crédito previdenciário para as providências cabíveis.

Atenciosamente,


Adriana Paula Domingues Teixeira
Juíza do Trabalho

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS

Av Rio Branco, 143 3º andar, Centro
RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

70939

CONTÉUDO DA MENSAGEM

<<Nos autos do processo nº 0151025-47.2006.8.26.0100 perante a 10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL, fica INTIMADO o Representante do(a) credor(a) hipotecário(a) VARIG S/A (A/C SÍNDICO DR. GUSTAVO LICKS) e demais interessados ref. leilão eletrônico em 1ª Praça: término em 24/08/2016 às 14:30 horas e; 2ª Praça: término em 14/09/2016 às 14:30 horas do bem abaixo, conf. condições de venda constantes do edital disponível no site zukerman.com.br: São Paulo/SP - Loja Comercial nº 27, localizada no Andar Térreo, Edifício Arco Íris, situado à Praça Dom Gastão Liberal Pinto nº 27, Itaim Bibi, Matrícula 85.555 do 4º CRI local. Sendo o que nos cumpria, ZUKERMAN

>>

14 JUL 2016

12 JUL 2016

12 JUL 2016

ÁREA DE COLA

PARCELAS - F0073180

DOBRA

SPÉ Escritório é um sistema distribuído à clientes de contrato. Permite envio de telegramas/cartas eletronicamente. Solicite demonstração!

ZUKERMAN ONLINE - 0151025-47.2006.8.26.0100
Avenida Angélica 1996 6º ANDAR
Consolação
01228-200 - São Paulo/SP

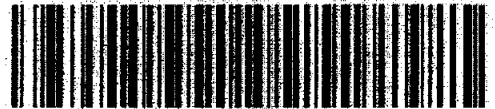
USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- 1. Mudou-se
- 2. Ausente
- 3. Desconhecido
- 4. Endereço insuficiente. Faltou:
- 5. Outros (Especificar)
- 6. Recusado
- 7. Falecido
- 8. Não existe o número indicado

VARIG S/A (A/C SÍNDICO DR. GUSTAVO LICKS)
Avenida Rio Branco 143 3º ANDAR
Centro
0040-006 - Rio de Janeiro/RJ

NÚMERO DO TELEGRAMA

MB190095041BR 51400



DHP 12/07/2016 15:05 TPC

PE 12/07 19:35

75240183-1

REMIENTE

DESTINATÁRIO

DESTACAR AQUI

DESTACAR AQUI

210 x 297mm

20940

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805162 - e.mail: vt62.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101064-53.2016.5.01.0062
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: LUCIANA NICOLETTI MARTOS
RÉU: VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE (ANTIGA VARIG S/A) N/P DE LICKS CONTADORES ASSOCIADOS

GUSTAVO BANHO LICKS
13 JUL 2016

MANDADO DE CITAÇÃO- PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE (ANTIGA VARIG S/A) A/C DE LICKS CONTADORES ASSOCIADOS(Administrador Judicial)
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) EDSON DIAS DE SOUZA da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE **VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE (ANTIGA VARIG S/A) A/C DE LICKS CONTADORES ASSOCIADOS(Administrador Judicial)** para, querendo, opor embargos no prazo de cinco dias, quanto à importância devida, no montante abaixo:

Total: R\$ 66.495,53

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC).

20941



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
63a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 9o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805163

PROCESSO: 0072700-49.2008.5.01.0063 - RTOrd

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça

Recebido em / /

MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO - Nº 0124/2016

Exeqüente:
Alexandre Villa Verde Novaes

GUSTAVO BARROS LICKS

Executado:
Massa Falida de S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Varig Logística S.A., VRG Linhas Aéreas S.A., Volo do Brasil S.A., Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., Gol Transportes Aéreos S.A., GTI S.A.

13 JUL 2016

Local da Diligência:
Avenida Rio Branco, 143 - 3º andar - Centro -RIO DE JANEIRO RJ 20021-010
a/c Adm Jud Licks Contadores Associados, representado por Gustavo Licks

O Juiz do Trabalho Maria Thereza da Costa Prata MANDA ao Senhor Oficial de Justiça, a quem este for distribuído, que CITE Massa Falida de S.A. Viação Aérea Rio-Grandense para ciência da homologação da importância abaixo discriminada, ou apresentar embargos em 05 dias;

Principal	R\$ 161.616,90	12.624.131,09 IDTR
Subtotal:	R\$ 161.616,90	12.624.131,09
INSS	R\$ 11.798,14	(GPS)
Subtotal:	R\$ 11.798,14	
Total:	R\$ 173.415,04	

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

RIO DE JANEIRO, 28 de Junho de 2016

Maria Thereza da Costa Prata
Juiz do Trabalho

20942

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805110 - e.mail: vt10.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011597-59.2015.5.01.0010
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: MARCO ANTONIO SCHRAMM
RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO, 143 - 3 andar, a/c LICKS CONTADORES - ADM JUD - GUSTAVO LICKS, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) ELIANE ZAHAR da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64 para, querendo, opor embargos à importância abaixo discriminada:

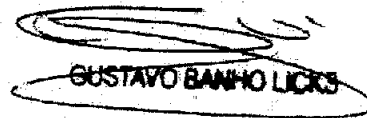
Principal: R\$ 346.296,47

Juros: R\$ 129.224,37

Custas: R\$ 1.022,54

Honorários periciais: R\$ 2.556,36

INSS: R\$ 63.324,13


GUSTAVO BANHO LICKS

13 JUL 2016

Total: R\$ 532.296,07 (atualizado até 13/02/2013)

Em havendo quitação de débito, ou parte dele, através de depósito bancário, seja efetuado à disposição do juízo deprecante, Banco do Brasil S/A, agência 5905.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo nº 0153400-19.2008.5.02.0084, em trâmite perante a MMª 84 Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>.

20943

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805110 - e.mail: vt10.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011658-17.2015.5.01.0010
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: Maria de Lourdes dos Santos
RÉU: Viação Aérea Riograndense S.A. (Massa Falida de) e outros

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: Viação Aérea Riograndense S.A. (Massa Falida de) N/P Licks Contadores Associados Ltda.
AVENIDA RIO BRANCO, nº 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) ELIANE ZAHAR da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE **Viação Aérea Riograndense S.A. (Massa Falida de) N/P Licks Contadores Associados Ltda.** para, querendo, opor embargos à importância abaixo discriminada:

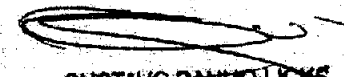
Principal: R\$ 20.395,80

INSS Reclamada: R\$ 4876,18

Honorários periciais: R\$ 1.946,26

Custas: R\$ 259,50

Total: R\$ 27.477,74 (atualizado até 01/11/2015).


GUSTAVO BANHO LICKS
19. Jul. 2015

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo nº 0093500-56.2006.5.02.0317, em trâmite perante a MMª 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
--------	------	-------------------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 5o andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805131

70944

PROCESSO: 0041100-09.2008.5.01.0031 – RTOrd

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça

Recebido em, ___/___/___

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 0122/2016
TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL – art. 768 da CLT (Falência)

Autor:

Elisabeth Maria Tautz Aragão

GUSTAVO BANHO LICKS

13 JUL 2016

Réu:

VRG Linhas Aéreas S.A., Varig Logística S.A. Em Recuperação Judicial, VDB Investimentos S.A., Massa Falida de S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

Local da Diligência:

Avenida Rio Branco nº 143, 3º andar Centro RIO DE JANEIRO 20040-006 RJ.

O Juiz do Trabalho Glaucia Alves Gomes MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, NOTIFIQUE LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - CNPJ: 05.032.015/0001-55, ADMINISTRADOR JUDICIAL de Massa Falida de S.A. Viação Aérea Rio-Grandense para ciência da homologação dos cálculos, bem como para pagamento do *quantum debeatur*, no prazo de 48 horas, sob pena de execução via BacenJud.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei

RIO DE JANEIRO, 17 de Junho de 2016.

Glaucia Alves Gomes
Juiz do Trabalho

20945



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



23ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 01778005720065020023 INT/CIT. Nº 2413/2016 RELAÇÃO Nº 187/2016
(01778200602302002)

Destinatário: Varig S/A-Viação Aérea Rio-grandense(MASSA FALIDA)
A/C: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS (ADM JUD)
Endereço : AV. RIO BRANCO, 143, 3ª ANDAR
CENTRO
Município : RIO DE JANEIRO - RJ
CEP : 20040-006

Autor: Wagner Ricardo de Prosdocimi
Réu : Varig S/A-Viação Aérea Rio-grandense(MASSA FALIDA) (+ 3)

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto aos termos da decisão proferida, conforme cópia em anexo.

fls.722 e vº - cópia anexa

Local : AV MARQUES DE SÃO VICENTE 235 - 11º AND
BARRA FUNDA
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 08/07/2016
p/ Diretor - Maria do Carmo da Costa Faustino

Postado em: 12/07/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 01778005720065020023 (01778200602302002)
INT/CIT. Nº 2413/2016 RELAÇÃO Nº 187/2016 ORDEM Nº



Postado em:
12/07/2016

DESTINATÁRIO: Varig S/A-Viação Aérea Rio-grandense(MASSA FALIDA)
A/C: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS (ADM JUD)
AV. RIO BRANCO, 143, 3ª ANDAR
CENTRO
20040-006 - RIO DE JANEIRO - RJ

AR	PESO/WEIGHT(KG)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

JJ529259665BR



15 JUL 2016

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
REMETENTE: 23ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV MARQUES DE SÃO VICENTE 235 - 11º AND
BARRA FUNDA

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA

20946



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

23a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 4o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805123

18 JUL 2016



Destinatário: VIACAO AEREA RIO GRANDENSE S/A - VARIG (Massa Falida)
Endereço: Avenida Rio Branco, 143/3º andar, Adm Judicial Licks Contadores Associados
- Gustavo Banho Licks Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

PROCESSO: 0084700-37.1990.5.01.0023 – RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0723/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 00660727

Remetido em: 08/07/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Tomar ciência da homologação dos cálculos do reclamante e sua respectiva atualização até 20/08/2010 no valor principal de R\$ 773,68 (61.539,91 IDTR's), devendo a ré comprovar o pagamento em 48 (quarenta e oito) horas, nos termos do artigo 880 da CLT.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
FERNANDO CARLOS BORGES

Réu:
VIACAO AEREA RIO GRANDENSE S/A - VARIG (Massa Falida)

Andrea Paula Camargo Pellegrini Santos
Tecnico Judiciario

Destaque aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 8o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805154

18 JUL 2016



20947

Destinatário: Gustavo Licks adm judicial Licks Contadores Associados
Endereço: Av.Rio Branco, 143, 3o andar Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

PROCESSO: 0001489-09.2010.5.01.0054 – RTOOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0977/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 01591023

Remetido em: 14/07/2016


Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Receber certidão para habilitação na massa falida dos créditos previdenciários e fiscais que seguem.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
José Caetano Lavorato Alves

Réu:
S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) em Recuperação Judicial e Outros


Cristiane Rodrigues Pinto
Técnico Judiciário

Destaque aqui

20948

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
Erasmus Braga, 115 Lâmina I - SALA633 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3889/3138 e-mail: cap11vfaz@tj.rj.jus.br

Fls.

Processo: 0278238-03.2007.8.19.0001 (2007.100.004658-0)

Classe/Assunto: Execução Fiscal - Cobrança de Tributo
Exequente: Estado do Rio de Janeiro
Executado: RIO SUL LINHAS AEREAS S/A

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
João Luiz Amorim Franco

Em 06/07/2015

Decisão

- 1- Fls. 164. Face à falência da executada, retifique-se o pólo passivo para nele constar MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.;
- 2- Cite-se a Massa Falida conforme item 1 de fl. 164.
- 3- Sem prejuízo, oficie-se à 1ª Vara Empresarial (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001), instruindo-se com a planilha atualizada do débito, para reserva de numerário para satisfação do crédito exequendo.

Rio de Janeiro, 06/07/2015.

João Luiz Amorim Franco - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

João Luiz Amorim Franco

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **49AX.KFFM.2BL2.H1A4**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tj.rj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

20949

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEVCLI
RDAPN60 RDATN60A 16:16 23/06/2016
===== < Consulta da Certidão 2007/018985-5

>===== < Qualificação da Dívida >-----
Inscrição: 03/08/2007 Livro: 16 Folha: 328 Origem doc.: ND-017163/2007
Auto Inf : 11167285 Lavra: 30/11/2000 (FAL/CONC)
Proc. Adm: 04-000114416/2000
Intimação: 08/03/2007 Natureza: FATO GERADOR - ICMS
Situação : Ajuizada.

M. Martins

----- < Qualificação do Ajuizamento >----- SEM JUSTIFICATIVA
Mun. Ajuizamento: Rio de Janeiro AJUIZADA EM: 09/11/2007
Procurador Resp.: FLAVIO MARTINS
Distribuição : 11ª Vara da Fazenda Pública
Executivo Fiscal: 0278238-03/2007.8.19.0001 Antigo: 2007.100.004658-0

----- < Qualificação do Devedor >-----
Orgão : 0001 Inscricao Estadual: 81.32674.6 CGC: 33.746.918/0001-33
Nome : RIO SUL LINHAS AEREAS S/A
Endereço: AVN RIO BRANCO , 85 3 6 9 10 11 18 AND
CENTRO , RIO DE JANEIRO , RJ , CEP= 20040-003

===== < Qualificação do Devedor >-----
PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEVCLI
RDAPS22 RDATS22X 16:16 23/06/2016
===== < Cálculo da Dívida

>===== < Cálculo da Dívida
Certidão : 2007/018.985-5
Devedor : RIO SUL LINHAS AEREAS S/A

Situação : Ajuizada.

Data Cálculo: 23/06/2016
Data Vencimento: 28/06/2016

valores válidos até a data do vencimento

+-----+	
Principal	1.865.483,44
Multa	1.119.290,05
Juros de Mora	4.487.835,33
Multa Moratória	0,00
Total	7.472.608,82
+-----+	

Isoberto
Gomes
Ferreira

=====

20930

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública
Erasmu Braga, 115 Lâmina I - SALA633 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3889/3138 e-mail:
cap11vfaz@tjrj.jus.br

3892/2016/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO **GUSTAVO BANHO LICKS**

Processo Nº: **0278238-03.2007.8.19.0001 (2007.100.004658-0)**
Classe/Assunto: Execução Fiscal - Cobrança de Tributo
Exequente: Estado do Rio de Janeiro
Executado: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S/A

20 JUL 2016

Pessoa a ser intimada: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S/A
Endereço: Avenida RIO BRANCO nº 143, 3º andar - CEP: 20.040-006 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Despacho do Juiz: 1- Fls. 164. Face à falência da executada, retifique-se o pólo passivo para nele constar MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.;

2- Cite-se a Massa Falida conforme item 1 de fl. 164.

3- Sem prejuízo, oficie-se à 1ª Vara Empresarial (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001), instruindo-se com a planilha atualizada do débito, para reserva de numerário para satisfação do crédito executando.

Finalidade: Intimação do administrador judicial da falência, para representar a massa falida na presença execução, nos termos do art 76, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05

O M.M. Dr.(a) **João Luiz Amorim Franco** do Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 23 de junho de 2016. Eu, _____ Flávia Cristine - Estagiário - Matr. 120000019942, o digitei e eu _____ Paulo Emilio Junqueira Cavaliere - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/24037, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2016.

João Luiz Amorim Franco
Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4IMK.37PT.ASS6.ZISE**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>

Resultado do mandado:

- | | | |
|--------------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/>)POSITIVO | <input type="checkbox"/>) NEGATIVO DEFINITIVO | <input type="checkbox"/>) PARCIALMENTE CUMPRIDO |
| <input type="checkbox"/>) NEGATIVO | <input type="checkbox"/>) DEVOLVIDO IRREGULAR | <input type="checkbox"/>) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE |
| <input type="checkbox"/>) CANCELADQ | <input type="checkbox"/>) CUMPRIDO COM RESSALVA | <input type="checkbox"/>) NEGATIVO PERICULOSIDADE |





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805111 - e.mail: vt11.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101037-29.2016.5.01.0011
CLASSE: CARTA PREGATORIA (261)
AUTOR: ISABELA ARRUDA RAMOS PEREIRA
RÉU: GTI S.A. e outros

GUSTAVO BANHO LICKS

20 JUL 2016

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: Massa Falida de Viação Aérea Riograndense S.A. A/C do administrador judicial LICKS CONTADORES ASSOCIADOS
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) OTAVIO AMARAL CALVET da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE Massa Falida de Viação Aérea Riograndense S.A. A/C do administrador judicial LICKS CONTADORES ASSOCIADOS**, em razão de decisão exarada no processo 0543700-04.2008.5.09.0651, em trâmite perante a 17ª Vara do Trabalho de Curitiba - TRT 9ª Região, para tomar ciência de que:

- "a) a execução encontra-se parcialmente garantida pelo depósito efetuado para fins de interposição de recurso ordinário;
- b) dispõe do prazo legal para Opor, caso queira, embargos à execução (CLE, art. 884); e
- c) decorrido o prazo para propositura de embargos, será determinada a liberação dos depósitos em favor dos credores, sem prejuízo de imediata prosseguimento da execução pela quantia remanescente da dívida."

Caso a diligência seja infrutífera no endereço do local diligência, deverá o Sr. Oficial de Justiça dirigir-se ao seguinte endereço ou redistribuir o presente mandado para o oficial de justiça responsável pela área: Estrada do Galeão, 3200, Prédio 1, Ilha do Governador, CEP 21.941-352, Rio de Janeiro/RJ.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA REGIÃO

17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805117 - e.mail: vt17.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100673-39.2016.5.01.0017
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: Janina Maria Delboni Sampaio
RÉU: TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A.

GUSTAVO BANHO LICKS 20 JUL 2016

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: Gustavo Banho Licks
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O MM. Juiz ANDRÉ LUIZ AMORIM FRANCO da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE E ENTREGUE** a Certidão para Habilitação na Falência ao seu Administrador Judicial, Sr. Gustavo Banho Licks.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC)

RIO DE JANEIRO, 12 de Julho de 2016

DUANA CAROTENUTO FERNANDES



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

[DUANA CAROTENUTO FERNANDES]



1607121355542400000038512148



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



20953

23ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 00304000520075020023 INT/CIT. Nº 2480/2016 RELAÇÃO Nº 193/2016
(00304200702302004)
Destinatário: MASSA FALIDA Varig S/A Viação Aérea Rio-grandense
A/C: Licks Contadores Associados
Endereço : AVENIDA RIO BRANCO, 143/3º ANDAR
CENTRO
Município : RIO DE JANEIRO - SP
CEP : 20040-006

Autor: Vera Adelina Morsch Porto Gomes
Réu : MASSA FALIDA Varig S/A Viação Aérea Rio-grandense (+ 3)

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto aos termos da decisão proferida, conforme cópia em anexo.

DECISÃO DE FLS. 756 E Vº E 757 -CÓPIA ANEXA

Local : AV MARQUES DE SÃO VICENTE 235 - 11º AND
BARRA FUNDA
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 14/07/2016
p/ Diretor - Maria do Carmo da Costa Faustino
Postado em: 20/07/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 00304000520075020023 (00304200702302004)
INT/CIT. Nº 2480/2016 RELAÇÃO Nº 193/2016 ORDEM Nº

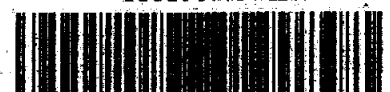


DESTINATÁRIO: MASSA FALIDA Varig S/A Viação Aérea Rio-grandense
A/C: Licks Contadores Associados
AVENIDA RIO BRANCO, 143/3º ANDAR
CENTRO
20040-006 - RIO DE JANEIRO - SP

AR	PERSONAL WEIGHT (Kg)	VALOR DECLARADO
<input type="checkbox"/>		

Postado em:
19/07/2016
21 JUL 2016

JJ529477974BR



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
REMETENTE: 23ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
AV MARQUES DE SÃO VICENTE 235 - 11º AND
BARRA FUNDA

APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA

20954



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região



20ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROC. 01362009420085020020 INT/CIT. Nº 3204/2016 RELAÇÃO Nº 146/2016
(01362200802002007)

Destinatário: Varig - Viação Aérea Riograndense S/A
A/C: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.
Endereço : AV. RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR
CENTRO
Município : RIO DE JANEIRO - RJ
CEP : 20040-002

Autor: Haroldo Alvaro Oliveira
Réu : Varig - Viação Aérea Riograndense S/A

Fica V. Sa. NOTIFICADO quanto aos termos da decisão proferida, conforme cópia em anexo.

Com cópia da sentença de liquidação.

Local : R MARQUÊS DE S VICENTE, 235 - 9ªA/ BL A
BARRA FUNDA
CEP/Cidade : 01139-001 - SÃO PAULO

Em 15/07/2016

p/ Diretor - Sergio Luis Amoral

Postado em: 19/07/2016

Compete ao advogado ou à parte comunicar ao juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de se reputar válidas as notificações ou intimações enviadas para o endereço constante dos autos (art. 39 do CPC).

PROCESSO Nº 01362009420085020020 (01362200802002007)
INT/CIT. Nº 3204/2016 RELAÇÃO Nº 146/2016 ORDEM Nº

DESTINATÁRIO: Varig - Viação Aérea Riograndense S/A
A/C: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.
AV. RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR,
CENTRO
20040-002 - RIO DE JANEIRO - RJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

REMETENTE: 20ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital
R MARQUÊS DE S VICENTE, 235 - 9ªA/ BL A
BARRA FUNDA

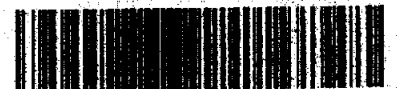


Postado em:
19/07/2016

21 JUL 2016

AR	PESO/WZIGHT(Kg)	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
<input type="checkbox"/>		

JJ57770397BR



APÓS A 3ª TENTATIVA DE ENTREGA
DEVOLVER AO REMETENTE



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 7o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805145



20955

Destinatário: S.A (Viacao Aerea Riograndense) - Massa Falida N/P administrador judicial
Dr. Gustavo Banho Licks
Endereço: Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

PROCESSO: 0028900-59.2007.5.01.0045 – RTOrd

22 JUL 2016

NOTIFICAÇÃO Nº.: 1264/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 01321126

Remetido em: 21/07/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Manifestar-se, em 10 dias, sobre os cálculos do autor. Em caso de discordância, deverá apresentar os valores que entende devidos, inclusive quanto aos descontos do IR e contribuições ao INSS (parte do empregado e do empregador).

Referente ao processo em que são partes:

Aut:
Ines de Brito Wagner

Réu:
S.A (Viacao Aerea Riograndense) - Massa Falida

Renata Goulart Martins
Analista Judiciário

Destaque aqui

20956

GUSTAVO BANHO LICKS
26 JUL 2016



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
DÉCIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
AV. VENEZUELA, 134 Bloco B, 5º andar - SAÚDE - RIO DE JANEIRO/RJ

MANDADO DE INTIMAÇÃO

MEL0058.000171-6/2016



0 4 3 4 3 0 0 5 8 0 0 0 1 7 1 6 2 0 1 6

JFRJ
Fls 1

CLASSE: 3000
PROCESSO: 0015314-94.2012.4.02.5101 (2012.51.01.015314-7)
AUTOR(ES): ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
RÉU(S): S. A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE - MASSA FALIDA
DESTINATÁRIO: GUSTAVO BANHO LICKS
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil

INTIME-SE o Administrador da Massa Falida para cumprimento do despacho transcrito a seguir:

Oficie-se ao M. Juízo Estadual indicado às fls. 26/32 para que proceda à reserva do valor objeto desta execução nos autos do processo que por lá tramita.

Com a resposta, intime-se o Administrador da Massa da requisição de reserva de crédito feita ao M. Juízo Estadual e de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos à execução.

Dê-se vista à Exequirente para que diligencie diretamente a satisfação de seu crédito junto àquela Vara Empresarial, ficando suspensa a presente execução, sendo responsabilidade da Exequirente trazer a este M. Juízo notícias sobre o desate da falência para eventual continuidade desta ação.

Informe, ainda, que este Juízo atende das 12:00h às 17:00h.
CUMPRE-SE, na forma e sob as penas da Lei.

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. ALFREDO JARA MOURA, no município do Rio de Janeiro, em 08 de julho de 2016, por LETÍCIA CRUZ DOS SANTOS PINTO, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A).

(assinado eletronicamente)
ORLANDO VIANNA CARDOSO JUNIOR
Diretor de Secretaria

26 JUL 2016

20957

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805155 - e.mail: vt55.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101054-30.2016.5.01.0055

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

AUTOR: MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA

RÉU: NORDESTE LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

GUSTAVO BANHO LICKS
27 JUL 2015

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: NORDESTE LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar - A/C Licks Contadores Associados, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) MARCEL DA COSTA ROMAN BISPO da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE NORDESTE LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 14.259.220/0001-49 para ciência da importância abaixo discriminada e, querendo, opor embargos no prazo de 05 dias:

Principal: R\$ 1.472.094,91

Subtotal: R\$ 1.472.094,91

Total: R\$ 1.472.094,91

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0161200-51.2008.5.02.0035, em trâmite perante a MMª 35 Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:


Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16071019161289800000038385138
Carta Precatória	Documento Diverso	16070611595972000000038190195
Petição Inicial	Petição Inicial	16070611583721400000038190194

209578

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 5º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805131 - e.mail: vt31.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101098-24.2016.5.01.0031
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
AUTOR: OSVALDO MITUO (AMASHITA)
RÉU: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL


GUSTAVO BANNO LICKS
27 JUL 2016

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) -
EM RECUPERACAO JUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3, N/P ADM JUDICIAL GUSTAVO LICKS, CENTRO, RIO
DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) GLAUCIA ALVES GOMES da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 92.772.821/0001-64 para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada:

Principal: R\$ 58.135,53.

Custas: R\$ 200,00

INSS: R\$ 9.026,52.

Total: R\$ 67.362,05.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0222400-60.2007.5.02.0046, em trâmite perante a MMª 46ª Vara do Trabalho de São Paulo, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Titulo	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16071316314433400000038617440



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

53a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 8o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805153

20959
27 JUL 2016

PROCESSO: 0009700-08.2008.5.01.0053 – RTOOrd

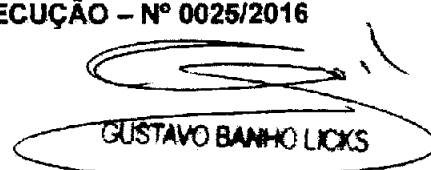
Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça

Recebido em / /

MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO – Nº 0025/2016

Exeqüente:

José Lourenço dos Santos Junior


GUSTAVO BANHO LICKS

Executado:

Massa Falida de S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, VRG Linhas Aéreas S.A., Varig Logística S.A. em recuperação judicial, VDB INVESTIMENTOS S.A -nova denominação da Volo do Brasil S.A., Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., Gol Transportes Aéreos S.A., GTI S.A.

Local da Diligência:

Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro RIO DE JANEIRO RJ

O Juiz do Trabalho Juliana Ribeiro Castello Branco MANDA ao Senhor Oficial de Justiça, a quem este for distribuído, que CITE Massa Falida de S.A. Viação Aérea Rio-Grandense n/p do seu administrador judicial, Licks Contadores Associados Ltda da execução:

Principal	R\$ 490.021,41	38.252.022,36 IDTR
Subtotal:	R\$ 490.021,41	38.252.022,36
Total:	R\$ 490.021,41	

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

RIO DE JANEIRO, 12 de Julho de 2016

Juliana Ribeiro Castello Branco
Juiz do Trabalho

20950
20968

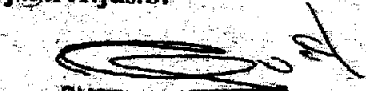
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805165 - e-mail: vt65.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101045-38.2016.5.01.0065

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

RECLAMANTE: MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA

RECLAMADO: RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 33.746.918/0001-33


GUSTAVO BANNO LICKS

27 JUL 2016

MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: RIO SUL LINHAS AEREAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL N/P administrador judicial Licks Contadores Associad os

AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar - , CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) JACQUELINE LIPPI RODRIGUES MOURA da 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE O DESTINATÁRIO ACIMA INDICADO** para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada ou garantir a execução.

Total: RS 1.472.094,91

Os valores depositados, se for o caso, deverão ser colocados à disposição do Juízo Deprecante da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo.

O Expediente deverá ser cumprido, conforme CP nº 48/2016.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC)

20961



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 5o andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805131

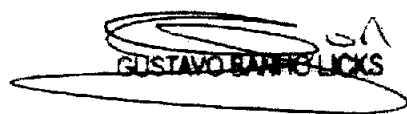
Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça

Recebido em / /

PROCESSO: 0118900-16.2008.5.01.0031 – RTOOrd

MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO – Nº 0132/2016

Exequente:
João Carlos Sardinha Junior


GUSTAVO BARROS LICKS 27 JUL 2016

Executado:
Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense), VRG Linhas Aéreas S.A., Volo do Brasil S.A., Varig Logística S.A. - Varig Log

Local da Diligência:
Avenida Rio Branco, 143 - 3º andar a/c administrador judicial Gustavo Licks Centro RIO DE JANEIRO RJ 20021-901

O Juiz do Trabalho Substituto Glaucia Alves Gomes MANDA ao Senhor Oficial de Justiça, a quem este for distribuído, que CITE Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) CNPJ: 92.772.821/0001-64 para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada, ou garantir a execução:

Principal	R\$ 145.732,82	11.376.187,05 IDTR
Subtotal:	R\$ 145.732,82	11.376.187,05
Total:	R\$ 145.732,82	

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

RIO DE JANEIRO, 12 de Julho de 2016

Glaucia Alves Gomes
Juiz do Trabalho Substituto



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
10a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 - 2o andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21.23805110

20962

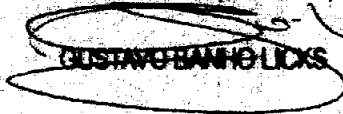
PROCESSO: 0000599-08.2010.5.01.0010 - RTOrd

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça

Recebido em ____/____/____

MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO - Nº 0029/2016
TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL - art. 768 da CLT (Falência)

Exeqüente:
Soraya Moriy Bombazar Andrade


GUSTAVO LICKS 27 JUL 2016

Executado:
Varig S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) - (Massa Falida de) N/P Gustavo Licks, Varig Logística S.A. - Varig Log - (Em Recuperação Judicial), VRG Linhas Aéreas S.A., Volo do Brasil S.A., TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A., Tap S.A. Transportes Aéreos Portugueses, FRB Par Investimentos S.A. - Fundação Ruben Berta Participações e Investimentos S.A., Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., Companhia Tropical de Hotéis - Tropical Hotéis e Resorts Brasil

Local da Diligência:
Estrada do Galeão 3200 Ilha do Governador RIO DE JANEIRO RJ 21941-352

O Juiz do Trabalho Substituto Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins MANDA ao Senhor Oficial de Justiça, a quem este for distribuído, que CITE Varig S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) - (Massa Falida de) A/C Gustavo Licks para, querendo, opor Embargos à Execução.

Principal	R\$ 71.861,48
Subtotal:	R\$ 71.861,48
Total:	R\$ 71.861,48

Atualizado até 30/06/2016

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

RIO DE JANEIRO, 6 de Julho de 2016


Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins
Juiz do Trabalho Substituto



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 10a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Rua do Lavradio, 132 - 2o andar
 Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
 Tel. 21 23805110

20963

PROCESSO: 0000599-08.2010.5.01.0010 – RTOrd

Secretaria de Distribuição Ao Oficial de Justiça
Recebido em / /

MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO – Nº 0029/2016
TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL – art. 768 da CLT (Falência)

Exequente:
 Soraya Morfy Bombazar Andrade

GUSTAVO BANHO LICKS 27 JUL 2016

Executado:
 Varig S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) - (Massa Falida de) N/P Gustavo Licks, Varig Logística S.A. - Varig Log - (Em Recuperação Judicial), VRG Linhas Aéreas S.A., Volo do Brasil S.A., TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A., Tap S.A. Transportes Aéreos Portugueses, FRB Par Investimentos S.A. - Fundação Ruben Berta Participações e Investimentos S.A., Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., Companhia Tropical de Hotéis - Tropical Hotéis e Resorts Brasil

Local da Diligência:
 Estrada do Galeão 3200 Ilha do Governador RIO DE JANEIRO RJ 21941-352

O Juiz do Trabalho Substituto Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins **MANDA** ao Senhor Oficial de Justiça, a quem este for distribuído, que **CITE** Varig S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) - (Massa Falida de) A/C Gustavo Licks para, querendo, opor Embargos à Execução.

Principal	R\$ 71.861,48
Subtotal:	R\$ 71.861,48
Total:	R\$ 71.861,48

Atualizado até 30/06/2016

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

RIO DE JANEIRO, 6 de Julho de 2016

Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins
 Juiz do Trabalho Substituto



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 4o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805123

20964
27 JUL 2016

GUSTAVO BANHO LICKS

PROCESSO: 0155300-53.2008.5.01.0023 – RTOrd

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça

Recebido em / /

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO – Nº 0025/2016

Exeqüente

Robson Luiz Alves dos Santos

Executado

Massa Falida de S.A. Viação Aérea Rio-Grandense A/C Licks Contadores Associados, VRG Linhas Aéreas S.A., Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., Varig Logística S.A. - em recuperação judicial

Local da Diligência:

Av. Rio Branco, 143, 3º andar Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-009

O Juiz do Trabalho Elísio Correa De Moraes Neto MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, proceda a CITAÇÃO do(a) executado(a) Massa Falida de S.A. Viação Aérea Rio-Grandense A/C GUSTAVO BANHO LICKS - Licks Contadores Associados (administrador judicial), para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, a importância abaixo discriminada ou garantir a execução.

Não pago o débito, nem feita a garantia no prazo acima, PENHORE e AVALIE tantos bens quantos bastem à garantia do Juízo.

Principal	R\$ 118.387,43	9.244.829,03 IDTR
Subtotal:	R\$ 118.387,43	9.244.829,03
INSS	R\$ 9.692,95	(GPS)
IR	R\$ 1.251,80	(DARF Cód. 5936)
Subtotal:	R\$ 10.944,75	
Total:	R\$ 129.332,18	

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

RIO DE JANEIRO, 5 de Julho de 2016

Elísio Correa De Moraes Neto
Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
13a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 - 2o andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805113

20965

PROCESSO: 0073200-71.2008.5.01.0013 – RTOrd

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça

Recebido em, ___/___/___

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 0157/2016

Autor:
Ana Rita Gouvêa de Almeida

GUSTAVO BANHO LICKS
27 JUL 2016

Réu:
Massa Falida de S/A VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES ASSOCIADOS, NA PESSOA DO DR. GUSTAVO BANHO LICKS, Massa Falida de Nordeste Linhas Aéreas S.A., representada pelo Administrador Judicial Licks Contadores Associados, na pessoa do Dr. Gustavo Banho Licks, Varig Logística S.A. - Em Recuperação Judicial, VDB Investimentos S/A

Local da Diligência:
Estrada do Galeão, 3200, Prédio I, Ilha do Governador RIO DE JANEIRO 21941-352 RJ.

O Juiz do Trabalho Ricardo Georges Affonso Miguel MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, NOTIFIQUE Massa Falida de S/A VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE REPRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES ASSOCIADOS, NA PESSOA DO DR. GUSTAVO BANHO LICKS.

QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO, EM DEZ DIAS, DEVENDO, INCLUSIVE, ESPECIFICAR ITENS E VALORES OBJETO DA DISCORDÂNCIA, FUNDAMENTADAMENTE, APRESENTANDO O CÁLCULO QUE ENTENDE ADEQUADO, SOB PENA DE IMPUGNAÇÃO SER REJEITADA DE PLANO, POR GENÉRICA E INEFICAZ.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei

RIO DE JANEIRO, 11 de Julho de 2016.

Ricardo Georges Affonso Miguel
Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 5º andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805131

20966

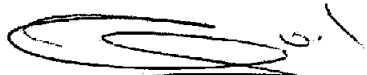
PROCESSO: 0078400-39.2007.5.01.0031 – RTOrd

Secretaria de Distribuição Ao Oficial de Justiça
Recebido em, ___/___/___

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 0155/2016
TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL – art. 768 da CLT (Falência)

Autor:
Jusara Kopper

Réu:
S/A (Viacao Aerea Rio Grandense) "Massa Falida de"


GUSTAVO BANHO LICKS

27 JUL 2016

Local da Diligência:

Avenida Rio Branco, 143 - 3º andar, a/c administrador Gustavo Licks Centro RIO DE JANEIRO 20021-010 RJ.

O Juiz do Trabalho Substituto Glaucia Alves Gomes MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, NOTIFIQUE S/A (Viacao Aerea Rio Grandense) "Massa Falida de", PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA CUJA CÓPIA SEGUE ANEXA.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei

RIO DE JANEIRO, 12 de Julho de 2016.

Glaucia Alves Gomes
Juiz do Trabalho Substituto



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

45a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 7o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805145



27 JUL 2016

Destinatário: Gustavo Banho Licks
Endereço: Avenida Rio Branco, 143 - 3º andar, Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

PROCESSO: 0068300-80.2007.5.01.0045 - RTOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 1293/2016 - REMESSA LOCAL Nº.: 01321150

Remetido em: 25/07/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Manifestar-se, em 10 dias, sobre os cálculos do autor. Em caso de discordância, deverá apresentar os valores que entende devidos, inclusive quanto aos descontos do IR e contribuições ao INSS (parte do empregado e do empregador). Bem como, apresentar a ficha financeira do autor do período de janeiro de 2002 até agosto de 2006.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:

Carlos Alberto Ferreira Giesteira

Réu:

Rio Sul Linhas Aereas S.A. - Massa Falida

Hortência Santana Pereira
Técnico Judiciário



20968

CE-DG-0142016

Brasília/DF, 25 de Julho de 2016.

A Srs. **Mário Porchat / Márcia Rueda / Carlos André**
MASSA FALIDA DA S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE

Avenida Rio Branco, 143 – 3º andar - Centro

CEP.: 20.040-006 – Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Termo de Encerramento de Contrato.

Ref.: Contratos DG-L-049/2011 e DG-L-063/2011.

Prezada Senhora,


A **NORTE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco B, n. 100, Salas 904 e 1.004, Centro Empresarial Varig, Brasília (DF), CEP 70.714-900, em consonância ao que determina os Contratos DG-L-049/2011 e DG-L-063/2011, **SOLICITA** a Vossa Senhoria a assinatura das 3 (três) vias do Termo de Encerramento dos Contratos abaixo:

- 1) Contrato DG-L-049/2011 assinado em 01/07/2011.
- 2) Contrato DG-L-063/2011 assinado em 27/07/2012.

Logo que as vias estiverem assinadas, pedimos o envio de todas as vias para darmos prosseguimento ao processo.

Certos de que seremos atendidos, desde já agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,


Alexandre Almeida
Analista Administrativo
Norte Energia S.A.

20969

MARANHÃO
ADVOGADOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **NATALTUR PASSAGENS E TURISMO LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.682.148/0001-65, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 424, Centro, Natal/RN, CEP 59.025-600, por seus advogados, *ut* instrumento procuratório, com escritório profissional na Av. Amintas Barros, n.º 3.137, Sala 05, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.054-830.

NOTIFICADA: **MASSA FALIDA S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE**, inscrita no CNPJ n.º 92.772.821/0001-64 na pessoa de seu representante legal LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 05.032.015/0001-55, com sede na Av. Rio Branco, n.º 143, 3º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.040-006.

OBJETO: **ANUÊNCIA A CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Prezado Administrador Judicial,

A NATALTUR PASSAGENS E TURISMO LTDA. EPP vem, através deste instrumento, NOTIFICAR Vossa Senhoria para que emita CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO HIPOTECA firmada por meio da "Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia de Contrato de Fornecimento de Passagens à Agências de Viagem e Turismo" de 24.08.2004 lavrada no 6º Ofício de Notas de Natal (Livro 398 às fls. 167/169), registrada no imóvel descrito como apartamento n.º 204, do Condomínio "Porto das Dunas", objeto da Matrícula n.º 53.789 da 2ª CRI de Natal (6º Ofício de Notas) – v. doc em anexo, ante a quitação das obrigações mútuas e encerramento dos contratos de fornecimento de bilhetes aéreos em virtude da falência da NOTIFICADA; sob pena de, não o fazendo no prazo de 10 (dez) dias, ficar constituída em mora, nos exatos limites dos arts. 394 e seguintes do Código Civil, respondendo pelos prejuízos decorrentes deste inadimplemento.

Natal/RN, 25 de julho de 2016.


Augusto Costa Maranhão Valle

OAB/RN 5.418

augusto@maranhoadvogados.com.br

Amintas Barros • N. 3137 • Sala 5 • Lagoa Nova • Natal/RN • 59.054-830

(84) 3234.2131 | www.maranhoadvogados.com.br



1020962-08.2016.8.26.0021

Classe : Carta Precatória Cível
 Assunto principal : Autofalência
 Competência : Precatórias Cíveis
 Valor da ação : R\$ 1.000,00
 Volume : 1
 Deprecante : 1ª VARA EMPRESARIAL
 Comarca : Rio de Janeiro - RJ
 Objeto : Intimação
 Reqte : M.F DE SA (VIAÇÃO AEREA RIO
-GRANDENSE)
 Reqtes : M.F DE NORDESTE LINHAS AEREAS S.A e
outros
 Reqdo : PREFEITURA DE SÃO PAULO

Observação : U
 Distribuição : Livre - 24/10/2016 11:44:29



1020962-08.2016.8.26.0021

Classe : Carta Precatória Cível
 Assunto principal : Autofalência
 Competência : Precatórias Cíveis
 Valor da ação : R\$ 1.000,00
 Volume : 1
 Deprecante : 1ª VARA EMPRESARIAL
 Comarca : Rio de Janeiro - RJ
 Objeto : Intimação
 Reqte : M.F DE SA (VIAÇÃO AEREA RIO
-GRANDENSE)
 Reqtes : M.F DE NORDESTE LINHAS AEREAS S.A e
outros
 Reqdo : PREFEITURA DE SÃO PAULO

Observação : U
 Distribuição : Livre - 24/10/2016 11:44:29

70971

Estado do Rio de Janeiro
 Poder Judiciário
 Tribunal de justiça
 Comarca da Capital
 Cartório da 1ª Vara Empresarial
 Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

CARTA PRECATÓRIA

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
 Porte - Requerimento - Autofalência
 Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
 Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.
 Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.
 Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Finalidade: Intimação da Prefeitura da Cidade de São Paulo, SP, para que regularize imediatamente as dívidas dos imóveis abaixo listados, expedindo, conseqüentemente a CND de IPTU dos imóveis (contribuintes nº 086.390.0050-6, 086.390.0024-7 e 086.390.0027-1), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária, bem como, se for o caso, habilite seu crédito nos presentes autos.

Bens: Imóveis situados na Ra Vieira de Moraes, números 1.928, 1.936, 1.952, Campo Belo, São Paulo, SP, no trecho frontal à Praça Casarias, no 30º Subdistrito de Ibirapuera, São Paulo/SP, matriculados no Cartório do 15º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sob os números 89.082 e 90.173.

Nome do Personagem: Prefeitura da Cidade de São Paulo, SP.

Local da diligência: Viaduto do Chá, nº 15, São Paulo, SP, CEP: 01.002-900.

Prazo para Cumprimento: 30 dias

<i>Espaço reservado ao juízo deprecado</i>		
<i>Distribuição</i>		<i>Despacho</i>

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a). **Maria Christina Berardo Rucker**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da , ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s), nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante desta. Desde já, solicito a V. Exª a devolução da presente no prazo acima assinalado para os fins de direito. Eu, Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282 a digitei e conferi. E eu, Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, a subscrevo.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2016.

Maria Christina Berardo Rucker - Juiz em Exercício

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **48P9.Y6CD.DRKL.U1RG**
 Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNU/validacao.do>

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FILIPPI DIAS MARIA. Protocolado em 21/09/2016 às 16:23:50, sob o número 1020962-08.2016.8.26.0021. Para acessar os autos processuais, acesse o site trf5.trf5.jus.br ou informe o processo 1020962-08.2016.8.26.0021 e o código 279178F.

20972



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
VIADUTO DONA PAULINA, Nº 80, São Paulo-SP - CEP 01501-020
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO - FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1020962-08.2016.8.26.0021**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Autofalência**
 Requerente: **M.F DE SA (VIAÇÃO AEREA RIO -GRANDENSE) e outros**
 Requerido: **PREFEITURA DE SÃO PAULO**
 Valor da Causa: **R\$ 1.000,00**
 Nº do Mandado: **021.2016/087063-3**

Mandado expedido em relação a: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO-SP

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Viaduto do Cha, 15, 3º ANDAR, Centro - CEP 01002-020, São Paulo-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 120179 - R\$ 70,65

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: **Gilsa Elena Rios**

São Paulo, 24 de outubro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 17ª e 18ª andar - Sala: 1701, Centro - CEP
 01501-020, Fone: 3242.2333, São Paulo-SP - E-mail:

spprecatoriascv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1020962-08.2016.8.26.0021**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Autofalência**
 Requerente: **M.F DE SA (VIAÇÃO AEREA RIO -GRANDENSE) e outros**
 Requerido: **PREFEITURA DE SÃO PAULO**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **SONIA REGINA MONFATO (37667)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 021.2016/087063-3 dirigi-me ao Viaduto do Chá, 15 - 3º andar - Centro e lá estando no dia de hoje, por volta das 14:22 horas **INTIMEI** a Prefeitura da Cidade de São Paulo, conforme protocolo, sendo que a Sra. Lígia Domene Rodrigues dos Santos Correia aceitou a carta precatória/senha, deixando de exarar sua assinatura em razão da portaria de nº 001/2016 PGM - ATC,

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de outubro de 2016.

Guia nº 120179 - 01 ato - R\$70,65

20974

Estado do Rio de Janeiro
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 Comarca da Capital
 Cartório da 1ª Vara Empresarial
 Erásmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

CARTA PRECATÓRIA

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001 Distribuído em: 13/08/2010
 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresáriãs, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
 Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
 Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.
 Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.
 Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Finalidade: Intimação da Prefeitura da Cidade de São Paulo, SP, para que regularize imediatamente as dívidas dos imóveis abaixo listados, expedindo, conseqüentemente a CND de IPTU dos imóveis (contribuintes nº 086.390.0050-6, 086.390.0024-7 e 086.390.0027-1), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária, bem como, se for o caso, habilite seu crédito nos presentes autos.

Bens: Imóveis situados na Ra Vieira de Moraes, números 1.928, 1.936, 1.952, Campo Belo, São Paulo, SP, no trecho frontal à Praça Casarias, no 30º Subdistrito de Ibirapuera, São Paulo/SP, matriculados no Cartório do 15º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sob os números 89.082 e 90.173.

Nome do Personagem: Prefeitura da Cidade de São Paulo, SP.

Local da diligência: Viaduto do Chá, nº 15, São Paulo, SP, CEP: 01.002-900.

Prazo para Cumprimento: 30 dias

Distribuição	Espaço reservado ao juízo deprecado	Despacho

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a). **Maria Christina Berardo Rucker**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da , ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s), nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante desta. Desde já, solicito a V. Exª a devolução da presente no prazo acima assinalado para os fins de direito. Eu, Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282 a digitei e conferi. E eu, Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 04/7383, a subscrevo.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2016.

Maria Christina Berardo Rucker - Juiz em Exercício

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : 48P9.Y6CD.DRKL.U1RG
 Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNU/validacao.do>

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FILIPPI DIAS MARIA. Protocolado em 21/09/2016 às 16:23:50, sob o número 1020992-08.2016.8.26.0021. Para acessar os autos processuais acesse o site <https://scs.tjrj.jus.br/assai> informando o número 1020992-08.2016.8.26.0021 e o código 77017RE



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

20975

São Paulo, 28 de outubro de 2016.

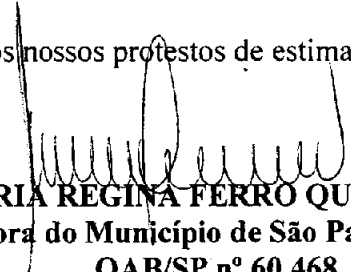
Ofício nº 019/2016 – FISC 33

REF.: Falência de VARIG S/A – VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE e outras
Autos nº 0260447-16.2010.8.19.0001

MM. Juiz

Em atenção ao documento entregue por equívoco no protocolo da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, consistente em Carta Precatória expedida por esse Juízo, sem a devida distribuição no Juízo deprecado, vimos, por meio deste, encaminhar manifestação do Município de São Paulo nos Autos nº 0260447-16.2010.8.19.0001, relativos ao processo falimentar da VARIG S/A – VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE, requerendo Vossa Excelência se digne determinar sua juntada aos autos mencionados para a devida apreciação.

Consignamos nossos protestos de estima e consideração.


MARIA REGINA FERRO QUEIROZ
Procuradora do Município de São Paulo – Fisc 33
OAB/SP nº 60.468

EXMO. SR. DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cartório da 1ª Vara Empresarial – Comarca da Capital
Avenida Erasmo Braga, nº 115 – Lamina Central - sala 703
Centro
RIO DE JANEIRO – R.J.
CEP 20.020-903



20976

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL
FISC 33

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

Falência de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE e outras
Autos nº 0260447-16.2010.8.19.0001

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por sua procuradora que esta subscreve, nos autos do processo falimentar em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

1. Foi entregue no protocolo da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, certamente por engano, e por portador não identificado, o original da Carta Precatória cuja cópia segue anexa.

2. Referido documento não apresenta despacho do Juízo deprecado, sendo certo que todas as precatórias distribuídas na Comarca de São Paulo atualmente só admitem distribuição digital no E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

3. Por oportuno, esclareça-se que o arrematante interessado na emissão da CND relativa aos imóveis identificados pelo nº de contribuinte SQL 086.390.0050-6, 086.390.0024-7 e 086.3900027-1, deve se dirigir ao Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município, na Rua Maria Paula, nº 136, Centro, São Paulo, Estado de São Paulo, e apresentar os documentos necessários para sua obtenção mediante o pagamento do respectivo preço público.

4. Por fim, informa-se que os créditos do Município de São Paulo relativos ao IPTU dos contribuintes SQL 086.390.0050-6, 086.390.0024-7 e



20977

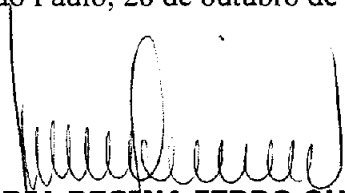
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL
FISC 33

086.3900027-1 já foram habilitados nos presentes autos, em petição de habilitação encaminhada a esse Juízo por correspondência, recebida com Aviso de Recebimento assinado pelo servidor Mario Alexandre F. Chagas, em 06 de julho de 2015.

Requer-se que futuras publicações e intimações sejam feitas EXCLUSIVAMENTE, sob pena de nulidade, no nome desta subscritora MARIA REGINA FERRO QUEIROZ, OAB/SP nº 60.468, ANI CAPRARA – OAB/SP nº 107.028, MARIA ANGÉLICA PICOLI ERVILHA - OAB/SP nº 99.347 e ADRIANA CLÁUDIA DELLA PASCHOA DE MEDEIROS - OAB/SP nº 117.085¹, anotando-se seus nomes e número da OAB na contracapa dos autos.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 28 de outubro de 2016.


MARIA REGINA FERRO QUEIROZ
PROCURADORA DO MUNICÍPIO – FISC 33
OAB/SP nº 60.468

¹ Todas Procuradoras do Município de São Paulo atuando na Subprocuradoria de Falências do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município – FISC 33.

TIS 15738943

fls. 1

20978

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmão Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjri.jus.br

CARTA PRECATÓRIA

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001 Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: M.F. DE S.A. (VIACÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: M.F. DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.
Massa Falida: M.F. DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Fica
3ptu

Finalidade: Intimação da Prefeitura da Cidade de São Paulo, SP, para que regularize imediatamente as dívidas dos imóveis abaixo listados, expedindo, conseqüentemente a CND de IPTU dos imóveis (contribuintes nº 086.390.0050-6, 086.390.0024-7 e 086.390.0027-1), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária, bem como, se for o caso, habilite seu crédito nos presentes autos.

Bens: Imóveis situados na Ra Vieira de Moraes, números 1.928, 1.936, 1.952, Campo Belo, São Paulo, SP, no trecho frontal à Praça Casarías, no 30º Subdistrito de Ibirapuera, São Paulo/SP, matriculados no Cartório do 15º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sob os números 89.082 e 90.173.

Nome do Personagem: Prefeitura da Cidade de São Paulo, SP.

Local da diligência: Viaduto do Chá, nº 15, São Paulo, SP, CEP: 01.002-900.

Prazo para Cumprimento: 30 dias

Distribuição	Espaço reservado ao juízo deprecado	Despacho

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a). **Maria Christina Berardo Rucker**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da , ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s), nos termos e de acordo com a(s) peça(s) fielmente transcrita(s) em folha(s) devidamente autenticada(s), que fica(m) fazendo parte integrante desta. Desde já, solicito a V. Exª a devolução da presente no prazo acima assinalado para os fins de direito. Eu, Luciana Pinheiro Oliveira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22282 - a digitei e conferi. E eu, Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383, a subscrevo.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2016.

Maria Christina Berardo Rucker - Juiz em Exercício

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : 48P9.Y6CD.DRKL.U1RG.
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjri.jus.br/Certidao/ONU/validacao.do>

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FILIPPI DIAS MARIA. Protocolado em 21/09/2016 às 16:23:50, sob o número 1020962-08.2016.8.26.0021. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1020962-08.2016.8.26.0021 e o código 279178F.



90970

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL
FISC 33

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

**Falência de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE e outras
Autos nº 0260447-16.2010.8.19.0001**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por sua procuradora que esta subscreve, nos autos do processo falimentar em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

1. Foi entregue no protocolo da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, certamente por engano, e por portador não identificado, o original da Carta Precatória cuja cópia segue anexa.

2. Referido documento não apresenta despacho do Juízo deprecado, sendo certo que todas as precatórias distribuídas na Comarca de São Paulo atualmente só admitem distribuição digital no E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

3. Por oportuno, esclareça-se que o arrematante interessado na emissão da CND relativa aos imóveis identificados pelo nº de contribuinte SQL 086.390.0050-6, 086.390.0024-7 e 086.3900027-1, deve se dirigir ao Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município, na Rua Maria Paula, nº 136, Centro, São Paulo, Estado de São Paulo, e apresentar os documentos necessários para sua obtenção mediante o pagamento do respectivo preço público.

4. Por fim, informa-se que os créditos do Município de São Paulo relativos ao IPTU dos contribuintes SQL 086.390.0050-6, 086.390.0024-7 e



20980

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL
FISC 33

086.3900027-1 já foram habilitados nos presentes autos, em petição de habilitação encaminhada a esse Juízo por correspondência, recebida com Aviso de Recebimento assinado pelo servidor Mario Alexandre F. Chagas, em 06 de julho de 2015.

Requer-se que futuras publicações e intimações sejam feitas EXCLUSIVAMENTE, sob pena de nulidade, no nome desta subscritora MARIA REGINA FERRO QUEIROZ, OAB/SP nº 60.468, ANI CAPRARA – OAB/SP nº 107.028, MARIA ANGÉLICA PICOLI ERVILHA - OAB/SP nº 99.347 e ADRIANA CLÁUDIA DELLA PASCHOA DE MEDEIROS - OAB/SP nº 117.085¹, anotando-se seus nomes e número da OAB na contracapa dos autos.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 28 de outubro de 2016.

MARIA REGINA FERRO QUEIROZ
PROCURADORA DO MUNICÍPIO – FISC 33
OAB/SP nº 60.468

¹ Todas Procuradoras do Município de São Paulo atuando na Subprocuradoria de Falências do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município – FISC 33.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

04ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.
Av. Venezuela, 134, bloco B, 6º andar – Saúde – Rio de Janeiro/RJ, Brasil – CEP: 20081-312

JFRJ

Fls 1

OFÍCIO N.º: OFI.0049.000864-8/2016

OFÍCIO



0 0 2 4 9 0 0 4 9 0 0 0 8 6 4 8 2 0 1 6

PROCESSO: 0037464-35.2013.4.02.5101 (2013.51.01.037464-8)
EXEQUENTE: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
EXECUTADO(A): VARIG S/A VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2016.

Exmo. Senhor Juiz de Direito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência informação acerca da reserva de crédito nos autos do processo n.º 0260447-16.2010.8.19.0001, em face da massa falida de VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE
MÁRCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO
Juíza Federal Substituto no exercício da Titularidade

ANEXO: FLS. 13/14.

1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL RIO DE JANEIRO
AV. ERASMO BRAGA, 115 LÂMINA CENTRAL SALA 703 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.
CEP: 20020-903

Classif. documental

62.200.06



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
QUARTA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL
Av. Venezuela, nº 134, Bl. B, 6º andar, Saúde
Rio de Janeiro/RJ - CEP 20081-310

20982

JFRJ
Fls 13



0 4 4 8 0 0 0 4 9 0 0 0 0 4 1 2 2 0 1 5

CARTA DE VÊNIA passada nos autos da Execução Fiscal nº 0037464-35.2013.4.02.5101 (2013.51.01.037464-8) , movida por **AUTOR: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL** em face de **REU: VARIG S/A VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE - MASSA FALIDA**, dirigida ao **MM. JUIZ DA 1ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ** na forma abaixo:

O DOUTOR MÁRCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 4.ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER

a Vossa Excelência, ou a quem o cumprimento desta competir, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do executivo fiscal supramencionado, onde foi proferido o seguinte despacho:

“Expeça-se Carta de Vênia ao Juízo Falimentar, comunicando a existência da presente execução fiscal e solicitando a reserva do crédito/ou penhora no rosto dos autos/ou a intimação do Administrador Judicial (Sr. GUSTAVO LICKS, com endereço na Avenida Rio Branco, 143, 3º Andar – Centro – Rio de Janeiro) para que providencie a inscrição nos autos do valor do crédito em execução, conforme entendimento do Juízo Falimentar.

Decorrido o prazo para embargos, suspenda-se o curso do presente feito até ulterior manifestação da Exequente acerca da satisfação do seu crédito ou do prosseguimento acaso não pago ao término do processo falimentar.

Intime-se.

Prazo : 30 (trinta) dias.”.

E, assim, **PEÇO VÊNIA** a V. Ex.ª no sentido de permitir ao Analista Judiciário/Executante de Mandados, portador da presente, efetuar a penhora no rosto dos autos do processo nº **0260447-16.2010.8.19.0001** dessa Vara, do crédito de **R\$ 15.033,59 (quinze mil, trinta e três reais e cinquenta e nove centavos)**.

Assim procedendo estará V. Ex.ª fazendo justiça às partes e a mim especial mercê, que outro tanto farei quando solicitada for. **EXPEDIDA**, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 21/01/2016. Eu, **LEANDRO FALCÃO AGUIAR, ANALISTA JUDICIÁRIO(A)**, a digitei. E eu, **LÚCIA HERONDINA DE ARAÚJO, Diretora da Secretaria**, a conferi.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
MÁRCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO
Juíza Federal Substituto no exercício da Titularidade
4ª. Vara Federal de Execução Fiscal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL RIO DE JANEIRO
AV. ERASMO BRAGA, 115 LÂMINA CENTRAL SALA 703 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.
CEP: 20020-903

20983



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



JFRJ
Fls 14

CERTIDÃO (NEGATIVA/DEVOLUÇÃO POR ORDEM – JUIZ NÃO AUTORIZA A PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS)

CERTIFICO que, nesta data, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me à Av. Erasmo Braga, nº 115 - Centro - Rio de Janeiro/RJ (Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital) e, ali estando, deixei de proceder à PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS do processo falimentar, pois, atendido por Suzana Cohn, serventúria da Vara, que informou que o Juiz de Direito daquele Vara empresarial, NÃO autoriza a realização de PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS em processo falimentar. Assim, o presente mandado será recebido, após despacho do magistrado, como "Solicitação de Reserva de Crédito", acrescentando, ainda, que efetuada a reserva de crédito, o Juízo da execução será comunicado através de ofício. Pelo exposto, suscito dúvidas quanto ao cumprimento do mandado, aguardando manifestação superior e colocando-me, desde já, à disposição deste r. Juízo

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2016.

Paulo Lopes Machado de Oliveira
Analista Judiciário/Execução de Mandados
Matrícula: 10.982

Classif. documental	92.100.05
---------------------	-----------



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 AVENIDA VICENTE MACHADO 400 6º PISO - CENTRO
 CEP: 80.420-010 Fone: 41-33107008 e-Mail: vdt08@trt9.jus.br



20984 FL. 478

51821525
AUTORIA

Ofício Nº: 1.631.476/2016

Curitiba, 26 de outubro de 2016.

DESTINATÁRIO: JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO
EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO
AVENIDA ERASMO BRAGA, 115 - SALA 103 - CENTRO
20.020-903 - RIO DE JANEIRO - RJ

Referência : 06635-2008-008-09-00-8 (RTOrd - Ajuizada em 06/03/2008)
 0663500-15.2008.5.09.0008

Autor : Claudionor Woycikiewicz

Réu : 0001 Varig Logística S.A. - em Recuperação Judicial (Massa Falida) [Varig Log.] e outros (2)

0002 S.A. Viação Aérea Riograndense (Massa Falida) e outros (2)

Assunto : **ENCAMINHA CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO**

Senhor(a) Juiz(iza),

REFERÊNCIA: 2005.001.072887-7 (ou nº 0260447-16.2010.8.19.0001 - autos de falência

Solicito a Vossa Excelência que seja habilitada, nos autos de falência sob nº 2005.001.072887-7 (ou nº 0260447-16.2010.8.19.0001), a importância de R\$ 25.137,28 (vinte e cinco mil cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), atualizada até 31/08/2016, devida pela reclamada S/A. VIACÃO AÉREA RIOGRANDENSE (massa falida) à UNIÃO, a título de contribuições previdenciárias.

Encaminho a Vossa Excelência certidão de crédito documento nº 1.295.365/2016 expedida em favor da União a título de contribuição previdenciária para fins de habilitação nos autos de falência já referidos.

Disponibilizado eventual numerário, deverá o mesmo ser transferido para a Agência Fórum Trabalhista (0891), da Caixa Econômica Federal, ou Agência Poder Judiciário (3793-1), do Banco do Brasil S/A., à disposição deste Juízo e vinculado a esta demanda.

Atenciosamente.

Felipe Augusto de Magalhães Calvet
 Juiz do Trabalho Substituto

"Conciliar também é realizar justiça"



SIPR460 - Emitido por: MARIAPINHEIRO

DOCUMENTO

FASE: 12

0023358902

TRT/PR na Internet: www.trt9.jus.br

Certifico que procedi a entrega à ECT (AR) Em 27/10/2016

Documento assinado com certificado digital por Felipe Augusto de Magalhaes Calvet em 26/10/2016

Confira a autenticidade no site www.trt9.jus.br/processoeletronico - Código: 7D2A-E517-6914-5496

Numero único CNJ: 0663500-15.2008.5.09.0008



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 AVENIDA VICENTE MACHADO 400 6º PISO - CENTRO
 CEP: 80.420-010 Fone: 41-33107008 e-Mail: vdt08@trt9.jus.br

209855
 FL. 460

50869361
 AUTORIA

Documento Nº: 1.295.365/2016

DESTINATÁRIO : JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO-RJ

Referência : 06635-2008-008-09-00-8 (RTOrd - Ajuizada em 06/03/2008)
 0663500-15.2008.5.09.0008
 Autor : Claudionor Woycikievicz - CPF 321.752.729-15
 Réu : S.A. Viação Aérea Riograndense (Massa Falida) - CNPJ 92.772.821/0047-47
 e outros (2)

CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO DA UNIÃO A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

CERTIFICO, para fins de habilitação no processo falimentar nº 2005.001.072887-7 (ou nº 0260447-16.2010.8.19.0001) que tramita perante o JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO-RJ, que revendo os autos desta reclamação trabalhista nº RTOrd 06635-2008-008-09-00-8 - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que são partes: CLAUDIONOR WOYCIKIECICZ - CPF 321.752.729-15, reclamante, S/A. VIAÇÃO AEREA RIOGRANDENSE (MASSA FALIDA), CNPJ 92.772.821/0047-47, reclamada, foi apurado um crédito de R\$ 25.137,28 (vinte e cinco mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) em favor da UNIÃO (INSS) a título de contribuição previdenciária (cotas empregado e patronal), assim discriminado:

Descrição Verba	Valor
INSS EMPREGADOR (ÍND. FADT)	: R\$ 22.654,09
INSS EMPREGADO (ÍND. FADT)	: R\$ 2.483,19

Atualizado até 31/08/2016 com o valor TOTAL de R\$ 25.137,28 (vinte e cinco mil cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)

Certifico também, que a Sentença proferida nos autos da reclamação trabalhista acima mencionada transitou em julgado em 02/06/2014, a Massa Falida executada foi citada para Embargar a Execução em 27/10/2015 e em 03/11/2015 decorreu o prazo para oposição de embargos e/ou pagar ou nomear bens a penhora (fls. 434/435 dos autos digitais).

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 16 de agosto de 2016.

Dalva Bacchi Lemos
 Diretor(A) de Secretaria

"Conciliar também é realizar justiça"



Certifico que procedi a entrega
 à EM MÃOS
 Em 16/08/2016

SIPR460 - Emitido por: MARIAPINHEIRO

DOCUMENTO

FASE: 12

0023113563

TRT/PR na Internet: www.trt9.jus.br

Documento assinado com certificado digital por Maura da Penha Dalcomuni em 19/08/2016

Confira a autenticidade no sítio www.trt9.jus.br/processoeletronico - Código: UN2D-L417-6118-527N
 Numero único CNJ: 0663500-15.2008.5.09.0008



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL
Av. Venezuela nº 134, bloco B, 5º andar – Saúde – RJ – CEP: 20081-312
Tel.: (21) 3218-8424, e-mail 11vfef@jfrj.jus.br

JFRJ
Fls 1

NORMAL
MANDADO n. MAN.0059.004016-0/2016
ÁREA:
BAIRRO: CENTRO

MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS



0 4 0 8 0 0 0 5 9 0 0 4 0 1 6 0 2 0 1 6

CARTA PRECATÓRIA/EXECUÇÃO FISCAL 8006
PROCESSO: 0508736-19.2016.4.02.5101 (2016.51.01.508736-5)
PARTE AUTORA: FAZENDA NACIONAL
PARTE RÉ: NORDESTE LINHAS AEREAS S/A

DESTINATÁRIO: JUÍZO DA 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro
ENDEREÇO: AVENIDA Erasmo Braga, 115 lamina Central Sala 703 - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.083.194,72, (atualizado em 15/08/2016)

BEM(NS) INDICADO(S) À PENHORA: PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO n.º 0260447-16.2010.8.19.0001, com tramitação perante 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

O DOUTOR SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA, JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

M A N D A ao Analista Judiciário/Executante de mandados, a quem for o presente distribuído, que, em seu cumprimento, proceda à PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO n.º 0260447-16.2010.8.19.0001, com tramitação perante o juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, no valor da dívida acima indicado, sujeito a acréscimos legais, como garantia da dívida em cobrança que se processa pela 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro para garantia do crédito tributário em execução. Tudo de acordo com a decisão adiante transcrita:

11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL/RJ
Processo: 0508736-19.2016.4.02.5101 (2016.51.01.508736-5)
Classe: CARTA PRECATÓRIA/EXECUÇÃO FISCAL
Autor: FAZENDA NACIONAL
Réu: NORDESTE LINHAS AEREAS S/A

JFRJ

Fls 2

Despacho

Cumpra-se.

Efetivada a diligência, devolva-se a carta precatória ao Juízo Deprecante, com as nossas homenagens e as cautelas de praxe.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2016.

SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA
JUIZ(A) FEDERAL Titular

EXPEDIDO por ordem do(a) MM. Juiz Dr. SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA, no Município do Rio de Janeiro, em 17 de outubro de 2016, por ANTONIO CARLOS LUBIANA TEIXEIRA (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ANGELA ELIZABETH FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor(a) de Secretaria
Matrícula nº 12727



05087361920164025101

0508736-19.2016.4.02.5101

RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEDJE
Rio 04.10.16
0518064

20987

CARTA PRECATÓRIA Nº 316/2016-8ª VARA EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 60 DIAS

JFRJ
Fls 1

DEPRECANTE: DRª NILZA REIS, JUÍZA FEDERAL DA 8ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
DEPRECADO: EXMO SR. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO DE JANEIRO/RJ

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0200033000105457
EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A – CNPJ 14.259.220/0001-49 –

FINALIDADE:

1. PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS do processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, em trâmite na 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ, objetivando a reserva de R\$2.083.194,72 (dois milhões, oitenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) em favor da União.
2. INFORMAR o número de registro da deprecata nesse juízo, bem assim quaisquer informações relativas ao andamento do procedimento, para o seguinte endereço.
3. SEDE DO JUÍZO: Fórum Teixeira de Freitas, sito na Av. Ulysses Guimarães, nº 2.799, 4º andar, C.A.B., CEP: 41213-000, Salvador/Ba, com expediente externo das 09:00 às 18:00 horas, fone/fax: 71-3617-2680/2628, e-mail: 08vara.ba@trf1.jus.br.
4. ANEXOS – por cópia: petição inicial, fls. 388/391 e 393.
5. DATA: Salvador/BA, 16 de setembro de 2016.

NILZA REIS
JUÍZA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - BA

EXMO SR. DE JUIZ
 SEÇÃO JUDICIÁRIA - SALVADOR.



2000.33.00.010545-7

03
 8

FRJ
 Fis 2

15:27 11/05/2000 010545 DESTIMICAO-JUSTICA FEDERAL/BAHIA

A UNIÃO, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, com fundamento na lei nº 6.800/80, vem propor contra NORDESTE LINHAS AEREAS REGIONAIS S.A. inscrita no Registro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14259270/0001-49, domiciliado na TANCREDO NEVES 1672, 1 ANDAR, PITUBA, SALVADOR, CEP 41820-820.

EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA

Consubstanciada na(s) certidão(ões) de inscrição em Dívida Ativa Nº(s) 50 6 97 000753-29 que integra(m) a presente petição inicial.

Para tanto, requer a Vossa Excelência, na forma do art. 8º da lei nº 6.800/80 e do artigo 172, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil:

1. A citação do(s) executado(s) para pagar(em), no prazo legal, a dívida inscrita, com dedução de eventuais pagamentos parciais, devidamente atualizada, acrescida de juros, encargo do decreto-lei nº 1.025/69, alterado pelo decreto-lei nº 1.645/78, custas e despesas processuais, ou nomear(em) bens para garantir a execução, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a integral satisfação da dívida.

2. A intimação do cônjuge, caso a constrição recaia sobre bens imóveis.

- Dá-se a causa o valor atualizado de R\$ 1.418.372,92 (um milhão quatrocentos e dezoito mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), consoante o disposto no art 6º, parágrafo 4º, da Lei de Execução Fiscal que corresponde ao valor consolidado da dívida.

Termos em que, pede deferimento.

BAHIA, 08 de MAIO de 2000

Alberto Luiz Campello
 Procurador da Fazenda Nacional - Chefe da PFN/BA

20988

84



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - BAHIA

JFRJ
Fis 3

TOTAL PÁGINAS ANEXO 1 - 008

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certifico que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que sob o número da série DO1997 no livro 697 a fls. 00753 NORDESTE LINHAS AEREAS REGIONAIS S A NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS sob o número 14259220/0001-49 TANCREDO NEVES 1672, 1 ANDAR, PITUBA, SALVADOR, CEP 41820-020

50.807.000753-26 em 14/03/1997 inscrito no CADASTRO com domicílio fiscal na

devedor à União

da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

período de apuração (ano base / exercício)	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de:		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO	EM ANEXO

TOTAL EM UFR 689.898,19

Conforme fundamentação legal em anexo
Notificação - EM ANEXO
Constituição do crédito - EM ANEXO

A dívida discriminada, apurada no processo administrativo de número acima indicado, foi regularmente inscrita nesta Procuradoria da Fazenda Nacional e está sujeita, até a data de seu efetivo pagamento, a atualização monetária (Lei nº 7799/89, art. 61, alterada pela Lei nº 8383/91, art. 54), aos juros de mora (Decreto-lei nº 2323/87, art. 16, com as modificações do Decreto-lei nº 2331/87, art. 6; Lei nº 8177/91, art. 9; Lei nº 8218/91, art. 3 e 30; Lei nº 8383/91, art. 54, par. 1 e 2; Lei nº 8981/95, art. 84, I e par. 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei nº 9063/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições), encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1925/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente Certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

BAHIA, EM 8 DE MAIO DE 2000

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - 10580-220896/96-18

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo
 10520 20896/94-13

Nº de Inscrição
 50 6 97 000753-26

Origem: CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				
Nº da declaração / notificação: 9598330320500				
Período de apuração ano base/exercício: 31011994				
Natureza da dívida CONTRIBUICAO	Data do Venc. 07/02/1994	Termo inicial de:		Valor EM CRUZEIROS REAIS 13.276.347,21
		Correção Mon. 08/02/1994	Juros de mora 01/03/1994	
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 47.421,57				

Fundamentação Legal

L 8383/91 A 1,2,53; L 8850/94 A 2,3; L 8921/95 A 5
 ,6,84; L 9069/95 A 57; LC 75/91.

Forma de constituição de crédito DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS				Notificação PESSOAL	
Origem: MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Nº da declaração / notificação:					
Período de apuração ano base/exercício: 31011994					
Natureza da dívida MULTA MORA 20 POCENTO	Data do Venc.	Termo inicial de:		Valor EM CRUZEIROS REAIS 2.655.269,44	
		Correção Mon.	Juros de mora		
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 9.444,31					

Fundamentação Legal

DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7736/89 A 23; L
 7799/89 A 74; L 8218/91 A 3, II; L 8283/91 A 59; L 8
 981/95 A 84; LC.

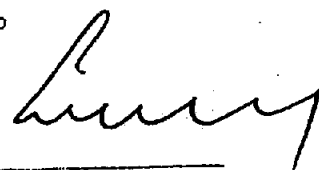
Forma de constituição de crédito				Notificação	
Origem: CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS					
Nº da declaração / notificação: 9596330320501					
Período de apuração ano base/exercício: 28021994					
Natureza da dívida CONTRIBUICAO	Data do Venc. 07/03/1994	Termo inicial de:		Valor EM CRUZEIROS REAIS 15.077.954,34	
		Correção Mon. 08/03/1994	Juros de mora 04/04/1994		
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 38.876,73					

Fundamentação Legal

L 8383/91 A 1,2,53; L 8850/94 A 2,3; L 8921/95 A 5
 ,6,84; L 9069/95 A 57; LC 70/91.

Forma de constituição de crédito
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS

Notificação
 PESSOAL



PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

05

UFR
Fis 4

20989

06

FJRJ
Fls 5

MINISTERIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

Fls. 2 / 6

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo
10580 120896/96-18

Nº de Inscrição
30 6 97 000733-26

Origem: MULTA DE MORA - 20 POR CENTO				
Nº da declaração / notificação:				
Período de apuração ano base/exercício: 31021994				
Natureza da dívida	Data do Venc.	Termo inicial de:		Valor EM CRUZEIROS REAIS
		Correção Mon.	Juros de mora	
MULTA MORA 20 P/CENTO		03/03/1994		3.015.590,96
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 7.725,34				

Fundamentação Legal
DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7736/89 A 23; L 7799/89 A 74; L 8218/91 A 31; L 8383/91 A 59; L 9 981/95 A 34, II, C.

Forma de constituição de crédito

Notificação

Origem: CONTR. P/ FINANC DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				
Nº da declaração / notificação: 9596330262500				
Período de apuração ano base/exercício: 31031994				
Natureza da dívida	Data do Venc.	Termo inicial de:		Valor EM CRUZEIROS REAIS
		Correção Mon.	Juros de mora	
CONTRIBUICAO	02/04/1994	11/04/1994	02/05/1994	23.771.034,39
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 42.015,10				

Fundamentação Legal
L 8383/91 A 1, 2, 3; L 8359/94 A 2, 3; L 8981/95 A 5 6, 84; L 9069/95 A 57; LC 70/91

Forma de constituição de crédito

Notificação
PESSOAL

DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS				
Origem: MULTA DE MORA - 20 POR CENTO				
Nº da declaração / notificação:				
Período de apuração ano base/exercício: 31031994				
Natureza da dívida	Data do Venc.	Termo inicial de:		Valor EM CRUZEIROS REAIS
		Correção Mon.	Juros de mora	
MULTA MORA 20 P/CENTO				4.754.208,27
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 8.493,22				

Fundamentação Legal
DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7736/89 A 23; L 7799/89 A 74; L 8218/91 A 31; L 8383/91 A 59; L 9 981/95 A 34, II, C.

Forma de constituição de crédito

Notificação

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

Fls. 5 / 6

JFRJ
Fls 6

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Nº do Processo: 10580 220896/96-18
Nº de Inscrição: 30 6 97 000753-26

Origem: CONTR. P/ FINANÇ. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				
Nº da declaração / notificação: 9396330320503				
Período de apuração ano base/exercício: 30041994				
Natureza da dívida CONTRIBUICAO	Data do Venc. 04/05/1994	Termo inicial de:		Valor EM CRUZEIROS REAIS 27.695.474,32
		Correção Mon. 09/05/1994	Juros de mora 01/06/1994	
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 35.108,66				

Fundamentação Legal
L 8383/91 A 1,2,33; L 8350/94 A 2,3; L 8981/95 A 5
,6,84; L 9069/95 A 57; LC 70/91.

Forma de constituição de crédito DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS				Notificação PESSOAL
Origem: MULTA DE MORA - 10 POR CENTO				
Nº da declaração / notificação:				
Período de apuração ano base/exercício: 30041994				
Natureza da dívida MULTA MORA 10 PORCENTO	Data do Venc.	Termo inicial de:		Valor EM CRUZEIROS REAIS 5.539.094,86
		Correção Mon.	Juros de mora	
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 7.021,73				

Fundamentação Legal
DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7738/89 A 23; L
7799/89 A 74; L 8218/91 A 3,11; L 8383/91 A 59; L 8
981/95 A 24, II, C.

Forma de constituição de crédito				Notificação
Origem: CONTR. P/ FINANÇ. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				
Nº da declaração / notificação: 9396330320504				
Período de apuração ano base/exercício: 31051994				
Natureza da dívida CONTRIBUICAO	Data do Venc. 02/06/1994	Termo inicial de:		Valor EM CRUZEIROS REAIS 43.794.692,53
		Correção Mon. 09/06/1994	Juros de mora 01/07/1994	
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 38.242,29				

Fundamentação Legal
L 8383/91 A 1,2,33; L 8350/94 A 2,3; L 8981/95 A 5
,6,84; L 9069/95 A 57; LC 70/91.

Forma de constituição de crédito
DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS

Notificação
PESSOAL

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

20990
08
D



MINISTERIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

Fis. 4 / 8

JFRJ
Fls 7

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

Nº do Processo: 10380 220896/96-18
Nº de Inscrição: 50 6 97 000733-26

Origem: MULTA DE MORA - 20 POR CENTO				
Nº da declaração / notificação:				
Período de apuração ano base/exercício: 31051994				
Natureza da dívida	Data do Venc.	Termo inicial de:		Valor EM CRUZEIROS REAIS
		Correção Mon.	Juros de mora	
MULTA MORA 20 P/CENTO		09/06/1994		8.758.939,90
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 7.648,45				

Fundamentação Legal
DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74; L 8218/91 A 3; II; L 8383/91 A 59; L 8 981/95 A 34, II, C.

Forma de constituição de crédito: Notificação

Origem: CONTR. P/ FINANC DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				
Nº da declaração / notificação: 0596530252005				
Período de apuração ano base/exercício: 30061994				
Natureza da dívida	Data do Venc.	Termo inicial de:		Valor EM REAIS
		Correção Mon.	Juros de mora	
CONTRIBUICAO	08/07/1994	11/07/1994	01/03/1994	13.251,35
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 32.490,83				

Fundamentação Legal
L 8383/91 A 1, 2, 53; L 8850/94 A 23; L 8981/95 A 5 6, 34; L 9069/95 A 57; LC 70/91.

Forma de constituição de crédito: Notificação
DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS PESSOAL

Origem: MULTA DE MORA - 20 POR CENTO				
Nº da declaração / notificação:				
Período de apuração ano base/exercício: 30061994				
Natureza da dívida	Data do Venc.	Termo inicial de:		Valor EM REAIS
		Correção Mon.	Juros de mora	
MULTA MORA 20 P/CENTO				3.550,67
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 6.498,16				

Fundamentação Legal
DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74; L 8218/91 A 3; II; L 8383/91 A 59; L 8 981/95 A 34, II, C.

Forma de constituição de crédito: Notificação

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTERIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

Ple 5 / 8

09
 8

FRJ
 Fls 8

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo
 10580 220806/96-14

Nº de Inscrição
 50 6 97 000753-26

Origem: CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				
Nº da declaração / notificação: 9596330320505				
Período de apuração ano base/exercício: 31/07/1994				
Natureza da dívida CONTRIBUICAO	Data do Venc. 04/09/1994	Termo inicial de:		Valor EM REAIS 34.845,57
		Correção Mon. 08/08/1994	Juros de mora 01/09/1994	
				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 58.950,38

Fundamentação Legal
 L 8383/91 A 1,2,5,3; L 8850/94 A 2,3; L 8981/95 A 5
 ,6,84; L 9069/95 A 57; LC 70/91.

Forma de constituição de crédito
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS
 Notificação PESSOAL

Origem: MULTA DE MORA - 20 POR CENTO				
Nº da declaração / notificação: 31071994				
Período de apuração ano base/exercício: 31/07/1994				
Natureza da dívida MULTA MORA 20 POR CENTO	Data do Venc.	Termo inicial de:		Valor EM REAIS 6.966,11
		Correção Mon.	Juros de mora	
				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 11.790,07

Fundamentação Legal
 DL 2287/86 A 3; DL 2923/87 A 15; L 7795/89 A 23; L
 7799/89 A 74; L 8218/91 A 3,0; L 8323/91 A 59; L 8
 981/95 A 24; LC.

Forma de constituição de crédito
 Notificação

Origem: CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				
Nº da declaração / notificação: 9596330282007				
Período de apuração ano base/exercício: 31/08/1994				
Natureza da dívida CONTRIBUICAO	Data do Venc. 09/09/1994	Termo inicial de:		Valor EM REAIS 32.153,99
		Correção Mon. 12/09/1994	Juros de mora 04/10/1994	
				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 61.468,22

Fundamentação Legal
 L 8383/91 A 1,2,5,3; L 8850/94 A 2,3; L 8981/95 A 5
 ,6,84; L 9069/95 A 57; LC 70/91

Forma de constituição de crédito
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS
 Notificação PESSOAL

[Handwritten Signature]

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

20991

JFRJ
Fls 9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

Fis. 7 / 8

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo
10580 220396/96-13

Nº de Inscrição
30 6 97 000753-26

Origem: CONTR. P/ FINANÇ. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				
Nº da declaração / notificação: 9596330320505				
Período de apuração ano base/exercício: 30101994				
Natureza da dívida CONTRIBUICAO	Data do Venc.	Termo inicial de:		Valor EM REAIS
		Correção Mon.	Juros de mora	
	10/11/1994	11/11/1994	01/12/1994	36.707,17
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 57.105,11				

Fundamentação Legal
L 8383/91 A 1,2,5,9; L 8830/94 A 2,3; L 8981/95 A 3
,6,84; L 9069/95 A 57; LC 70/91.

Forma de constituição de crédito DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS				Notificação PESSOAL
Origem: MULTA DE MORA - 30 POR CENTO				
Nº da declaração / notificação				
Período de apuração ano base/exercício: 30101994				
Natureza da dívida MULTA MORA 30 POR CENTO	Data do Venc.	Termo inicial de:		Valor EM REAIS
		Correção Mon.	Juros de mora	
				7.341,43
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 11.421,02				

Fundamentação Legal
DL 2287/86 A 3; DL 2323/87 A 15; L 7739/89 A 23; L
7799/89 A 74; L 8218/91 A 3; L 8233/91 A 59; L 8
981/95 A 24; LC

Forma de constituição de crédito				Notificação
Origem: CONTR. P/ FINANÇ. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				
Nº da declaração / notificação: 9596330320507				
Período de apuração ano base/exercício: 30111994				
Natureza da dívida CONTRIBUICAO	Data do Venc.	Termo inicial de:		Valor EM REAIS
		Correção Mon.	Juros de mora	
	09/12/1994	12/12/1994	02/01/1995	46.175,86
VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 69.773,13				

Fundamentação Legal
L 8383/91 A 1,2,5,9; L 8830/94 A 2,3; L 8981/95 A 3
,6,84; L 9069/95 A 57; LC 70/91

Forma de constituição de crédito
DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS

Notificação
PESSOAL

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTERIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

Fls. 8 / 8

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo
 10580 220896/06-18

Nº de Inscrição
 50 6 97 000753-26

Origem: MULTA DE MORA - 20 POR CENTO				
Nº da declaração / notificação:				
Período de apuração ano base/exercício: 30/11/1994				
Natureza da dívida	Data do Venc.	Termo inicial de:		Valor EM REAIS
		Correção Mon.	Juros de mora	
MULTA MORA 20 POR CENTO		12/12/1994		9.235,17
				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 13.954,52

Fundamentação Legal
 DL 2287/86 A 3, DL 2323/87 A 15, L 7739/89 A 23, L 7799/89 A 74, L 8218/91 A 3, II, L 8383/91 A 59, L 8 981/95 A 24, II, C.

Forma de constituição de crédito

Notificação

Origem: CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS				
Nº da declaração / notificação: 8595330282011				
Período de apuração ano base/exercício: 31/12/1994				
Natureza da dívida	Data do Venc.	Termo inicial de:		Valor EM REAIS
		Correção Mon.	Juros de mora	
CONTRIBUICAO	10/01/1995	11/01/1995	01/02/1995	21.065,10
				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 31.139,15

Fundamentação Legal
 L 8383/91 A 1, 2, 53, L 8850/94 A 2, 3, I, 3991/95 A 5, 6, 84, L 9069/95 A 57, LC 70/91.

Forma de constituição de crédito
 DECL. DE CONTRIB. E TRIBUTOS FEDERAIS

Notificação
 PESSOAL

Origem: MULTA DE MORA - 20 POR CENTO				
Nº da declaração / notificação:				
Período de apuração ano base/exercício: 31/12/1994				
Natureza da dívida	Data do Venc.	Termo inicial de:		Valor EM REAIS
		Correção Mon.	Juros de mora	
MULTA MORA 20 POR CENTO				4.214,02
				VALOR CORRESPONDENTE EM UFIR 4.225,82

Fundamentação Legal
 DL 2287/86 A 3, DL 2323/87 A 15, L 7739/89 A 23, L 7799/89 A 74, L 8218/91 A 3, II, L 8383/91 A 59, L 8 981/95 A 24, II, C.

Forma de constituição de crédito

Notificação

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

12
 A

IFRJ
 Fis 10

20999

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA BAHIA

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz(a) Federal da MM. 8ª Vara da
Seção Judiciária do Estado da Bahia:

JFRJ
Fis 11

Autos nº : 00105456120004013300
(antigo: 2000.33.00.010545-7)
Partes : NORDESTE LINHAS AÉREAS REGIONAIS S.A.

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu procurador
infrafirmado e nos autos em epígrafe, vem requerer seja
determinada a penhora no rosto dos autos de falência, processo
0260447-16.2010.8.19.0001, em curso perante a 1ª Vara
Empresarial do Rio de Janeiro, e citação da Administradora
Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.

Nesses termos, pede deferimento.

Salvador, 11 de junho de 2015.

ANDREI SCHRAMM DE ROCHA
Procurador da Fazenda Nacional

Consulta Processual - Número - Primeira Instância

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

Processo Nº 0260447-16.2010.8.19.0001

TJ/RJ - 11/06/2015 14:57:31 - Primeira Instância - Distribuído em 13/08/2010

Visualização dos Históricos dos Mandados

Comarca da Capital 1ª Vara Empresarial
Cartório da 1ª Vara Empresarial

Endereço: Erasmo Braga 115 Lam. Central sala 703
Bairro: Centro
Cidade: Rio de Janeiro

Ofício de Registro: 2º Ofício de Registro de Distribuição
Assunto: Autofalência

Classe: Falência de Empresários, Sociad. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento

Mesa Faltosa M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outro(s)...

Administrador Judicial LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Listar todos os pagamentos
Listar alterações / exclusões de pagamentos

Jogado(s): RJ109734 - WAGNER BRAGANCA
RJ109339 - FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
RJ109581 - BIANCA SOUZA SANT'ANNA
RJ052634 - RITA MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA
RJ131298 - VITOR CARVALHO LOPES

Data da digitação: 11/06/2015
Descrição: Mandados de pagamentos ref honorários AJ e Gestor Judicial

Processo(s) Apensado(s): 0238584-70.2014.8.19.0001
0231181-08.2015.8.19.0001
0231274-47.2015.8.19.0001
0231787-67.2015.8.19.0001
0236072-71.2015.8.19.0001
0236104-77.2015.8.19.0001
0236144-89.2015.8.19.0001

Processo(s) no Tribunal de Justiça: 0044078-61.2010.8.19.0000
0045067-37.2010.8.19.0000
0050911-68.2010.8.19.0000
0018997-92.2012.8.19.0000
0048844-08.2012.8.19.0000
0030831-78.2013.8.19.0000
0038166-83.2013.8.19.0000
0067123-88.2013.8.19.0000
0068130-88.2013.8.19.0000
0004882-88.2014.8.19.0000
0018272-82.2014.8.19.0000
0021178-45.2014.8.19.0000
0020418-03.2014.8.19.0000

Protocolo(s) no Tribunal de Justiça: 201200299628 - Data: 24/08/2012
201300227906 - Data: 03/06/2013
201300304118 - Data: 16/07/2013
201300573154 - Data: 09/12/2013
201300584400 - Data: 16/12/2013
201400033567 - Data: 27/01/2014
201400173078 - Data: 10/04/2014
201400200334 - Data: 29/04/2014
201400277788 - Data: 09/06/2014

Existem petições/ofícios a serem juntados ao processo.

11/06/2015 - Protocolo 201503383239 - Proger Comarca da Capital
10/06/2015 - Protocolo 201503358026 - PROGER Regional da Leopoldina
10/06/2015 - Protocolo 201503357955 - PROGER Regional da Leopoldina
10/06/2015 - Protocolo 201503357847 - PROGER Regional da Leopoldina
10/06/2015 - Protocolo 201503347538 - Proger Comarca de Nilópolis
08/06/2015 - Protocolo 201503293577 - Proger Comarca de Niterói
03/06/2015 - Protocolo 201503247883 - Proger Comarca da Capital
02/06/2015 - Protocolo 201503183283 - Proger Comarca da Capital
01/06/2015 - Protocolo 201503158954 - Proger Comarca da Capital
29/05/2015 - Protocolo 201503112104 - Proger Comarca da Capital
28/05/2015 - Protocolo 201503093164 - Proger Comarca da Capital
27/05/2015 - Protocolo 201503050358 - Proger Comarca da Capital
21/05/2015 - Protocolo 201502929428 - Proger Comarca da Capital
08/05/2015 - Protocolo 201502601762 - Proger Comarca da Capital
23/03/2015 - Protocolo 201501606938 - Proger Comarca da Capital
20/03/2015 - Protocolo 201501552505 - Proger Comarca da Capital

20993

Resultado da consulta processual

11/06/2015

10/03/2015	- Protocolo	201501296420	- Proger	Comarca da Capital
09/03/2015	- Protocolo	201501249028	- Proger	Comarca da Capital
03/03/2015	- Protocolo	201501137149	- Proger	Comarca da Capital
03/03/2015	- Protocolo	201501132823	- Proger	Comarca da Capital
02/03/2015	- Protocolo	201501083747	- Proger	Comarca da Capital
12/02/2015	- Protocolo	201500812516	- Proger	Comarca da Capital
09/02/2015	- Protocolo	201500711601	- PROGER	Regional da Leopoldina

Nº Guia:	08101000022636848
Situação da guia:	Disponível
Valor Pago:	R\$ 48.700,00
Data Pagamento:	29/04/2015

JFRJ
Fls 13

Os autos de processos findos terão como destinação final a guarda permanente ou a eliminação, depois de cumpridos os respectivos prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do PIERJ.

390
Nij

08/06/2015 17:46 Tempo restante de conexão: 19:59

PFN-BAHIA
VERONICA DE ARAUJO MOURA
(www3.pfn.fazenda-10.15.28.85)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Consulta Dívida Ativa
Informações Gerais

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 50697000753

Número de Inscrição: 50 6 97 000753-26

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10680 220896/96-18

CPF/CNPJ: 14259220/0001-49

Devedor Principal: NORDESTE LINHAS AEREAS REGIONAIS S A

JFRJ
Fis 14

Grande Devedor: Principal

Situação: AJUZADA DESMEMBRADA EM RAZAO DA MP 303/06

Data da Inscrição: 14/03/1997
Órgão de Origem: Procuradoria Responsável: BAHIA
Nº. Judicial: 200033000105457
Valor Inscrito: UFR 689.898,19
Nº. Único Judicial: 200033000105457

Nat. Dívida: TRIBUTARIA
Qtd. de Devedores: 0001
Órgão de Justiça de Origem: SECAO JF-SALVADOR
Valor Remanescente: UFR 689.898,19

Recetta: 4493 - DMATMA-COFNS
Qtd. de Pagamentos: 0000
Juízo: 503550 - 18ª VARA FEDERAL

Série: DO
Qtd. de Parcelamentos: 0000
Data de Protocolo:
Valor Consolidado: R\$ 0,00 (Valor Consolidado zerado em virtude da situação ser AJUZADA DESMEMBRADA - EM RAZAO DA MP 303/06.)

Qtd. de Débitos: 0012
Nº. do Auto de Infração: Qtd. de Protestos: 000
Ind. de Súmula Vinculante 08: Não
Data de Distribuição: 11/05/2000
Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:

Número do Imóvel (NIRF/ITR): Agrupamento para Ajuizamento: 500000908762
Data da Extinção:

Motivo de Suspensão da Exigibilidade: Número do Imóvel (RIP):
Aguarda Análise do Órgão de Origem: Não

Motivo de Extinção:
Nº da Inscrição Derivada: 50 6 97 026872-47



08/06/2015 17:

20998
20994
391
My

08/06/2015 17:46 Tempo restante de conexão: 19:59

PFM-BAHIA
VERONICA DE ARAUJO MOURA
(www3.pgfn.fazenda-10.15.28.86)
INFORMAÇÕES GERAIS
OCORRÊNCIAS

Consulta Dívida Ativa
Informações Gerais

DEVEDOR
PARCELAMENTO

DÉBITOS
VALORES

PAGAMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL

PROTESTOS

Parâmetro: 50697028672

Número de inscrição: 50 6 97 028672-47

Pág. 1/1

Número do Processo Administrativo: 10580 220896/96-18

CPF/CNPJ: 14259220/0001-49

Devedor Principal: NORDESTE LINHAS AEREAS REGIONAIS S A

JFRJ
Fis 15

Grande Devedor: Principal

Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO

Data da inscrição:	14/03/1997	Procuradoria Responsável:	BAHIA	Nº. Judicial:	5302005	Valor inscrito:	UFR 689.888,19
Órgão de Origem:		Procuradoria de inscrição:	BAHIA	Nº. Único Judicial:	5302005		
Nat. Dívida:	TRIBUTARIA	Qtd. de Devedores:	0001	Órgão de Justiça de Origem:	SECAO JF-SALVADOR	Valor Remanescente:	UFR 543.488,93
Receita:	4493 - DM/ATMA-COFINS	Qtd. de Pagamentos:	0001	Juizo:	500526 - JUIZ DE DIREITO		
Série:	DO	Qtd. de Parcelamentos:	0000	Data de Protocolo:	24/07/2008	Valor Consolidado:	R\$ 2.083.194,72
Qtd. de Débitos:	0012	Qtd. de Protestos:	000	Data de Distribuição:		Data Devolução/Arquivamento:	
Nº. do Auto de infração:		Ind. de Súmula Vinculante 08:	Não	Data de Falência:		Data de Vencimento da Análise de Exigibilidade:	
Número do imóvel (NIRFITR):		Nº. de Agrupamento para Ajuizamento:	500000908762	Data da Extinção:			
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:		Número do imóvel (RIP):		Aguarda Análise do Órgão de Origem:	Não		
Motivo de Extinção:							
Nº da inscrição Original:	50 6 97 000753-26						

08/06/2015 17



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**
Seção Judiciária da Bahia
8ª Vara Federal

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão à MM. Juíza Federal.
Salvador, 15/08/2016.

[Assinatura]
Diretora da Secretaria da 8ª Vara

DECISÃO

Defiro o pleito formulado pela PFN (fls. 388), e determino a expedição de carta precatória para penhora no rosto dos autos do processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ, no intuito de assegurar numerário suficiente para pagamento do valor do crédito de R\$2.083.194,72 em favor da União.

Após, intime-se a Massa Falida, através de seus advogados constituídos (fls. 373/374) para, querendo, opor embargos, no prazo legal.

Intime-se.

Salvador, 15/08/2016.

NILZA REIS
JUÍZA FEDERAL DA 8ª VARA

20995



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
Av. Venezuela, nº 134 – Bloco B – 6º andar
Saúde – Rio de Janeiro CEP 20081-310

JFRJ
Fls 1

Ofício nº OFI.0046.000142-5/2016-SEC-1ª VFEF

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2016.

Ref.: **EXECUÇÃO FISCAL nº 0530058-08.2010.4.02.5101 (2010.51.01.530058-7)**
EXEQUENTE: ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
EXECUTADO: VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE-MASSA FALIDA
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA: 04562010

Vosso: 0260447.16.2010.8.19.0001

Senhor Juiz

Tendo em vista que os autos da falência da executada tramitam nessa Vara, solicito a Vossa Excelência que determine a reserva de crédito necessária à garantia da dívida, no valor de **R\$ 2.231,45**, atualizado até **21/07/2010**, que deverá ser imediatamente atualizado à época da liquidação da falência, observada a ordem de preferência, na forma prevista nos artigos 186 e 188, parágrafo 1º do Código Tributário Nacional.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

EDWARD CARLYLE SILVA
Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais

EXMO. SR.
DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL
AVENIDA ERASMO BRAGA, 115 - LAMINA CENTRAL – CENTRO
N E S T A
CEP 20020-903

20996



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SERVIÇO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS - RJ
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - RJ

JFRJ
Fls 1

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO.



SJRJ - 2010.51.81.53058-7

22 JUN 2010 15:29
SEÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
RIO DE JANEIRO

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, autarquia federal de regime especial, criada pela Lei n.º 11.182, de 27 de setembro de 2005, vinculada ao Ministério da Defesa, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.821/0001-89, com sede nesta cidade na Av. Presidente Vargas, n.º 850, Centro, Rio de Janeiro, Cep. 20.071-001, e representada pela PROCURADORIA GERAL FEDERAL, vem a V. Exa. propor a presente ação de

EXECUÇÃO FISCAL

com fundamento na Lei 6.830/80, em face de


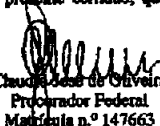
S.A VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ n.º: 92.772.821/0107-12
Av. Silvio de Noronha, 365 Bl C 4º andar, Centro, Rio de Janeiro Cep.20021-010 RJ

para a cobrança da dívida consubstanciada na Certidão de inscrição em Dívida Ativa abaixo elencada e que instrui e integra a presente exordial, para todos os fins e efeitos de direito:

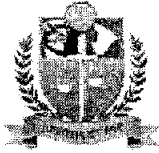
- 1) CDA nº 0456/2010, inscrita no livro 0001/2010, fls. 0322, referente ao Processo Administrativo 614.457/07-8, no valor atualizado de R\$2.231,45 (dois mil e duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Av. Rio Branco, n.º 123 - 7º andar - Centro
Cep: 20.040-005 - Rio de Janeiro - RJ - Tel e Fax: 21- 3095-6408/6423
e-mail: prfz@agu.gov.br

20997

 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA	
Termo de Inscrição em Dívida Ativa - Inscrição n.º	Data da Lavratura
0456/2010	16/7/2010
Livro n.º 0001/2010	Folha 0322
Processo Administrativo n.º 614.457/07-8	
Origem: Infração Administrativa	Documento de Origem: Auto de infração n.º 027/4DSA4-B/2006
Natureza: Não Tributária - Multa	
Devedor (Nome, Denominação ou Razão Social)	CPF/CNPJ
S.A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	92.772.821/0107-12
Endereço	Complemento
AV.SILVIO DE NORONHA 365	BLOCO C - 4º ANDAR
Bairro	Município/UF
CENTRO	RIO DE JANEIRO/RJ
Co-responsável (Nome, Denominação ou Razão Social)	CPF/CNPJ
-	-
Endereço	Complemento
-	-
Bairro	Município/UF
-	-
Crédito Inscrito	
Valor Originário	Período de Dívida
R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)	30/09/2005
Vencimento	Fundamentação Legal
17/2/2010	Artigo 302, inciso III, alinea p'da Lei 7.565/86 - Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA .
Juros de Mora	Termo Inicial
R\$ 59,54 (Cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)	01/3/2010
Taxa	Fundamentação Legal
3,97% (tres virgula noventa e sete por cento - equivalente à Taxa Referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC, desde o mês subsequente ao do vencimento até ao anterior ao do pagamento, e 1% (um por cento) no mês do pagamento	Artigo 39, parágrafo 4º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 c/c Artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980 c/c Artigo 20, parágrafo 1º, da Resolução ANAC n.º 025, de 25 de abril de 2008 c/c Artigo 37-A da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, incluído pela Medida Provisória n.º 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, c/c Art. 61, da Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996
Correção Monetária	Termo Inicial
R\$ -	-
Índice	Fundamentação Legal
-	-
Multa Moratória	Termo Inicial
R\$ 300,00 (Trezentos reais)	18/2/2010
Percentual	Fundamentação Legal
0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, contados a partir do dia subsequente ao do vencimento até o limite de 20% (vinte por cento)	Artigo 39, parágrafo 4º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 c/c Artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980 c/c Artigo 37-A da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, incluído pela Medida Provisória n.º 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, c/c Artigo 61 da Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996
Encargo Legal	Termo Inicial
R\$ 371,91 (Trezentos e setenta e um reais e noventa e um centavos)	16/7/2010
Percentual	Fundamentação Legal
20% (vinte por cento) do somatório do valor originário, da correção monetária, dos juros e da multa de mora	Artigo 39, parágrafo 4º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 c/c Artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980 c/c Artigo 37-A da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, incluído pela Medida Provisória n.º 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, c/c Artigo 1º do Decreto-Lei n.º 1.025, de 21 de outubro de 1969 c/c Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 1.569, de 08 de agosto de 1977 c/c Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 1.645, de 11 de dezembro de 1978
Valor Consolidado	Data da Consolidação
R\$ 2.231,45 (Dois mil e duzentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)	16/7/2010
<p>O crédito acima discriminado foi regularmente apurado por meio do processo administrativo supracitado e inscrito em Dívida Ativa da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC na forma e para os fins previstos na Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980, com aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, estando sujeito aos acréscimos e consectários legais indicados acima até a sua integral quitação, do que, para constar, foi extraída a presente certidão, que vai, por mim, Claudio Jose de Oliveira, Procurador Federal, assinada.</p> <p>Rio de Janeiro, sexta-feira, 16 de julho de 2010.</p> <p style="text-align: center;">  Claudio Jose de Oliveira Procurador Federal Matrícula n.º 147663 </p>	

JFRJ
Fis 3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
22ª Vara Cível
AV. PRES. TANCREDO NEVES, S/N, 22 Vara Cível
Bairro - CAPUCHO Cidade - ARACAJU
Cep - 49080-901 Telefone - (79)3226-3720



20998
201612209879

PROCESSO: 201412202152 (Eletrônico)
NÚMERO ÚNICO: 0035179-34.2014.8.25.0001
NATUREZA: Execução Fiscal
EXEQUENTE: ESTADO DE SERGIPE Procurador(a) do Estado: MICHELINE MARINHO SOARES
DANTAS - 2322/SE
EXECUTADO: VARIG - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE Advogado(a): JOSE ROLLEMBERG LEITE
NETO - 2603/SE

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente, () DETERMINO ou () SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita:

Finalidade: Venho através deste documento, reiterar ofício de nº 1186/2016. Informo ainda que foi solicitado no processo Falimentar de nº 0260447-16.2010.8.19.0001 a reserva de crédito nos autos do processo, no valor de R\$ 40.515,78. OBS: Foi expedida carta precatória para realização de penhora e não foi cumprida pois o Juiz de Direito entendeu ser cabível a reserva de crédito. Com a devolução da carta precatória foi deferido pelo Juízo da 22ª vara cível a expedição de ofício solicitando a reserva de crédito, que já há nos autos ofício expedido pelo juízo deprecado à 1ª Vara empresarial solicitando a reserva de crédito necessária à satisfação do crédito exequendo. Segue cópia das fls. 183/186.

Em caso de resposta ao presente ofício, favor mencionar o número deste processo.

Atenciosamente/Respeitosamente,

Edivaldo dos Santos
Juiz de Direito
Documento assinado eletronicamente

1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Avenida Erasmo Braga, 115

Bairro: CENTRO

Cep: 20010-000

Cidade: RIO DE JANEIRO - RJ

[TM3001,MD2027]

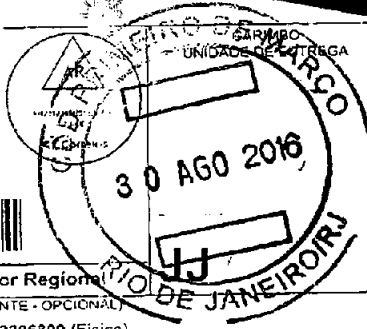
20999



Digital

DESTINATÁRIO
1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVENIDA ERASMO BRAGA - 115 . CENTRO - 20020000
- RIO DE JANEIRO - RJ

AR528068338SG



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR - Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)

Referente ao processo de nro. 201412202152 e mandado nro. 201612206809 (Físico)

TENTATIVA DE ENTREGA		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1ª	h	<input type="checkbox"/> 1 Ausente <input type="checkbox"/> 2 Falta de endereço <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Escaneada <input type="checkbox"/> 5 Outros	Danilo Carrilho Mat.: 8.962.044-5
2ª	h	<input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não Presente <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falhado	
3ª	h		
ASSINATURA DO RECEBEDOR			DATA DE ENTREGA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR			Nº DOC DE IDENTIDADE

2100084
YBZ

Fls.

Processo: 0310933-63.2014.8.19.0001

Classe/Assunto: Carta Precatória - CPC - Construção, Penhora, Avaliação e Indisponibilidade de Bens
Exequente: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Executado: VARIG VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
João Luiz Amorim Franco

Em 09/09/2015

Despacho

Atenda-se ao Estado.

Rio de Janeiro, 09/09/2015.

João Luiz Amorim Franco - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

João Luiz Amorim Franco

Em ____/____/____

Código de Autenticação: 4NWT.L8XK.83YF.88F6
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública 11ª Vara de Fazenda Pública
Erasmó Braga, 115 Lâmina I - SALA633 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3889/3138 e-mail:
cap11vfaz@tjrj.jus.br

386
21.09.15

Nº do Ofício : 903/2015/OF

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2015

Processo Nº: 0310933-63.2014.8.19.0001
Distribuição: 11/09/2014
Classe/Assunto: Carta Precatória - CPC - Construção, Penhora, Avaliação e Indisponibilidade de Bens
Exequente: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Executado: VARIG VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSA

Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito,

A fim de instruir os autos da ação supra mencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo para que proceda a reserva de crédito necessário a satisfação do débito exequendo, nos autos do processo falimentar nº 0260447-16.2010.8.19.0001, em que são partes Massa Falida VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE, conforme cópias anexas.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Campos Fragoso
Juiz de Direito

Ao Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4CHT.BTAG.JBN5.CEU6
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/Ceridao/CNJvalidacao.do>

em 23/09/15
Paulo Roberto Campos Fragoso



60
ROSANAMARIAS



21/02

Tribunal de Justiça de Sergipe

Processo n. 201412202152

R. hoje.

À secretária para que expeça segundo ofício, nos termos do anterior (fls. 196), consignado tratar-se de reiteração. Transcorrido 30 (trinta) dias sem resposta, entre em contato telefônico com o citado juízo, requerendo informações sobre o cumprimento, de tudo certificando nos autos.

Aracaju-SE, 25 de outubro de 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS

Juiza de Direito

Maria da Conceição da S. Santos
Juiz(a) de Direito

CARTA Nº 794/2016-PRJ



21/03

Brasília, 3 de novembro de 2016.

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
Chefe de Serventia
Cartório da 1ª Vara Empresarial – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga nº 115, Lâmina Central, Sala 703, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20.020-903
Tel.: (21) 3133-3612 ou (21) 3133-3603
E-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Senhor Chefe de Serventia,

Em atenção à **INTIMAÇÃO POSTAL** (GEDOC n.º 36351/2016), referente aos autos n.º **0260447-16.2010.8.19.0001**, que intima esta Companhia para tomar ciência da designação da data do leilão (16/11/2016) da unidade 304 da Torre Leste, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, e manifestar-se quanto a existência de débito do imóvel, encaminhamos à Vossa Senhoria cópia da documentação que foi enviada em 02/05/2016 (Carta 175/2016-PRJ), fornecidas pela Gerência de Cobrança – CACO. v. anexo.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo telefone: 3213-7252.

Atenciosamente,

CAESB-PRESIDENCIA-PR
Procuradoria Jurídica - PRJ

JOSELITO NOVAIS DE OLIVEIRA
Procurador Adjunto
OAB/DF 78113

PRJ/JFDN.

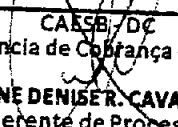
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibiipiruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.928-720 - Águas Claras-DF

Ref.: Ofício n.º 15294/2016

A Procuradoria Jurídica - PRT,

Restituímos informando que o imóvel Centro Empresarial Sarg, é abastecido por ligação única, de forma que não há medição individualizada para as unidades.

Em 02/05/2016.


CAESB/DC
Gerência de Cobrança - CACO
WSLAINE DENISER CAVALCANTE
Gerente de Processo

Resposta da Intimação Postal_unidade 304 da torre Leste,
Bloco B, quadra 04, Setor Comercial Norte – SC/Norte

21005

Jose Ferreira Dantas Neto <josedneto@caesb.df.gov.br>

seg 02/05/2016 16:47

Para: cap01vemp@tjrj.jus.br <cap01vemp@tjrj.jus.br>;

Cc: Ana Elisabeth Barros de Melo <AnaMelo@caesb.df.gov.br>;

Prioridade: Alta

1 anexo

Digitalizar_2016_05_02_16_16_34_218.pdf

Senhora Substituta do Chefe de Serventia,

Em atenção à solicitação contida na Intimação Postal do Cartório da 1ª vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, referente aos autos n.º 0260447-16.2010.8.19.0001, com cadastro no GEDOC n.º 15294/2016, que **INTIMA** esta Companhia para tomar ciência da designação da data do leilão (03/05/2016) da unidade 304 da torre Leste, Bloco B, quadra 04, Setor Comercial Norte – SC/Norte e manifestar-se quanto a existência de débito no imóvel penhorado a ser leiloadado, encaminhamos a Vossa Senhoria, resposta através da Carta n.º 175/2016-PRJ (anexo).

Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Neto Dantas

Assistente II - Assessoria

Procuradoria Jurídica - PRJ/PR

Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB

Fone: (61) 3213-7150

josedneto@caesb.df.gov.br

"Brasília patrimônio cultural da humanidade"

CARTA Nº 175/2016-PRJ



CAESB
2700

Brasília, 2 de maio de 2016.

Ilustríssima Senhora
LUCIANA PINHEIRO OLIVEIRA
Chefe de Serventia Substituta
Cartório da 1ª Vara Empresarial – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga nº 115, Lâmina Central, Sala 703, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20.020-903
Tel.: (21) 3133-3612 ou (21) 3133-3603
E-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

CÓPIA


Senhora Chefe Substituta,

Em atenção à **INTIMAÇÃO POSTAL** (GEDOC NOTIFICAÇÃO Nº 15294/2016), referente ao Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, que **INTIMA** esta Companhia para tomar ciência da designação da data do leilão (03/05/2016) da unidade 304 da Torre Leste, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, e manifestar-se quanto a existência de débito do imóvel, encaminhamos à Vossa Senhoria documentação acerca do cumprimento, informado pela Gerência de Cobrança – CACO.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo telefone: 3213-7252.

Atenciosamente,

CAESB-PRESIDÊNCIA-PR
Procuradoria Jurídica - PRJ


Ana Elisabeth S. B. De Melo
Procuradora Jurídica
OAB/DF 7502

21067

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

0100-10-115-206

RECEBEMOS DO SENHOR [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE OF LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

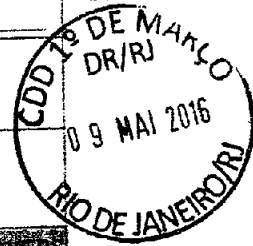
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nome Abreviado e Cargo

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE [illegible]

Danielo Carrilho
Mat.: 8.962.044-5



CARTA Nº 793/2016-PRJ

Brasília, 3 de novembro de 2016.

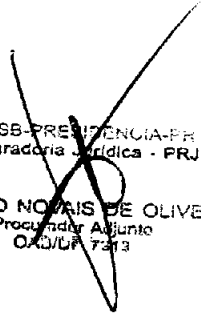
Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
Chefe de Serventia
Cartório da 1ª Vara Empresarial – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga nº 115, Lâmina Central, Sala 703, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20.020-903
Tel.: (21) 3133-3612 ou (21) 3133-3603
E-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Senhor Chefe de Serventia,

Em atenção à **INTIMAÇÃO POSTAL** (GEDOC n.º 36354/2016), referente aos autos n.º **0260447-16.2010.8.19.0001**, que intima esta Companhia para tomar ciência da designação da data do leilão (16/11/2016) da unidade 901 da Torre Leste, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, e manifestar-se quanto a existência de débito do imóvel, encaminhamos à Vossa Senhoria cópia da documentação que foi enviada em 02/05/2016 (Carta 176/2016-PRJ), fornecidas pela Gerência de Cobrança – CACO. v. anexo.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo telefone: 3213-7252.

Atenciosamente,


CAESB-PRESIDENCIA-PR
Procuradoria Jurídica - PRJ
JOSELITO NORAIS DE OLIVEIRA
Procurador Adjunto
CACO/DF 7213



caesb

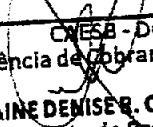
21007

Ref: Ofício nº 15.295/2016

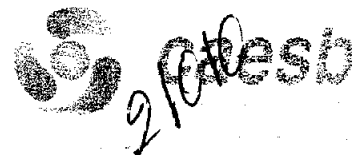
A Procuradoria Jurídica - PJ,

Substituímos informando que o imóvel Centro Empresarial Varig é abastecido por ligação única, de forma que não há medição individualizada para as unidades.

Em 02/05/2016


CAESB - DC
Gerência de Cobrança - CACO
WSLAINE DEMISEB CAVALCANTE
Gerente de Processo

CARTA Nº 176/2016-PRJ



Brasília, 2 de maio de 2016.

CÓPIA

Ilustríssima Senhora
LUCIANA PINHEIRO OLIVEIRA
Chefe de Serventia Substituta
Cartório da 1ª Vara Empresarial – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga nº 115, Lâmina Central, Sala 703, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20.020-903
Tel.: (21) 3133-3612 ou (21) 3133-3603
E-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br


Senhora Chefe Substituta,

Em atenção à **INTIMAÇÃO POSTAL** (GEDOC NOTIFICAÇÃO Nº 15295/2016), referente ao Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, que **INTIMA** esta Companhia para tomar ciência da designação da data do leilão (03/05/2016) da unidade 901 da Torre Leste, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, e manifestar-se quanto a existência de débito do imóvel, encaminhamos à Vossa Senhoria documentação acerca do cumprimento, informado pela Gerência de Cobrança – CACO.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo telefone: 3213-7252.

Atenciosamente,

CAESB-PRESIDÊNCIA-PR
Procuradoria Jurídica - PRJ


Ana Elisabeth S. B. De Melo
Procuradora Jurídica
OAB/DF 7502

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ANEXO 116 2016

DESTINATÁRIO DO OBJETO DESTINATÁRIO

115

LUZIANA FERREIRO OLIVEIRA

AV. CARLOS BUSS 115 LARANJEIRAS RJ 20030-000

20.020-900 RIO DE JANEIRO RJ 20030-000

SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

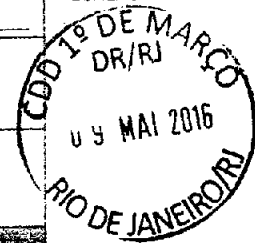
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORIGEM EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE

Daniilo Carrilho
Mat.: 8.962.044-5



21011

Resposta a Intimação Postal_unidade 901 da torre Leste, Bloco B, quadra 04, Setor Comercial Norte – SC/Norte

2102

Jose Ferreira Dantas Neto <josedneto@caesb.df.gov.br>

seg 02/05/2016 16:46

Para: cap01vemp@tjrj.jus.br <cap01vemp@tjrj.jus.br>;

Cc: Ana Elisabeth Barros de Melo <AnaMelo@caesb.df.gov.br>;

Prioridade: Alta

1 anexo

Digitalizar_2016_05_02_16_17_04_046.pdf

Senhora Substituta do Chefe de Serventia,

Em atenção à solicitação contida na Intimação Postal do Cartório da 1ª vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, referente aos autos n.º 0260447-16.2010.8.19.0001, com cadastro no GEDOC n.º 15295/2016, que **INTIMA** esta Companhia para tomar ciência da designação da data do leilão (03/05/2016) da unidade 901 da torre Leste, Bloco B, quadra 04, Setor Comercial Norte – SC/Norte e manifestar-se quanto a existência de débito no imóvel penhorado a ser leiloadado, encaminhamos a Vossa Senhoria, resposta através da Carta n.º 176/2016-PRJ (anexa).

Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Neto Dantas

Assistente II - Assessoria

Procuradoria Jurídica - PRJ/PR

Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB

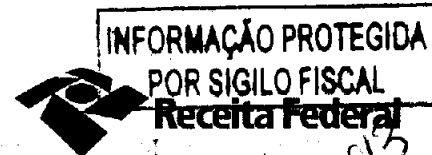
Fone: (61) 3213-7150

josedneto@caesb.df.gov.br

"Brasília patrimônio cultural da humanidade"



Ministério da
Fazenda



21013

Ofício nº 049/2016 – RFB/ARF Franco da Rocha – SP

Franco da Rocha, 4 de novembro de 2016.

À Sua Excelência,
Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita
Juiz de Direito
Av. Erasmo Braga, n. 115 – Lâmina Central – Sala 703 – Centro.
CEP: 20020-903 – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Processo nº	0260447-16.2010.8.19.0001
Classe – Assunto	Falência de empresários
Massa Falida	MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) MASSA FALIDA RIO SUL LINHAS AEREAS S A MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AREAS S A
Administrador Judicial	LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Sua Excelência,

Informamos que em pesquisa no Cadastro de Imóveis Rurais (CAFIR) utilizando os parâmetros: Área = 11,8 ha e Município = Francisco Morato – SP, encontramos um imóvel denominado **FAZENDA BELÉM CACHOEIRA**.

Em seu relatório fiscal não há débitos existentes, porém existe ausência de declaração (obrigação acessória) que impede a emissão da certidão.

Segue em anexo, relatório de dados cadastrais e relatório fiscal do referido imóvel.

Atenciosamente,

AG. RECEITA FEDERAL DO BRASIL
FRANCO DA ROCHA/SP

Clériston Sudré dos Santos
Agente Substituto da Receita Federal
Siapecad 1515373

AG. RECEITA FEDERAL DO BRASIL
FRANCO DA ROCHA/SP

Jorge Luis Pires
Agente da Receita Federal
Siapecad 1293384



CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS - CAFIR

INFORMAÇÃO PROTEGIDA
POR SIGILO FISCAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Recicla Federal

21074

DADOS DO IMÓVEL

NIRF 8.439.171-5	NOME DO IMÓVEL FAZENDA BELÉM CACHOEIRA	ÁREA 11,8 ha
LOCALIZAÇÃO ESTRADA MUNICIPAL DOS PORRETES		
DISTRITO JARDIM FLORIDA		CEP 07913-000
MUNICÍPIO FRANCISCO MORATO		UF SP
SITUAÇÃO PENDENTE - OMISSÃO DE DIAC		NIRF VINCULADO *****
CÓDIGO DO IMÓVEL NO INCRA *****		

DADOS DO TITULAR

CPF 215.726.788-36	NOME ELEONORA GONCALVES MARAGLIANO	TELEFONE (11)3865-8280
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA RUA DOUTOR HOMEM DE MELO		NÚMERO 407
COMPLEMENTO AP 51		BAIRRO/DISTRITO PERDIZES
CEP 05007-001	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA RUA R DOUTOR HOMEM DE MELO		NÚMERO 407
COMPLEMENTO AP 51		BAIRRO/DISTRITO PERDIZES
CEP 5007001	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
NOME DO INVENTARIANTE *****		CPF *****
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL *****		CPF *****

DADOS DOS CONDÔMINOS

CPF / CNPJ 215.726.788-36	NOME ELEONORA GONCALVES MARAGLIANO	PERCENTUAL 33,4 %
224.975.108-06	LUIZ UVALDO GONCALVES FILHO	33,3 %
267.856.098-87	DELIO ELEONORO GONCALVES	33,3 %

21015

INFORMAÇÃO PROTEGIDA
POR SIGILO FISCAL

----- DADOS CADASTRAIS DO IMOVEL (CAFIR) -----

SITUACAO ATUAL: PENDENTE

MOTIVO: Omissao de Diac

ENDERECO: ESTRADA MUNICIPAL DOS PORRETES

DISTRITO: JARDIM FLORIDA

UA JURISDICA0: 08.124.03

CEP: 07913-000 MUNICIPIO: FRANCISCO MORATO

UF: SP

AREA TOTAL (EM HECTARES): 11,8

----- DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE (SISTEMA CNPJ/CPF) -----

CNPJ/CPF DO PROPRIETARIO/DECLARANTE: 215.726.788-36

NOME: ELEONORA GONCALVES MARAGLIANO

ENDERECO:R DOUTOR HOMEM DE MELO,407

CO: LEMENTO: AP 51

BAIRRO: PERDIZES

UA JURISDICA0: 08.196.00

CEP: 05007-001 MUNICIPIO: SAO PAULO

UF: SP

----- IRREGULARIDADE CADASTRAL -----

Omissao de Diac

----- AUSENCIA DE DECLARACAO -----

DITR (EXERCICIO 2011 A 2015) - 2011 2012 2013 2014 2015

----- FIM DO RELATORIO -----

CARTA Nº 799/2016-PRJ

21016

Brasília, 4 de novembro de 2016.

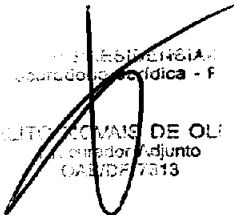
Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
Chefe de Serventia
Cartório da 1ª Vara Empresarial – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga nº 115, Lâmina Central, Sala 703, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20.020-903
Tel.: (21) 3133-3612 ou (21) 3133-3603
E-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Senhor Chefe de Serventia,

Em atenção à **INTIMAÇÃO POSTAL** (GEDOC n.º 36351/2016), referente aos autos n.º **0260447-16.2010.8.19.0001**, que intima esta Companhia para tomar ciência da designação da data do leilão (16/11/2016) da unidade 204 da Torre Leste, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, e manifestar-se quanto a existência de débito do imóvel, encaminhamos à Vossa Senhoria as informações acompanhadas de documentos, fornecidos pela Gerência de Cobrança – CACO. *v. anexo.*

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo telefone: 3213-7252.

Atenciosamente,


COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Cobrança - F
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
Chefe de Serventia
CAB/DF 7313

PRJ/JFDN.

21017

Referência: Outros / GEDOC nº 36356/2016

À Procuradoria Jurídica - PRJ,

Restituímos informando que o imóvel Centro Empresarial Varig é abastecido por ligação única, de forma que não há medição individualizada para as unidades.

Em, 04/11/2016

CAESB-DC-CAC
Gerência de Coprança - CACO


Wslaine Denise Ribeiro Cavalcante
Gerente



Declaração de Situação de Débitos junto à Caesb

2101B

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, sociedade de economia mista, com sede no Centro de Gestão Adm Águas Emendadas - Av. Sibipiruna lts 13 a 21 Águas Claras - DF. CEP 71928.720, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.082.024/0001-37, declara, para os devidos fins, a situação de débitos referente à ligação de água do imóvel cadastrado sob o nº de inscrição 26042 (CENTRO EMPRESARIAL VARIG), sito à SCN Q 04 BL B - Brasília, em 4/11/2016 às 11:44.

Ligação de Água: Ativa

Data Ligação Água: 25/10/1993

Ligação de Esgoto: Ativa

Data Ligação Esgoto: 25/10/1993

Nº do Hidrômetro: J11CA00023

Data da última leitura: 19/10/2016

Última conta paga - origem - data de pagamento: 09/2016 - 1 - 10/10/2016

Contas em aberto - origem - data de vencimento: 10/2016 - 1 - 10/11/2016

Parcelamento vigente: Não

Horário de atendimento ao cliente: 08h às 18h
CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE - 115 - 24h
www.caesb.df.gov.br
Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade

Brasília, 04 Novembro 2016



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Procuradoria Geral do Município
ESTADO DO PARANÁ

21019

Ofício nº 646/2016 - PGM.

Em, 07 de novembro de 2016.

Senhor Juiz:

Em atenção às intimações postais referente aos autos 0260447-16.2010.8.19.0001, datada de 17 de outubro de 2016 e protocoladas neste Município sob nº 265231/2016 e 267619/2016, onde foram anotadas datas para praxeamento de bens (lotes 09 a 17 situados no loteamento Jardim Aeroporto), servimo-nos do presente para elencar as ações tributárias municipais que foram ajuizadas em face de Varig S/A Viação Aéreo Rio Grandense e que tramitam na Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais, de acordo com as indicações imobiliárias de cada imóvel.

1. Inscrição 12.158.0009.000.01 (lote 9, quadra 7): Débitos de IPTU dos exercícios 2011 a 2014 - Autos 2819-53.2015.8.16.0036. Apontam-se também débitos referentes aos exercícios de 2015 e 2016.

Total devido: R\$ 4.439,99 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), devendo-se acrescentar valores inerentes às custas processuais e honorários advocatícios.

2. Inscrição 12.158.0010.000 (lote 10, quadra 7): Débitos de IPTU dos exercícios 2011 a 2016.

Total devido: R\$ 2.106,61 (dois mil, cento e seis reais e sessenta e um centavos).

3. Inscrição 12.158.0011.000 (lote 11, quadra 7): Débitos de IPTU dos exercícios 2011 a 2014 - Autos 2817-83.2015.8.16.0036. Apontam-se também débitos referentes aos exercícios de 2015 e 2016.

Total devido: R\$ 5.603,95 (cinco mil, seiscentos e três reais e noventa e cinco centavos), devendo-se acrescentar valores inerentes às custas processuais e honorários advocatícios.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Procuradoria Geral do Município
ESTADO DO PARANÁ

21020

4. Inscrição 12.158.0012.000 (lote 12, quadra 7): Débitos de IPTU dos exercícios 2011 a 2014 - Autos 2816-98.2015.8.16.0036. Apontam-se também débitos referentes aos exercícios de 2015 e 2016, bem como débito de contribuição de melhoria.

Total devido: R\$ 16.988,28 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), devendo-se acrescentar valores inerentes às custas processuais e honorários advocatícios.

5. Inscrição 12.158.0013.000 (lote 13, quadra 7): Débitos de IPTU dos exercícios 2011 a 2014 - Autos 2815-16.2015.8.16.0036. Apontam-se também débitos referentes aos exercícios de 2015 e 2016.

Total devido: R\$ 5.399,50 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), devendo-se acrescentar valores inerentes às custas processuais e honorários advocatícios.

6. Inscrição 12.158.0014.000 (lote 14, quadra 7): Débitos de IPTU dos exercícios 2011 a 2016.

Total devido: R\$ 7.418,23 (sete mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e três centavos).

7. Inscrição 12.158.0015.000 (lote 15, quadra 7): Débitos de IPTU dos exercícios 2011 a 2016.

Total devido: R\$ 6.746,80 (seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

8. Inscrição 12.158.0016.000 (lote 16, quadra 7): Débitos de IPTU dos exercícios 2011 a 2016.

Total devido: R\$ 7.343,55 (sete mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

AV



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Procuradoria Geral do Município
ESTADO DO PARANÁ

7/10/21

9. Inscrição 12.158.0017.000 (lote 17, quadra 7): Débitos de IPTU dos exercícios 2011 a 2014 - Autos 2812-61.2015.8.16.0036. Apontam-se também débitos referentes aos exercícios de 2015 e 2016.

Total devido: R\$ 6.037,93 (seis mil, trinta e sete reais e noventa e três centavos) devendo-se acrescentar valores inerentes às custas processuais e honorários advocatícios.

Corroborando ao informado, seguem em anexo os demonstrativos dos débitos.

Total geral: R\$ 62.084,84 (sessenta e dois mil, oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

A par do exposto, considerando que o crédito tributário não se sujeita a concurso de credores, nos termos do artigo 187 do CTN, solicita-se a inclusão do numerário no quadro geral de credores.

Esperando ter contribuído com o solicitado, colocamos nossos serviços à disposição para dirimir qualquer dúvida ou prestar esclarecimento apresentando nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Inger Kalben Silva
Procuradora Geral do Município

Exmo. Sr. Dr. Juiz da 1ª Vara Empresarial
Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
End: Avenida Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro-RJ
CEP: 20.020-903
MC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EXTRATO DE DÉBITO SINTÉTICO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

21022

EXERCÍCIO DE 0 ATÉ 2016
 SITUAÇÃO DE PAGAMENTO: ABERTO

Insc. Imóvel	Cartório	Código Insc. Municipal	Código CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários
12.158.0009.000.01	1 Ofício	621773	92906486 92.772.821/0132-23	VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE -	NÃO
Endereço de Localização		Bairro	Cidade - UF	CEP	
RUA DOMINGAS SCROCCARO MAROCHI, 413		ÁGUAS BELAS	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	83010-700	
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa Complemento
7	9	AEROPORTO - JARDIM		0	
					Matrícula
					58728 TRAN

ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencimento	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Bco	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
3449986	2016	01	Aberto	15/03/2016	Corrente	IPTU Territorial					54,42	9,79	64,21	0,00
3449986	2016	02	Aberto	15/04/2016	Corrente	IPTU Territorial					54,34	9,23	63,57	0,00
3449986	2016	03	Aberto	15/05/2016	Corrente	IPTU Territorial					54,34	8,69	63,03	0,00
3449986	2016	04	Aberto	15/06/2016	Corrente	IPTU Territorial					54,34	8,14	62,48	0,00
3449986	2016	05	Aberto	15/07/2016	Corrente	IPTU Territorial					54,34	7,60	61,94	0,00
3449986	2016	06	Aberto	15/08/2016	Corrente	IPTU Territorial					54,34	7,06	61,40	0,00
3449986	2016	07	Aberto	15/09/2016	Corrente	IPTU Territorial					54,34	6,51	60,85	0,00
3449986	2016	08	Aberto	15/10/2016	Corrente	IPTU Territorial					54,34	4,12	58,46	0,00
3449986	2016	09	Aberto	15/11/2016	Corrente	IPTU Territorial					54,34	0,00	54,34	0,00
3449986	2016	10	Aberto	15/12/2016	Corrente	IPTU Territorial					54,34	0,00	54,34	0,00
Totalização do Débito:											543,48	61,14	604,62	0,00
Totalização da inscrição:											543,48	61,14	604,62	0,00
Totalização Geral:											543,48	61,14	604,62	0,00

Insc. Imóvel	Cartório	Código Insc. Municipal	Código CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários
12.158.0009.000.01	1 Ofício	621773	894044 92.772.821/0268-05	VARIG S/A	NÃO
Endereço de Localização		Bairro	Cidade - UF	CEP	
RUA DOMINGAS SCROCCARO MAROCHI, 413		ÁGUAS BELAS	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	83010-700	
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa Complemento
7	9	AEROPORTO - JARDIM		0	
					Matrícula
					58728 TRAN

ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencimento	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Bco	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
1296339	2011	01	Aberto	08/04/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			64,38	55,96	120,36	0,00
1296339	2011	02	Aberto	08/05/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			64,31	55,29	119,60	0,00
1296339	2011	03	Aberto	08/06/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			64,31	54,64	118,95	0,00
1296339	2011	04	Aberto	08/07/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			64,31	54,00	118,31	0,00
1296339	2011	05	Aberto	08/08/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			64,31	53,36	117,67	0,00
1296339	2011	06	Aberto	08/09/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			64,31	52,71	117,02	0,00
1296339	2011	07	Aberto	08/10/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			64,31	52,07	116,38	0,00
1296339	2011	08	Aberto	08/11/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			64,31	51,42	115,73	0,00
Totalização do Débito:											514,55	429,47	944,02	0,00
2395257	2012	01	Aberto	30/04/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			61,12	45,83	106,95	0,00
2395257	2012	02	Aberto	30/05/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			61,00	45,12	106,12	0,00
2395257	2012	03	Aberto	30/06/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			61,00	44,51	105,51	0,00
2395257	2012	04	Aberto	30/07/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			61,00	43,90	104,90	0,00
2395257	2012	05	Aberto	30/08/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			61,00	43,29	104,29	0,00
2395257	2012	06	Aberto	30/09/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			61,00	42,69	103,69	0,00
2395257	2012	07	Aberto	30/10/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			61,00	42,07	103,07	0,00
2395257	2012	08	Aberto	30/11/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			61,00	41,46	102,46	0,00
Totalização do Débito:											488,12	348,87	836,99	0,00
2690463	2013	01	Aberto	12/04/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	113			61,01	38,42	99,43	0,00
2690463	2013	02	Aberto	12/05/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	113			60,88	37,72	98,60	0,00
2690463	2013	03	Aberto	12/06/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	113			60,88	37,11	97,99	0,00
2690463	2013	04	Aberto	12/07/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	113			60,88	36,50	97,38	0,00
2690463	2013	05	Aberto	12/08/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	113			60,88	35,89	96,77	0,00
2690463	2013	06	Aberto	12/09/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	113			60,88	35,28	96,16	0,00
2690463	2013	07	Aberto	12/10/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	113			60,88	34,67	95,55	0,00
2690463	2013	08	Aberto	12/11/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	113			60,88	34,07	94,95	0,00
Totalização do Débito:											487,17	289,66	776,83	0,00
3041538	2014	01	Aberto	09/05/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			57,95	28,97	86,92	0,00
3041538	2014	02	Aberto	09/06/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			57,86	28,34	86,20	0,00
3041538	2014	03	Aberto	09/07/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			57,86	27,77	85,63	0,00
3041538	2014	04	Aberto	09/08/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			57,86	27,19	85,05	0,00
3041538	2014	05	Aberto	09/09/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			57,86	26,61	84,47	0,00
3041538	2014	06	Aberto	09/10/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			57,86	26,03	83,89	0,00
3041538	2014	07	Aberto	09/11/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			57,86	25,45	83,31	0,00
3041538	2014	08	Aberto	09/12/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			57,86	24,87	82,73	0,00
Totalização do Débito:											462,97	215,23	678,20	0,00
3252317	2015	01	Aberto	11/05/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			57,85	19,10	77,03	0,00
3252317	2015	02	Aberto	11/06/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			57,85	18,50	76,35	0,00
3252317	2015	03	Aberto	11/07/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			57,85	17,92	75,77	0,00
3252317	2015	04	Aberto	11/08/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			57,85	17,34	75,19	0,00
3252317	2015	05	Aberto	11/09/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			57,85	16,76	74,61	0,00
3252317	2015	06	Aberto	11/10/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			57,85	16,19	74,04	0,00
3252317	2015	07	Aberto	11/11/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			57,85	15,61	73,46	0,00
3252317	2015	08	Aberto	11/12/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			57,85	15,03	72,88	0,00
Totalização do Débito:											462,88	136,45	599,33	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EXTRATO DE DÉBITO SINTÉTICO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

91623

EXERCÍCIO DE 0 ATÉ 2016
 SITUAÇÃO DE PAGAMENTO: ABERTO

Insc. Imóvel	Cartório	Código Insc. Municipal	Código CPF/CNPJ	Contribuinte			Tem Solidários
12.158.0010.000.01	1 Ofício	621781	92906486 92.772.821/0132-23	VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE -			NÃO
Endereço de Localização		Bairro	Cidade - UF		CEP		
RUA DOMINGAS SCROCCARO MAROCHI, S/N		ÁGUAS BELAS	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR		83010-700		
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matrícula
7	10	AEROPORTO - JARDIM		0			58728 TRAN

ID. Lcto	Exercicio	Parc.	Sit. Pagto	Vencimento	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Bco	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
3252318	2015	01	Aberto	11/05/2015	Ativa	IPTU	419	107			27,79	9,15	36,94	0,00
3252318	2015	02	Aberto	11/06/2015	Ativa	IPTU	419	107			27,73	8,85	36,58	0,00
3252318	2015	03	Aberto	11/07/2015	Ativa	IPTU	419	107			27,73	8,58	36,31	0,00
3252318	2015	04	Aberto	11/08/2015	Ativa	IPTU	419	107			27,73	8,30	36,03	0,00
3252318	2015	05	Aberto	11/09/2015	Ativa	IPTU	419	107			27,73	8,02	35,75	0,00
3252318	2015	06	Aberto	11/10/2015	Ativa	IPTU	419	107			27,73	7,75	35,48	0,00
3252318	2015	07	Aberto	11/11/2015	Ativa	IPTU	419	107			27,73	7,46	35,19	0,00
3252318	2015	08	Aberto	11/12/2015	Ativa	IPTU	419	107			27,73	7,19	34,92	0,00
Totalização do Débito:											221,90	65,30	287,20	0,00
3449987	2016	01	Aberto	15/03/2016	Corrente	IPTU					25,30	4,53	29,83	0,00
3449987	2016	02	Aberto	15/04/2016	Corrente	IPTU					25,15	4,26	29,41	0,00
3449987	2016	03	Aberto	15/05/2016	Corrente	IPTU					25,15	4,01	29,16	0,00
3449987	2016	04	Aberto	15/06/2016	Corrente	IPTU					25,15	3,76	28,91	0,00
3449987	2016	05	Aberto	15/07/2016	Corrente	IPTU					25,15	3,51	28,66	0,00
3449987	2016	06	Aberto	15/08/2016	Corrente	IPTU					25,15	3,26	28,41	0,00
3449987	2016	07	Aberto	15/09/2016	Corrente	IPTU					25,15	3,01	28,16	0,00
3449987	2016	08	Aberto	15/10/2016	Corrente	IPTU					25,15	1,90	27,05	0,00
3449987	2016	09	Aberto	15/11/2016	Corrente	IPTU					25,15	0,00	25,15	0,00
3449987	2016	10	Aberto	15/12/2016	Corrente	IPTU					25,15	0,00	25,15	0,00
Totalização do Débito:											261,66	28,24	279,89	0,00
Totalização da Inscrição:											473,55	93,54	567,09	0,00
Totalização Geral:											473,55	93,54	567,09	0,00

Insc. Imóvel	Cartório	Código Insc. Municipal	Código CPF/CNPJ	Contribuinte			Tem Solidários
12.158.0010.000.01	1 Ofício	621781	894044 92.772.821/0268-05	VARIG S/A			NÃO
Endereço de Localização		Bairro	Cidade - UF		CEP		
RUA DOMINGAS SCROCCARO MAROCHI, S/N		ÁGUAS BELAS	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR		83010-700		
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matrícula
7	10	AEROPORTO - JARDIM		0			58728 TRAN

ID. Lcto	Exercicio	Parc.	Sit. Pagto	Vencimento	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Bco	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
1296340	2011	01	Aberto	08/04/2011	Ativa	IPTU	330	165			30,54	25,01	55,55	0,00
1296340	2011	02	Aberto	08/05/2011	Ativa	IPTU	330	165			30,47	24,66	55,13	0,00
1296340	2011	03	Aberto	08/06/2011	Ativa	IPTU	330	165			30,47	24,35	54,82	0,00
1296340	2011	04	Aberto	08/07/2011	Ativa	IPTU	330	165			30,47	24,05	54,52	0,00
1296340	2011	05	Aberto	08/08/2011	Ativa	IPTU	330	165			30,47	23,74	54,21	0,00
1296340	2011	06	Aberto	08/09/2011	Ativa	IPTU	330	165			30,47	23,44	53,91	0,00
1296340	2011	07	Aberto	08/10/2011	Ativa	IPTU	330	165			30,47	23,13	53,60	0,00
1296340	2011	08	Aberto	08/11/2011	Ativa	IPTU	330	165			30,47	22,82	53,29	0,00
Totalização do Débito:											243,83	191,20	435,03	0,00

CNPJ CORRETO CONF. CONSULTA RECEITA FEDERAL 92.772.821/0132-23

2395258	2012	01	Aberto	30/04/2012	Ativa	IPTU	362	128			30,11	21,04	51,15	0,00
2395258	2012	02	Aberto	30/05/2012	Ativa	IPTU	362	128			29,91	20,61	50,52	0,00
2395258	2012	03	Aberto	30/06/2012	Ativa	IPTU	362	128			29,91	20,31	50,22	0,00
2395258	2012	04	Aberto	30/07/2012	Ativa	IPTU	362	128			29,91	20,00	49,91	0,00
2395258	2012	05	Aberto	30/08/2012	Ativa	IPTU	362	128			29,91	19,71	49,62	0,00
2395258	2012	06	Aberto	30/09/2012	Ativa	IPTU	362	128			29,91	19,42	49,33	0,00
2395258	2012	07	Aberto	30/10/2012	Ativa	IPTU	362	128			29,91	19,11	49,02	0,00
2395258	2012	08	Aberto	30/11/2012	Ativa	IPTU	362	128			29,91	18,82	48,73	0,00
Totalização do Débito:											238,48	159,02	398,50	0,00
2690464	2013	01	Aberto	12/04/2013	Ativa	IPTU	375	53			30,00	17,37	47,37	0,00
2690464	2013	02	Aberto	12/05/2013	Ativa	IPTU	375	53			29,90	17,03	46,93	0,00
2690464	2013	03	Aberto	12/06/2013	Ativa	IPTU	375	53			29,90	16,72	46,62	0,00
2690464	2013	04	Aberto	12/07/2013	Ativa	IPTU	375	53			29,90	16,43	46,33	0,00
2690464	2013	05	Aberto	12/08/2013	Ativa	IPTU	375	53			29,90	16,12	46,02	0,00
2690464	2013	06	Aberto	12/09/2013	Ativa	IPTU	375	53			29,90	15,82	45,72	0,00
2690464	2013	07	Aberto	12/10/2013	Ativa	IPTU	375	53			29,90	15,53	45,43	0,00
2690464	2013	08	Aberto	12/11/2013	Ativa	IPTU	375	53			29,90	15,23	45,13	0,00
Totalização do Débito:											239,30	130,25	369,55	0,00
3041539	2014	01	Aberto	09/05/2014	Ativa	IPTU	402	90			29,76	13,38	43,14	0,00
3041539	2014	02	Aberto	09/06/2014	Ativa	IPTU	402	90			29,73	13,06	42,79	0,00
3041539	2014	03	Aberto	09/07/2014	Ativa	IPTU	402	90			29,73	12,78	42,49	0,00
3041539	2014	04	Aberto	09/08/2014	Ativa	IPTU	402	90			29,73	12,47	42,20	0,00
3041539	2014	05	Aberto	09/09/2014	Ativa	IPTU	402	90			29,73	12,17	41,90	0,00
3041539	2014	06	Aberto	09/10/2014	Ativa	IPTU	402	90			29,73	11,86	41,61	0,00
3041539	2014	07	Aberto	09/11/2014	Ativa	IPTU	402	90			29,73	11,57	41,30	0,00
3041539	2014	08	Aberto	09/12/2014	Ativa	IPTU	402	90			29,73	11,28	41,01	0,00
Totalização do Débito:											237,87	98,57	336,44	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EXTRATO DE DÉBITO SINTÉTICO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

21024

EXERCÍCIO DE 0 ATÉ 2016
 SITUAÇÃO DE PAGAMENTO: ABERTO

Insc. Imóvel	Cartório	Código Insc. Municipal	Código CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários
12.158.0011.000.01	1 Ofício	621790	92906486 92.772.821/0132-23	VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE -	NÃO
Endereço de Localização		Bairro	Cidade - UF	CEP	
RUA DOMINGAS SCROCCARO MAROCHI, S/N		ÁGUAS BELAS	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	83010-700	
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa
7	11	AEROPORTO - JARDIM		0	Complemento
					Matrícula
					58728 TRAN

ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencimento	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Bco	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
3252319	2015	01	Aberto	11/05/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			73,20	24,15	97,35	0,00
3252319	2015	02	Aberto	11/06/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			73,17	23,40	96,57	0,00
3252319	2015	03	Aberto	11/07/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			73,17	22,67	95,84	0,00
3252319	2015	04	Aberto	11/08/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			73,17	21,94	95,11	0,00
3252319	2015	05	Aberto	11/09/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			73,17	21,21	94,38	0,00
3252319	2015	06	Aberto	11/10/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			73,17	20,48	93,65	0,00
3252319	2015	07	Aberto	11/11/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			73,17	19,75	92,92	0,00
3252319	2015	08	Aberto	11/12/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			73,17	19,01	92,18	0,00
Totalização do Débito:											585,39	172,61	758,00	0,00
3449988	2016	01	Aberto	15/03/2016	Corrente	IPTU Territorial					68,78	12,37	81,15	0,00
3449988	2016	02	Aberto	15/04/2016	Corrente	IPTU Territorial					68,73	11,68	80,41	0,00
3449988	2016	03	Aberto	15/05/2016	Corrente	IPTU Territorial					68,73	10,99	79,72	0,00
3449988	2016	04	Aberto	15/06/2016	Corrente	IPTU Territorial					68,73	10,30	79,03	0,00
3449988	2016	05	Aberto	15/07/2016	Corrente	IPTU Territorial					68,73	9,61	78,34	0,00
3449988	2016	06	Aberto	15/08/2016	Corrente	IPTU Territorial					68,73	8,93	77,66	0,00
3449988	2016	07	Aberto	15/09/2016	Corrente	IPTU Territorial					68,73	8,24	76,97	0,00
3449988	2016	08	Aberto	15/10/2016	Corrente	IPTU Territorial					68,73	5,21	73,94	0,00
3449988	2016	09	Aberto	15/11/2016	Corrente	IPTU Territorial					68,73	0,00	68,73	0,00
3449988	2016	10	Aberto	15/12/2016	Corrente	IPTU Territorial					68,73	0,00	68,73	0,00
Totalização do Débito:											687,35	77,33	764,68	0,00
Totalização da inscrição:											1.272,74	249,94	1.522,68	0,00
Totalização Geral:											1.272,74	249,94	1.522,68	0,00

Insc. Imóvel	Cartório	Código Insc. Municipal	Código CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários
12.158.0011.000.01	1 Ofício	621790	894044 92.772.821/0268-05	VARIG S/A	NÃO
Endereço de Localização		Bairro	Cidade - UF	CEP	
RUA DOMINGAS SCROCCARO MAROCHI, S/N		ÁGUAS BELAS	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	83010-700	
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa
7	11	AEROPORTO - JARDIM		0	Complemento
					Matrícula
					58728 TRAN

ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencimento	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Bco	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
1296341	2011	01	Aberto	08/04/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			81,21	70,63	151,84	0,00
1296341	2011	02	Aberto	08/05/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			81,04	69,67	150,71	0,00
1296341	2011	03	Aberto	08/06/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			81,04	68,87	149,91	0,00
1296341	2011	04	Aberto	08/07/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			81,04	68,06	149,10	0,00
1296341	2011	05	Aberto	08/08/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			81,04	67,24	148,28	0,00
1296341	2011	06	Aberto	08/09/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			81,04	66,44	147,48	0,00
1296341	2011	07	Aberto	08/10/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			81,04	65,62	146,66	0,00
1296341	2011	08	Aberto	08/11/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			81,04	64,81	145,85	0,00
Totalização do Débito:											648,49	541,34	1.189,83	0,00
2395259	2012	01	Aberto	30/04/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			76,97	57,72	134,69	0,00
2395259	2012	02	Aberto	30/05/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			76,88	56,87	133,75	0,00
2395259	2012	03	Aberto	30/06/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			76,88	56,10	132,98	0,00
2395259	2012	04	Aberto	30/07/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			76,88	55,33	132,21	0,00
2395259	2012	05	Aberto	30/08/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			76,88	54,56	131,44	0,00
2395259	2012	06	Aberto	30/09/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			76,88	53,80	130,68	0,00
2395259	2012	07	Aberto	30/10/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			76,88	53,02	129,90	0,00
2395259	2012	08	Aberto	30/11/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			76,88	52,25	129,13	0,00
Totalização do Débito:											615,13	439,65	1.054,78	0,00
2690465	2013	01	Aberto	12/04/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			76,80	48,36	125,16	0,00
2690465	2013	02	Aberto	12/05/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			76,72	47,54	124,26	0,00
2690465	2013	03	Aberto	12/06/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			76,72	46,77	123,49	0,00
2690465	2013	04	Aberto	12/07/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			76,72	46,01	122,73	0,00
2690465	2013	05	Aberto	12/08/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			76,72	45,24	121,96	0,00
2690465	2013	06	Aberto	12/09/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			76,72	44,47	121,19	0,00
2690465	2013	07	Aberto	12/10/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			76,72	43,71	120,43	0,00
2690465	2013	08	Aberto	12/11/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			76,72	42,94	119,66	0,00
Totalização do Débito:											613,84	365,04	978,88	0,00
3041540	2014	01	Aberto	09/05/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			73,25	36,62	109,87	0,00
3041540	2014	02	Aberto	09/06/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			73,19	35,85	109,04	0,00
3041540	2014	03	Aberto	09/07/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			73,19	35,12	108,31	0,00
3041540	2014	04	Aberto	09/08/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			73,19	34,39	107,58	0,00
3041540	2014	05	Aberto	09/09/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			73,19	33,65	106,84	0,00
3041540	2014	06	Aberto	09/10/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			73,19	32,92	106,11	0,00
3041540	2014	07	Aberto	09/11/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			73,19	32,19	105,38	0,00
3041540	2014	08	Aberto	09/12/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			73,19	31,46	104,65	0,00
Totalização do Débito:											585,58	272,20	857,78	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EXTRATO DE DÉBITO SINTÉTICO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

21025

EXERCÍCIO DE 0 ATÉ 2016
 SITUAÇÃO DE PAGAMENTO: ABERTO

Insc. Imóvel	Cartório	Código Insc. Municipal	Código CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários		
12.158.0012.000.01	1 Ofício	621803	894044 92.772.821/0268-05	VARIG S/A	NÃO		
Endereço de Localização		Bairro	Cidade - UF	CEP			
EST DO AEROPORTO, S/N		ÁGUAS BELAS	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR	0			
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matrícula
7	12	AEROPORTO - JARDIM		0			58728 TRAN

ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencimento	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Bco	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
2130134	2006	06	Aberto	15/06/2006	Ajuizada	C. MELHOR	280	36			181,23	262,77	444,00	0,00
Nro/Ano/Parc: 27782/2006/0 ORIG: P:20														
2130134	2006	07	Aberto	15/07/2006	Ajuizada	C. MELHOR	280	36			181,23	260,96	442,19	0,00
Nro/Ano/Parc: 27783/2006/0 ORIG: P:21														
2130134	2006	08	Aberto	15/08/2006	Ajuizada	C. MELHOR	280	36			181,23	259,15	440,38	0,00
Nro/Ano/Parc: 27784/2006/0 ORIG: P:22														
2130134	2006	09	Aberto	15/09/2006	Ajuizada	C. MELHOR	280	36			181,23	257,34	438,57	0,00
Nro/Ano/Parc: 27785/2006/0 ORIG: P:23														
2130134	2006	10	Aberto	15/10/2006	Ajuizada	C. MELHOR	280	36			181,23	255,52	436,75	0,00
Nro/Ano/Parc: 27786/2006/0 ORIG: P:24														
2130134	2006	11	Aberto	15/11/2006	Ajuizada	C. MELHOR	280	36			181,23	253,71	434,94	0,00
Nro/Ano/Parc: 27787/2006/0 ORIG: P:25														
2130134	2006	12	Aberto	15/12/2006	Ajuizada	C. MELHOR	280	36			181,23	251,90	433,13	0,00
Nro/Ano/Parc: 27788/2006/0 ORIG: P:26														
Totalização do Débito:											2.174,76	3.142,39	5.317,15	0,00
1296519	2011	01	Aberto	08/04/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			133,28	115,93	249,21	0,00
1296519	2011	02	Aberto	08/05/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			133,14	114,48	247,62	0,00
1296519	2011	03	Aberto	08/06/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			133,14	113,15	246,29	0,00
1296519	2011	04	Aberto	08/07/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			133,14	111,81	244,95	0,00
1296519	2011	05	Aberto	08/08/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			133,14	110,48	243,62	0,00
1296519	2011	06	Aberto	08/09/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			133,14	109,15	242,29	0,00
1296519	2011	07	Aberto	08/10/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			133,14	107,82	240,96	0,00
1296519	2011	08	Aberto	08/11/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			133,14	106,50	239,64	0,00
Totalização do Débito:											1.088,26	889,32	1.954,58	0,00
2395260	2012	01	Aberto	30/04/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			127,24	95,40	222,64	0,00
2395260	2012	02	Aberto	30/05/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			127,08	94,01	221,09	0,00
2395260	2012	03	Aberto	30/06/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			127,08	92,74	219,82	0,00
2395260	2012	04	Aberto	30/07/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			127,08	91,47	218,55	0,00
2395260	2012	05	Aberto	30/08/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			127,08	90,19	217,27	0,00
2395260	2012	06	Aberto	30/09/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			127,08	88,94	216,02	0,00
2395260	2012	07	Aberto	30/10/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			127,08	87,66	214,74	0,00
2395260	2012	08	Aberto	30/11/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			127,08	86,38	213,46	0,00
Totalização do Débito:											1.016,80	728,79	1.743,59	0,00
2690466	2013	01	Aberto	12/04/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			127,19	80,10	207,29	0,00
2690466	2013	02	Aberto	12/05/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			126,99	78,71	205,70	0,00
2690466	2013	03	Aberto	12/06/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			126,99	77,43	204,42	0,00
2690466	2013	04	Aberto	12/07/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			126,99	76,16	203,15	0,00
2690466	2013	05	Aberto	12/08/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			126,99	74,89	201,88	0,00
2690466	2013	06	Aberto	12/09/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			126,99	73,62	200,61	0,00
2690466	2013	07	Aberto	12/10/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			126,99	72,34	199,33	0,00
2690466	2013	08	Aberto	12/11/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			126,99	71,09	198,08	0,00
Totalização do Débito:											1.016,12	604,34	1.620,46	0,00
3041541	2014	01	Aberto	09/05/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			104,29	52,13	156,42	0,00
3041541	2014	02	Aberto	09/06/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			104,27	51,08	155,35	0,00
3041541	2014	03	Aberto	09/07/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			104,27	50,04	154,31	0,00
3041541	2014	04	Aberto	09/08/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			104,27	49,00	153,27	0,00
3041541	2014	05	Aberto	09/09/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			104,27	47,96	152,23	0,00
3041541	2014	06	Aberto	09/10/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			104,27	46,91	151,18	0,00
3041541	2014	07	Aberto	09/11/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			104,27	45,87	150,14	0,00
3041541	2014	08	Aberto	09/12/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			104,27	44,83	149,10	0,00
Totalização do Débito:											834,18	387,82	1.222,00	0,00
Totalização da Inscrição:											8.100,65	8.887,63	16.988,28	0,00
Totalização Geral:											8.100,65	8.887,63	16.988,28	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EXTRATO DE DÉBITO SINTÉTICO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

21026

EXERCÍCIO DE 0 ATÉ 2016
 SITUAÇÃO DE PAGAMENTO: ABERTO

Insc. Imóvel	Cartório	Código Insc. Municipal	Código CPF/CNPJ	Contribuinte			Tem Solidários							
12.158.0013.000.01	1 Ofício	621811	92906486 92.772.821/0132-23	VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE -			NÃO							
Endereço de Localização		Bairro		Cidade - UF			CEP							
EST DO AEROPORTO, S/N		ÁGUAS BELAS		SAO JOSE DOS PINHAIS - PR			0							
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matrícula							
7	13	AEROPORTO - JARDIM		0			58728 TRAS							
ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencimento	Sit. Div.	Divida	Livro	Folha	Dt Pagto	Bco	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
3252321	2015	01	Aberto	11/05/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			84,11	27,74	111,85	0,00
3252321	2015	02	Aberto	11/06/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			84,06	26,89	110,95	0,00
3252321	2015	03	Aberto	11/07/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			84,06	26,04	110,10	0,00
3252321	2015	04	Aberto	11/08/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			84,06	25,20	109,26	0,00
3252321	2015	05	Aberto	11/09/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			84,06	24,36	108,42	0,00
3252321	2015	06	Aberto	11/10/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			84,06	23,52	107,58	0,00
3252321	2015	07	Aberto	11/11/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			84,06	22,68	106,74	0,00
3252321	2015	08	Aberto	11/12/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			84,06	21,84	105,90	0,00
Totalização do Débito:											672,53	198,27	870,80	0,00
3449990	2016	01	Aberto	15/03/2016	Corrente	IPTU Territorial					78,99	14,20	93,19	0,00
3449990	2016	02	Aberto	15/04/2016	Corrente	IPTU Territorial					78,96	13,41	92,37	0,00
3449990	2016	03	Aberto	15/05/2016	Corrente	IPTU Territorial					78,96	12,62	91,58	0,00
3449990	2016	04	Aberto	15/06/2016	Corrente	IPTU Territorial					78,96	11,83	90,79	0,00
3449990	2016	05	Aberto	15/07/2016	Corrente	IPTU Territorial					78,96	11,04	90,00	0,00
3449990	2016	06	Aberto	15/08/2016	Corrente	IPTU Territorial					78,96	10,25	89,21	0,00
3449990	2016	07	Aberto	15/09/2016	Corrente	IPTU Territorial					78,96	9,46	88,42	0,00
3449990	2016	08	Aberto	15/10/2016	Corrente	IPTU Territorial					78,96	5,99	84,95	0,00
3449990	2016	09	Aberto	15/11/2016	Corrente	IPTU Territorial					78,96	0,00	78,96	0,00
3449990	2016	10	Aberto	15/12/2016	Corrente	IPTU Territorial					78,96	0,00	78,96	0,00
Totalização do Débito:											789,63	88,80	878,43	0,00
Totalização da Inscrição:											1.462,16	287,07	1.749,23	0,00
Totalização Geral:											1.462,16	287,07	1.749,23	0,00

Insc. Imóvel	Cartório	Código Insc. Municipal	Código CPF/CNPJ	Contribuinte			Tem Solidários							
12.158.0013.000.01	1 Ofício	621811	894044 92.772.821/0268-05	VARIG S/A			NÃO							
Endereço de Localização		Bairro		Cidade - UF			CEP							
EST DO AEROPORTO, S/N		ÁGUAS BELAS		SAO JOSE DOS PINHAIS - PR			0							
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matrícula							
7	13	AEROPORTO - JARDIM		0			58728 TRAS							
ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencimento	Sit. Div.	Divida	Livro	Folha	Dt Pagto	Bco	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
1296520	2011	01	Aberto	08/04/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			69,81	60,71	130,52	0,00
1296520	2011	02	Aberto	08/05/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			69,67	59,90	129,57	0,00
1296520	2011	03	Aberto	08/06/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			69,67	59,20	128,87	0,00
1296520	2011	04	Aberto	08/07/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			69,67	58,51	128,18	0,00
1296520	2011	05	Aberto	08/08/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			69,67	57,81	127,48	0,00
1296520	2011	06	Aberto	08/09/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			69,67	57,12	126,79	0,00
1296520	2011	07	Aberto	08/10/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			69,67	56,42	126,09	0,00
1296520	2011	08	Aberto	08/11/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			69,67	55,73	125,40	0,00
Totalização do Débito:											557,50	465,40	1.022,90	0,00
2395261	2012	01	Aberto	30/04/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			70,00	52,48	122,48	0,00
2395261	2012	02	Aberto	30/05/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			69,87	51,69	121,56	0,00
2395261	2012	03	Aberto	30/06/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			69,87	50,99	120,86	0,00
2395261	2012	04	Aberto	30/07/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			69,87	50,30	120,17	0,00
2395261	2012	05	Aberto	30/08/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			69,87	49,60	119,47	0,00
2395261	2012	06	Aberto	30/09/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			69,87	48,90	118,77	0,00
2395261	2012	07	Aberto	30/10/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			69,87	48,19	118,06	0,00
2395261	2012	08	Aberto	30/11/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			69,87	47,49	117,36	0,00
Totalização do Débito:											559,09	399,64	958,73	0,00
2690467	2013	01	Aberto	12/04/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			69,89	44,01	113,90	0,00
2690467	2013	02	Aberto	12/05/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			69,72	43,20	112,92	0,00
2690467	2013	03	Aberto	12/06/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			69,72	42,51	112,23	0,00
2690467	2013	04	Aberto	12/07/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			69,72	41,81	111,53	0,00
2690467	2013	05	Aberto	12/08/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			69,72	41,12	110,84	0,00
2690467	2013	06	Aberto	12/09/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			69,72	40,41	110,13	0,00
2690467	2013	07	Aberto	12/10/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			69,72	39,71	109,43	0,00
2690467	2013	08	Aberto	12/11/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			69,72	39,02	108,74	0,00
Totalização do Débito:											557,93	331,79	889,72	0,00
3041542	2014	01	Aberto	09/05/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			66,50	33,25	99,75	0,00
3041542	2014	02	Aberto	09/06/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			66,46	32,56	99,02	0,00
3041542	2014	03	Aberto	09/07/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			66,46	31,89	98,35	0,00
3041542	2014	04	Aberto	09/08/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			66,46	31,23	97,69	0,00
3041542	2014	05	Aberto	09/09/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			66,46	30,56	97,02	0,00
3041542	2014	06	Aberto	09/10/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			66,46	29,90	96,36	0,00
3041542	2014	07	Aberto	09/11/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			66,46	29,24	95,70	0,00
3041542	2014	08	Aberto	09/12/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			66,46	28,57	95,03	0,00
Totalização do Débito:											531,72	247,20	778,92	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EXTRATO DE DÉBITO SINTÉTICO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

21027

EXERCÍCIO DE 0 ATÉ 2016
 SITUAÇÃO DE PAGAMENTO: ABERTO

Insc. Imóvel	Cartório	Código Insc. Municipal	Código CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários
12.158.0014.000.01	1 Ofício	621820	92.772.821/0132-23	VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE -	NÃO
Endereço de Localização		Bairro	Cidade - UF	CEP	
EST DO AEROPORTO, S/N		ÁGUAS BELAS	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	0	
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa
7	14	AEROPORTO - JARDIM		0	Complemento
					Matrícula
					58728 TRAN

ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencimento	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Bco	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
CNPJ CORRETO CONF. CONSULTA RECEITA FEDERAL 92.772.821/0132-23														
2395262	2012	01	Aberto	30/04/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			114,52	60,21	194,83	0,00
2395262	2012	02	Aberto	30/05/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			114,49	78,98	193,47	0,00
2395262	2012	03	Aberto	30/06/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			114,49	77,83	192,32	0,00
2395262	2012	04	Aberto	30/07/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			114,49	76,68	191,17	0,00
2395262	2012	05	Aberto	30/08/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			114,49	75,54	190,03	0,00
2395262	2012	06	Aberto	30/09/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			114,49	74,40	188,89	0,00
2395262	2012	07	Aberto	30/10/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			114,49	73,24	187,73	0,00
2395262	2012	08	Aberto	30/11/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			114,49	72,11	186,60	0,00
Totalização do Débito:											916,06	608,99	1.525,04	0,00
2690468	2013	01	Aberto	12/04/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			114,60	66,44	181,04	0,00
2690468	2013	02	Aberto	12/05/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			114,51	65,24	179,75	0,00
2690468	2013	03	Aberto	12/06/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			114,51	64,09	178,60	0,00
2690468	2013	04	Aberto	12/07/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			114,51	62,96	177,47	0,00
2690468	2013	05	Aberto	12/08/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			114,51	61,80	176,31	0,00
2690468	2013	06	Aberto	12/09/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			114,51	60,66	175,17	0,00
2690468	2013	07	Aberto	12/10/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			114,51	59,51	174,02	0,00
2690468	2013	08	Aberto	12/11/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			114,51	58,37	172,88	0,00
Totalização do Débito:											918,17	499,07	1.415,24	0,00
3041543	2014	01	Aberto	09/05/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			86,25	38,90	125,06	0,00
3041543	2014	02	Aberto	09/06/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			86,25	37,94	124,19	0,00
3041543	2014	03	Aberto	09/07/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			86,25	37,08	123,33	0,00
3041543	2014	04	Aberto	09/08/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			86,25	36,21	122,46	0,00
3041543	2014	05	Aberto	09/09/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			86,25	35,35	121,60	0,00
3041543	2014	06	Aberto	09/10/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			86,25	34,49	120,74	0,00
3041543	2014	07	Aberto	09/11/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			86,25	33,63	119,88	0,00
3041543	2014	08	Aberto	09/12/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			86,25	32,76	119,01	0,00
Totalização do Débito:											690,01	286,26	976,27	0,00
3252322	2015	01	Aberto	11/05/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			86,29	28,47	114,76	0,00
3252322	2015	02	Aberto	11/06/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			86,22	27,58	113,80	0,00
3252322	2015	03	Aberto	11/07/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			86,22	26,72	112,94	0,00
3252322	2015	04	Aberto	11/08/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			86,22	25,86	112,08	0,00
3252322	2015	05	Aberto	11/09/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			86,22	25,00	111,22	0,00
3252322	2015	06	Aberto	11/10/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			86,22	24,13	110,35	0,00
3252322	2015	07	Aberto	11/11/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			86,22	23,27	109,49	0,00
3252322	2015	08	Aberto	11/12/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	107			86,22	22,41	108,63	0,00
Totalização do Débito:											689,83	203,44	893,27	0,00
3449991	2016	01	Aberto	15/03/2016	Corrente	IPTU Territorial					81,02	14,58	95,60	0,00
3449991	2016	02	Aberto	15/04/2016	Corrente	IPTU Territorial					80,99	13,75	94,74	0,00
3449991	2016	03	Aberto	15/05/2016	Corrente	IPTU Territorial					80,99	12,94	93,93	0,00
3449991	2016	04	Aberto	15/06/2016	Corrente	IPTU Territorial					80,99	12,13	93,12	0,00
3449991	2016	05	Aberto	15/07/2016	Corrente	IPTU Territorial					80,99	11,32	92,31	0,00
3449991	2016	06	Aberto	15/08/2016	Corrente	IPTU Territorial					80,99	10,51	91,50	0,00
3449991	2016	07	Aberto	15/09/2016	Corrente	IPTU Territorial					80,99	9,70	90,69	0,00
3449991	2016	08	Aberto	15/10/2016	Corrente	IPTU Territorial					80,99	6,14	87,13	0,00
3449991	2016	09	Aberto	15/11/2016	Corrente	IPTU Territorial					80,99	0,00	80,99	0,00
3449991	2016	10	Aberto	15/12/2016	Corrente	IPTU Territorial					80,99	0,00	80,99	0,00
Totalização do Débito:											809,93	91,07	901,00	0,00
Totalização da Inscrição:											4.021,99	1.688,83	5.710,82	0,00
Totalização Geral:											4.021,99	1.688,83	5.710,82	0,00

ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencimento	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Bco	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
Insc. Imóvel														
12.158.0014.000.01														
Cartório														
1 Ofício														
Código Insc. Municipal														
621820														
Código CPF/CNPJ														
894044 92.772.821/0268-05														
Contribuinte														
VARIG S/A														
Tem Solidários														
NÃO														
Endereço de Localização														
EST DO AEROPORTO, S/N														
Bairro														
ÁGUAS BELAS														
Cidade - UF														
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR														
CEP														
0														
Quadra														
7														
Lote														
14														
Loteamento														
AEROPORTO - JARDIM														
Conjunto Habitacional														
Bloco														
0														
Nº Apto/Casa														
Complemento														
Matrícula														
58728 TRAN														
1296521	2011	01	Aberto	08/04/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			119,57	98,11	217,80	0,00
1296521	2011	02	Aberto	08/05/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			119,57	96,81	216,38	0,00
1296521	2011	03	Aberto	08/06/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			119,57	95,63	215,20	0,00
1296521	2011	04	Aberto	08/07/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			119,57	94,43	214,00	0,00
1296521	2011	05	Aberto	08/08/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			119,57	93,23	212,80	0,00
1296521	2011	06	Aberto	08/09/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			119,57	92,04	211,61	0,00
1296521	2011	07	Aberto	08/10/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			119,57	90,84	210,41	0,00
1296521	2011	08	Aberto	08/11/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			119,57	89,64	209,21	0,00
Totalização do Débito:											956,68	750,73	1.707,41	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EXTRATO DE DÉBITO SINTÉTICO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

21028

EXERCÍCIO DE 0 ATÉ 2016
 SITUAÇÃO DE PAGAMENTO ABERTO

Insc. Imóvel	Cartório	Código Insc. Municipal	Código CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários
12.158.0015.000.01	1 Ofício	621838	92906486 92.772.821/0132-23	VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE -	NÃO
Endereço de Localização		Bairro	Cidade - UF		CEP
TV. GUAPORE, S/N		ÁGUAS BELAS	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR		83010-610
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa
7	15	AEROPORTO - JARDIM		0	Complemento
					Matrícula
					58728 TRAN

ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencimento	Sit. Div.	Divida	Livro	Folha	Dt Pagto	Bco	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
2395263	2012	01	Aberto	30/04/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			98,05	68,60	166,65	0,00
2395263	2012	02	Aberto	30/05/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			97,95	67,56	165,51	0,00
2395263	2012	03	Aberto	30/06/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			97,95	66,57	164,52	0,00
2395263	2012	04	Aberto	30/07/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			97,95	65,61	163,56	0,00
2395263	2012	05	Aberto	30/08/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			97,95	64,62	162,57	0,00
2395263	2012	06	Aberto	30/09/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			97,95	63,65	161,60	0,00
2395263	2012	07	Aberto	30/10/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			97,95	62,66	160,61	0,00
2395263	2012	08	Aberto	30/11/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			97,95	61,68	159,63	0,00
Totalização do Débito:											783,70	520,95	1.304,65	0,00
2690469	2013	01	Aberto	12/04/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			97,91	56,75	154,66	0,00
2690469	2013	02	Aberto	12/05/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			97,83	55,73	153,56	0,00
2690469	2013	03	Aberto	12/06/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			97,83	54,76	152,59	0,00
2690469	2013	04	Aberto	12/07/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			97,83	53,78	151,61	0,00
2690469	2013	05	Aberto	12/08/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			97,83	52,79	150,62	0,00
2690469	2013	06	Aberto	12/09/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			97,83	51,82	149,65	0,00
2690469	2013	07	Aberto	12/10/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			97,83	50,84	148,67	0,00
2690469	2013	08	Aberto	12/11/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			97,83	49,87	147,70	0,00
Totalização do Débito:											782,72	426,34	1.209,06	0,00
3041544	2014	01	Aberto	09/05/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			86,87	39,08	125,95	0,00
3041544	2014	02	Aberto	09/06/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			86,74	38,14	124,88	0,00
3041544	2014	03	Aberto	09/07/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			86,74	37,28	124,02	0,00
3041544	2014	04	Aberto	09/08/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			86,74	36,41	123,15	0,00
3041544	2014	05	Aberto	09/09/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			86,74	35,54	122,28	0,00
3041544	2014	06	Aberto	09/10/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			86,74	34,68	121,42	0,00
3041544	2014	07	Aberto	09/11/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			86,74	33,81	120,55	0,00
3041544	2014	08	Aberto	09/12/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			86,74	32,94	119,68	0,00
Totalização do Débito:											694,05	287,88	981,93	0,00
3252323	2015	01	Aberto	11/05/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			86,83	28,63	115,46	0,00
3252323	2015	02	Aberto	11/06/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			86,68	27,71	114,39	0,00
3252323	2015	03	Aberto	11/07/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			86,68	26,85	113,53	0,00
3252323	2015	04	Aberto	11/08/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			86,68	25,98	112,66	0,00
3252323	2015	05	Aberto	11/09/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			86,68	25,12	111,80	0,00
3252323	2015	06	Aberto	11/10/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			86,68	24,25	110,93	0,00
3252323	2015	07	Aberto	11/11/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			86,68	23,38	110,06	0,00
3252323	2015	08	Aberto	11/12/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			86,68	22,52	109,20	0,00
Totalização do Débito:											693,59	204,44	898,03	0,00
3449992	2016	01	Aberto	15/03/2016	Corrente	IPTU Territorial					80,55	14,48	95,03	0,00
3449992	2016	02	Aberto	15/04/2016	Corrente	IPTU Territorial					80,49	13,66	94,15	0,00
3449992	2016	03	Aberto	15/05/2016	Corrente	IPTU Territorial					80,49	12,86	93,35	0,00
3449992	2016	04	Aberto	15/06/2016	Corrente	IPTU Territorial					80,49	12,06	92,55	0,00
3449992	2016	05	Aberto	15/07/2016	Corrente	IPTU Territorial					80,49	11,25	91,74	0,00
3449992	2016	06	Aberto	15/08/2016	Corrente	IPTU Territorial					80,49	10,44	90,93	0,00
3449992	2016	07	Aberto	15/09/2016	Corrente	IPTU Territorial					80,49	9,64	90,13	0,00
3449992	2016	08	Aberto	15/10/2016	Corrente	IPTU Territorial					80,49	6,10	86,59	0,00
3449992	2016	09	Aberto	15/11/2016	Corrente	IPTU Territorial					80,49	0,00	80,49	0,00
3449992	2016	10	Aberto	15/12/2016	Corrente	IPTU Territorial					80,49	0,00	80,49	0,00
Totalização do Débito:											804,96	90,49	895,45	0,00
Totalização da Inscrição:											3.759,02	1.530,10	5.289,12	0,00
Totalização Geral:											3.759,02	1.530,10	5.289,12	0,00

Insc. Imóvel	Cartório	Código Insc. Municipal	Código CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários
12.158.0015.000.01	1 Ofício	621838	894044 92.772.821/0268-05	VARIG S/A	NÃO
Endereço de Localização		Bairro	Cidade - UF		CEP
TV. GUAPORE, S/N		ÁGUAS BELAS	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR		83010-610
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa
7	15	AEROPORTO - JARDIM		0	Complemento
					Matrícula
					58728 TRAN

ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencimento	Sit. Div.	Divida	Livro	Folha	Dt Pagto	Bco	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
1296697	2011	01	Aberto	08/04/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			102,19	83,76	185,95	0,00
1296697	2011	02	Aberto	08/05/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			102,08	82,66	184,74	0,00
1296697	2011	03	Aberto	08/06/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			102,08	81,54	183,62	0,00
1296697	2011	04	Aberto	08/07/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			102,08	80,51	182,59	0,00
1296697	2011	05	Aberto	08/08/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			102,08	79,50	181,58	0,00
1296697	2011	06	Aberto	08/09/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			102,08	78,57	180,65	0,00
1296697	2011	07	Aberto	08/10/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			102,08	77,56	179,64	0,00
1296697	2011	08	Aberto	08/11/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			102,08	76,53	178,61	0,00
Totalização do Débito:											816,75	640,93	1.457,68	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EXTRATO DE DÉBITO SINTÉTICO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

21023

EXERCÍCIO DE 0 ATÉ 2016
 SITUAÇÃO DE PAGAMENTO: ABERTO

Insc. Imóvel	Cartório	Código Insc. Municipal	Código CPF/CNPJ	Contribuinte			Tem Solidários							
12.158.0016.000.01	1 Ofício	621846	92906486 92.772.821/0132-23	VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE -			NÃO							
Endereço de Localização		Bairro		Cidade - UF				CEP						
TV. GUAPORE, S/N		ÁGUAS BELAS		SAO JOSE DOS PINHAIS - PR				83010-610						
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matrícula							
7	16	AEROPORTO - JARDIM		0			58728 TRAN							
ID. Lcto	Exercicio	Parc.	Sit. Pagto	Vencimento	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Bco	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
2395264	2012	01	Aberto	30/04/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			105,32	73,69	179,01	0,00
2395264	2012	02	Aberto	30/05/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			105,17	72,54	177,71	0,00
2395264	2012	03	Aberto	30/06/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			105,17	71,48	176,65	0,00
2395264	2012	04	Aberto	30/07/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			105,17	70,44	175,61	0,00
2395264	2012	05	Aberto	30/08/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			105,17	69,38	174,55	0,00
2395264	2012	06	Aberto	30/09/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			105,17	68,34	173,51	0,00
2395264	2012	07	Aberto	30/10/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			105,17	67,28	172,45	0,00
2395264	2012	08	Aberto	30/11/2012	Ativa	IPTU Territorial	355	106			105,17	66,23	171,40	0,00
Totalização do Débito:											841,51	559,38	1.400,89	0,00
2690470	2013	01	Aberto	12/04/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			105,13	60,93	166,06	0,00
2690470	2013	02	Aberto	12/05/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			105,02	59,84	164,86	0,00
2690470	2013	03	Aberto	12/06/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			105,02	58,79	163,81	0,00
2690470	2013	04	Aberto	12/07/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			105,02	57,73	162,75	0,00
2690470	2013	05	Aberto	12/08/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			105,02	56,69	161,71	0,00
2690470	2013	06	Aberto	12/09/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			105,02	55,64	160,66	0,00
2690470	2013	07	Aberto	12/10/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			105,02	54,58	159,60	0,00
2690470	2013	08	Aberto	12/11/2013	Ativa	IPTU Territorial	378	114			105,02	53,53	158,55	0,00
Totalização do Débito:											840,27	457,73	1.298,00	0,00
3041545	2014	01	Aberto	09/05/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			96,25	43,29	139,54	0,00
3041545	2014	02	Aberto	09/06/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			96,09	42,27	138,36	0,00
3041545	2014	03	Aberto	09/07/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			96,09	41,31	137,40	0,00
3041545	2014	04	Aberto	09/08/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			96,09	40,35	136,44	0,00
3041545	2014	05	Aberto	09/09/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			96,09	39,39	135,48	0,00
3041545	2014	06	Aberto	09/10/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			96,09	38,43	134,52	0,00
3041545	2014	07	Aberto	09/11/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			96,09	37,46	133,55	0,00
3041545	2014	08	Aberto	09/12/2014	Ativa	IPTU Territorial	405	143			96,09	36,50	132,59	0,00
Totalização do Débito:											768,88	319,00	1.087,88	0,00
3252324	2015	01	Aberto	11/05/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			96,16	31,70	127,86	0,00
3252324	2015	02	Aberto	11/06/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			96,04	30,71	126,75	0,00
3252324	2015	03	Aberto	11/07/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			96,04	29,74	125,78	0,00
3252324	2015	04	Aberto	11/08/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			96,04	28,78	124,82	0,00
3252324	2015	05	Aberto	11/09/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			96,04	27,82	123,86	0,00
3252324	2015	06	Aberto	11/10/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			96,04	26,86	122,90	0,00
3252324	2015	07	Aberto	11/11/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			96,04	25,90	121,94	0,00
3252324	2015	08	Aberto	11/12/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			96,04	24,94	120,98	0,00
Totalização do Débito:											768,44	226,45	994,89	0,00
3449993	2016	01	Aberto	15/03/2016	Corrente	IPTU Territorial					89,51	16,09	105,60	0,00
3449993	2016	02	Aberto	15/04/2016	Corrente	IPTU Territorial					89,35	15,17	104,52	0,00
3449993	2016	03	Aberto	15/05/2016	Corrente	IPTU Territorial					89,35	14,27	103,62	0,00
3449993	2016	04	Aberto	15/06/2016	Corrente	IPTU Territorial					89,35	13,37	102,72	0,00
3449993	2016	05	Aberto	15/07/2016	Corrente	IPTU Territorial					89,35	12,49	101,84	0,00
3449993	2016	06	Aberto	15/08/2016	Corrente	IPTU Territorial					89,35	11,59	100,94	0,00
3449993	2016	07	Aberto	15/09/2016	Corrente	IPTU Territorial					89,35	10,70	100,05	0,00
3449993	2016	08	Aberto	15/10/2016	Corrente	IPTU Territorial					89,35	6,77	96,12	0,00
3449993	2016	09	Aberto	15/11/2016	Corrente	IPTU Territorial					89,35	0,00	89,35	0,00
3449993	2016	10	Aberto	15/12/2016	Corrente	IPTU Territorial					89,35	0,00	89,35	0,00
Totalização do Débito:											893,66	100,45	994,11	0,00
Totalização da Inscrição:											4.112,76	1.663,01	5.775,77	0,00
Totalização Geral:											4.112,76	1.663,01	5.775,77	0,00

Insc. Imóvel	Cartório	Código Insc. Municipal	Código CPF/CNPJ	Contribuinte			Tem Solidários							
12.158.0016.000.01	1 Ofício	621846	894044 92.772.821/0268-05	VARIG S/A			NÃO							
Endereço de Localização		Bairro		Cidade - UF				CEP						
TV. GUAPORE, S/N		ÁGUAS BELAS		SAO JOSE DOS PINHAIS - PR				83010-610						
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matrícula							
7	16	AEROPORTO - JARDIM		0			58728 TRAN							
ID. Lcto	Exercicio	Parc.	Sit. Pagto	Vencimento	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Bco	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
1296698	2011	01	Aberto	08/04/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			109,95	80,12	200,07	0,00
1296698	2011	02	Aberto	08/05/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			109,79	88,89	198,68	0,00
1296698	2011	03	Aberto	08/06/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			109,79	87,79	197,58	0,00
1296698	2011	04	Aberto	08/07/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			109,79	86,69	196,48	0,00
1296698	2011	05	Aberto	08/08/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			109,79	85,60	195,39	0,00
1296698	2011	06	Aberto	08/09/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			109,79	84,50	194,29	0,00
1296698	2011	07	Aberto	08/10/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			109,79	83,40	193,19	0,00
1296698	2011	08	Aberto	08/11/2011	Ativa	IPTU Territorial	330	165			109,79	82,31	192,10	0,00
Totalização do Débito:											878,48	689,30	1.567,78	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EXTRATO DE DÉBITO SINTÉTICO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

21030

EXERCÍCIO DE 0 ATÉ 2016
 SITUAÇÃO DE PAGAMENTO: ABERTO

Insc. Imóvel	Cartório	Código Insc. Municipal	Código CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários
12.158.0017.000.01	1 Ofício	621854	92.772.821/0132-23	VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE -	NÃO
Endereço de Localização		Bairro	Cidade - UF	CEP	
TV. GUAPORE, S/N		ÁGUAS BELAS	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	83010-610	
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa Complemento
7	17	AEROPORTO - JARDIM		0	
					Matrícula
					58728 TRAN

ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencimento	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Bco	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
3252325	2015	01	Aberto	11/05/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			76,39	25,19	101,58	0,00
3252325	2015	02	Aberto	11/06/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			76,31	24,39	100,70	0,00
3252325	2015	03	Aberto	11/07/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			76,31	23,63	99,94	0,00
3252325	2015	04	Aberto	11/08/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			76,31	22,86	99,17	0,00
3252325	2015	05	Aberto	11/09/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			76,31	22,10	98,41	0,00
3252325	2015	06	Aberto	11/10/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			76,31	21,34	97,65	0,00
3252325	2015	07	Aberto	11/11/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			76,31	20,57	96,88	0,00
3252325	2015	08	Aberto	11/12/2015	Ativa	IPTU Territorial	419	108			76,31	19,81	96,12	0,00
Totalização do Débito:											610,56	179,89	790,45	0,00
3449994	2016	01	Aberto	15/03/2016	Corrente	IPTU Territorial					70,90	12,74	83,64	0,00
3449994	2016	02	Aberto	15/04/2016	Corrente	IPTU Territorial					70,82	12,02	82,84	0,00
3449994	2016	03	Aberto	15/05/2016	Corrente	IPTU Territorial					70,82	11,31	82,13	0,00
3449994	2016	04	Aberto	15/06/2016	Corrente	IPTU Territorial					70,82	10,60	81,42	0,00
3449994	2016	05	Aberto	15/07/2016	Corrente	IPTU Territorial					70,82	9,90	80,72	0,00
994	2016	06	Aberto	15/08/2016	Corrente	IPTU Territorial					70,82	9,19	80,01	0,00
994	2016	07	Aberto	15/09/2016	Corrente	IPTU Territorial					70,82	8,48	79,30	0,00
3449994	2016	08	Aberto	15/10/2016	Corrente	IPTU Territorial					70,82	5,36	76,18	0,00
3449994	2016	09	Aberto	15/11/2016	Corrente	IPTU Territorial					70,82	0,00	70,82	0,00
3449994	2016	10	Aberto	15/12/2016	Corrente	IPTU Territorial					70,82	0,00	70,82	0,00
Totalização do Débito:											708,28	79,60	787,88	0,00
Totalização da Inscrição:											1.318,84	259,49	1.578,33	0,00
Totalização Geral:											1.318,84	259,49	1.578,33	0,00

Insc. Imóvel	Cartório	Código Insc. Municipal	Código CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários
12.158.0017.000.01	1 Ofício	621854	894044 92.772.821/0268-05	VARIG S/A	NÃO
Endereço de Localização		Bairro	Cidade - UF	CEP	
TV. GUAPORE, S/N		ÁGUAS BELAS	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	83010-610	
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa Complemento
7	17	AEROPORTO - JARDIM		0	
					Matrícula
					58728 TRAN

ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencimento	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Bco	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
1296699	2011	01	Aberto	08/04/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			89,12	77,52	166,64	0,00
1296699	2011	02	Aberto	08/05/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			88,97	76,48	165,45	0,00
1296699	2011	03	Aberto	08/06/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			88,97	75,59	164,56	0,00
1296699	2011	04	Aberto	08/07/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			88,97	74,70	163,67	0,00
1296699	2011	05	Aberto	08/08/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			88,97	73,82	162,79	0,00
99	2011	06	Aberto	08/09/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			88,97	72,92	161,89	0,00
99	2011	07	Aberto	08/10/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			88,97	72,03	161,00	0,00
1296699	2011	08	Aberto	08/11/2011	Ajuizada	IPTU Territorial	330	165			88,97	71,15	160,12	0,00
Totalização do Débito:											711,91	584,21	1.306,12	0,00
2395265	2012	01	Aberto	30/04/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			85,47	64,09	149,56	0,00
2395265	2012	02	Aberto	30/05/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			85,34	63,12	148,46	0,00
2395265	2012	03	Aberto	30/06/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			85,34	62,26	147,60	0,00
2395265	2012	04	Aberto	30/07/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			85,34	61,41	146,75	0,00
2395265	2012	05	Aberto	30/08/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			85,34	60,56	145,90	0,00
2395265	2012	06	Aberto	30/09/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			85,34	59,71	145,05	0,00
2395265	2012	07	Aberto	30/10/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			85,34	58,85	144,19	0,00
2395265	2012	08	Aberto	30/11/2012	Ajuizada	IPTU Territorial	355	106			85,34	58,00	143,34	0,00
Totalização do Débito:											682,85	488,00	1.170,85	0,00
2690471	2013	01	Aberto	12/04/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			85,37	53,75	139,12	0,00
2690471	2013	02	Aberto	12/05/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			85,24	52,82	138,06	0,00
2690471	2013	03	Aberto	12/06/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			85,24	51,97	137,21	0,00
2690471	2013	04	Aberto	12/07/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			85,24	51,11	136,35	0,00
2690471	2013	05	Aberto	12/08/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			85,24	50,27	135,51	0,00
2690471	2013	06	Aberto	12/09/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			85,24	49,41	134,65	0,00
2690471	2013	07	Aberto	12/10/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			85,24	48,56	133,80	0,00
2690471	2013	08	Aberto	12/11/2013	Ajuizada	IPTU Territorial	378	114			85,24	47,70	132,94	0,00
Totalização do Débito:											682,05	405,59	1.087,64	0,00
3041546	2014	01	Aberto	09/05/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			76,45	38,20	114,65	0,00
3041546	2014	02	Aberto	09/06/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			76,36	37,41	113,77	0,00
3041546	2014	03	Aberto	09/07/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			76,36	36,64	113,00	0,00
3041546	2014	04	Aberto	09/08/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			76,36	35,88	112,24	0,00
3041546	2014	05	Aberto	09/09/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			76,36	35,12	111,48	0,00
3041546	2014	06	Aberto	09/10/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			76,36	34,35	110,71	0,00
3041546	2014	07	Aberto	09/11/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			76,36	33,59	109,95	0,00
3041546	2014	08	Aberto	09/12/2014	Ajuizada	IPTU Territorial	405	143			76,36	32,83	109,19	0,00
Totalização do Débito:											610,97	284,02	894,99	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EXTRATO DE DÉBITO SINTÉTICO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EXERCÍCIO DE 0 ATÉ 2016
SITUAÇÃO DE PAGAMENTO: ABERTO

Insc. Imóvel	Cartório	Código Insc. Municipal	Código CPF/CNPJ	Contribuinte	Tem Solidários									
12.158.0017.000.01	1 Ofício	621854	894044 92.772.821/0268-05	VARIG S/A	NÃO									
Endereço de Localização		Bairro		Cidade - UF	CEP									
TV. GUAPORE, S/N		ÁGUAS BELAS		SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	83010-610									
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional	Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matricula							
7	17	AEROPORTO - JARDIM		0			58728 TRAN							
ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencimento	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Bco	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
Totalização da inscrição:											2.687,78	1.771,82	4.459,60	0,00
Totalização Geral:											2.687,78	1.771,82	4.459,60	0,00

21031

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Intimações Citações Audiências Buscas Estatísticas Outros

Processo 0002819-53.2015.8.16.0036 ☆ -

(421 dia(s) em tramitação)

Status: SUSPENSO OU SOBRESTADO

Classe Processual: 1116 - Execução Fiscal

Assunto Principal: 6017 - Dívida Ativa

Nível de Sigilo: Público

Dados do Processo	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Sem Arquivo	<input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Hab. Provisória	<input type="checkbox"/> Promotor <input type="checkbox"/> Procurador	<input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência

Seq.	Data	Evento	Movimentado por
28	20/06/2016 15:23:44	PROCESSO SUSPENSO Por 365 dias a partir de 20/06/2016	Iverson Silveira Técnico Judiciário
+ 27	20/06/2016 14:59:00	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO Cumprimento de intimação - Referente ao evento INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS (06/06/2016)	Caroline dos Santos Assessor
26	17/06/2016 00:04:59	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador /defensor de Município de São José dos Pinhais/PR) em 16/06/2016 com prazo de 30 dias úteis *Referente ao evento INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS (06/06/2016)	SISTEMA PROJUDI
+ 25	14/06/2016 16:14:30	JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE	Cesar Leandro Airoldi Assessor

21032

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Intimações Citações Audiências Buscas Estatísticas Outros

Processo 0002817-83.2015.8.16.0036 ☆ -

(421 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 1116 - Execução Fiscal

Assunto Principal: 6017 - Dívida Ativa

Nível de Sigilo: Público

Dados do Processo Partes Movimentações Apensamentos (0) Vínculos (0)

Realçar Movimentos de: Magistrado Servidor Advogado Promotor Procurador Outros Audiência

Ocultar Movimentos: Inválidos Sem Arquivo Hab. Provisória

Seq.	Data	Evento	Movimentado por
16	09/08/2016 00:21:47	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR (P/ advgs. de Município de São José dos Pinhais/PR *Referente ao evento DECORRIDO PRAZO DE VARIG S/A (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) (17/11/2015)	SISTEMA PROJUDI
15	26/06/2016 00:00:27	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador /defensor de Município de São José dos Pinhais/PR) em 27/06/2016 com prazo de 30 dias úteis *Referente ao evento DECORRIDO PRAZO DE VARIG S/A (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) (17/11/2015)	SISTEMA PROJUDI
14	15/06/2016 02:25:15	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador /defensor de Município de São José dos Pinhais/PR com prazo de	Erick Russ

Processo 0002816-98.2015.8.16.0036 ☆ -
(421 dia(s) em tramitação)

41033

Classe Processual: 1116 - Execução Fiscal

Assunto Principal: 6017 - Dívida Ativa

Nível de Sigilo: Público

Dados do Processo	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Sem Arquivo	<input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Hab. Provisória	<input type="checkbox"/> Promotor <input type="checkbox"/> Procurador	<input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência

Seq.	Data	Evento	Movimentado por
12	06/11/2016 00:02:50	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador /defensor de Município de São José dos Pinhais/PR) em 07/11/2016 com prazo de 30 dias úteis *Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (04/02/2016)	SISTEMA PROJUDI

Processo 0002815-16.2015.8.16.0036 ☆ -
(421 dia(s) em tramitação)

21034

Classe Processual: 1116 - Execução Fiscal

Assunto Principal: 6017 - Dívida Ativa

Nível de Sigilo: Público

Dados do Processo Partes Movimentações Apensamentos (0) Vínculos (0)

Realçar Movimentos de: Magistrado Servidor Advogado Promotor Procurador Outros Audiência

Ocultar Movimentos: Inválidos Sem Arquivo Hab. Provisória

Seq.	Data	Evento	Movimentado por
23	06/11/2016 00:02:49	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador /defensor de Município de São José dos Pinhais/PR) em 07/11/2016 com prazo de 30 dias úteis *Referente ao evento DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR (05/12/2015)	SISTEMA PROJUDI

Processo 0002812-61.2015.8.16.0036 ☆ -
(421 dia(s) em tramitação)

21035

Classe Processual: 1116 - Execução Fiscal

Assunto Principal: 6017 - Dívida Ativa

Nível de Sigilo: Público

Dados do Processo Partes Movimentações Apensamentos (0) Vínculos (0)

Realçar Movimentos de: Magistrado Servidor Advogado Promotor Procurador Outros Audiência

Ocultar Movimentos: Inválidos Sem Arquivo Hab. Provisória

Seq.	Data	Evento	Movimentado por
26	06/11/2016 00:02:53	<p>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Peio advogado/curador /defensor de Município de São José dos Pinhais/PR) em</p> <p>07/11/2016 com prazo de 30 dias úteis</p> <p>*Referente ao evento DECORRIDO PRAZO DE VARIG S/A (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) (11/02/2016)</p> <p>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador /defensor de Município de São José dos Pinhais/PR com prazo de 30 dias úteis - Referente ao evento DECORRIDO PRAZO DE VARIG S/A (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) (11/02/2016)</p> <p>DECORRIDO PRAZO DE VARIG S/A (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) (P/ advgs. de VARIG S/A (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE)</p> <p>*Referente ao evento JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO(20/01 /2016)</p>	SISTEMA PROJUDI
25	26/10/2016 13:11:10	<p>Para advogados/curador /defensor de Município de São José dos Pinhais/PR com prazo de 30 dias úteis - Referente ao evento DECORRIDO PRAZO DE VARIG S/A (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) (11/02/2016)</p> <p>DECORRIDO PRAZO DE VARIG S/A (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) (P/ advgs. de VARIG S/A (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE)</p> <p>*Referente ao evento JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO(20/01 /2016)</p>	Iverson Silveira Técnico Judiciário
24	11/02/2016 00:23:58	<p>DECORRIDO PRAZO DE VARIG S/A (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) (P/ advgs. de VARIG S/A (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE)</p> <p>*Referente ao evento JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO(20/01 /2016)</p>	SISTEMA PROJUDI



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

**GUARAPARI - VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

AL. FRANCISCO VIEIRA SIMÕES - S/N - BAIRRO MUQUIZABA, GUARAPARI- ES - CEP: 29214-110
Telefone(s): (27) 3161-7017 / (27) 3161-7037
Email: 1fazenda-guarapari@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR
--	-------	----------

Nº DO OFÍCIO:
Nº DO PROCESSO: 0013074-36.1998.8.08.0021 (021.98.013074-0) (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE GUARAPARI - VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
e-mail: 1fazenda-guarapari@tjes.jus.br
AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ
Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina entral, sala 703, Centro, Rio de Janeiro/RJ
VOSSO NÚMERO: 0013074-36.1998.8.08.002

AÇÃO : 90 - Desapropriação
Requerente: CESAN- CIA DE ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO
Requerido: GERALDO BARCELLOS e MARIA HELENA DAS CHAGAS BARCELOS

FINALIDADE

DAR CONHECIMENTO a esse Juízo, dos termos do Despacho de fls. 335 e documentos anexos, que implicaram na modificação do pólo passivo da demanda expropriatória.

GUARAPARI-ES, 08/11/2016

FÁBIO DE SOUZA ROZENDO
Chefe de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
GUARAPARI - VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Número do Processo: **0013074-36.1998.8.08.0021 (021.98.013074-0)**

Requerente: **CESAN- CIA DE ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**

Requerido: **GERALDO BARCELLOS, MARIA HELENA DAS CHAGAS BARCELOS**

DESPACHO

Comunique-se ao juízo oficiante de fls. 333, com envio de cópias, a petição de fls. 234/235, que ainda deverá ser instruída com as certidões de fls. 210/214 e 215, bem como do despacho de fls. 236, que implicou a modificação do pólo passivo da presente demanda expropriatória.

Após, aguarde-se a devolução da CP de fls. 332.

Diligencie-se.

GUARAPARI, 07/11/2016.

GUSTAVO MARCELO DA SILVA E SILVA

Juiz de Direito



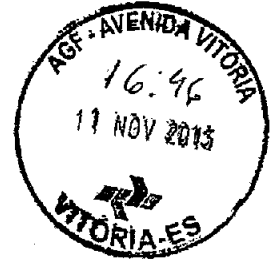
21038 234
A

2103

EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA
ESTADUAL DA COMARCA DE GUARAPARI - ES.

SF 14545235 7 BR

PROCESSO N.º 021.980.130.740



Kamila Campos da Silveira
Kamila Campos da Silveira
CPF: 131 518 197-40

2013 01 50 4145

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** promovida em face de **VARIG S/A**, também qualificada, vem, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de fl. 230, informar e ao final requerer:

1) A expropriante requer a exclusão de Nelson Cavalcante e Silva e esposa e da Varig S/A, do pólo passivo da presente ação, devendo a mesma prosseguir apenas em relação ao Sr. **Geraldo Barcelos** e **esposa Maria Helena das Chagas Barcelos**, inscritos respectivamente no CPF sob os nsº 014.705.827-91 e 816.789.167-49 – ES, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Moacir Avidos, nº 59/1201, Bairro Praia do Canto, Vitória/ES.

2) Assim, consoante documentos de fls. 198/200 e diante da legitimidade do posseiro para figurar no pólo passivo da ação expropriatória, haja vista que é titular de direitos possessórios firmados sobre a área reclamada na presente ação, **requer a regularização do pólo passivo da demanda e a devida citação de GERALDO BARCELOS e MARIA HELENA DAS CHAGAS BARCELOS.**

3) Insta dizer novamente, que houve a inclusão da Varig S/A no pólo passivo da demanda, de forma equivocada, em razão das divisas da região não estarem muito bem delineadas, pois trata-se de um morro.

4) Atendida, pois, a primeira parte do despacho de fls. 220. Quanto à segunda parte, a expropriante esclarece que a área objeto da ação, possui 100m² (decreto nº 14/86-N, fls. 27, item IX) e está inserida na área descrita na escritura pública de compra e venda, fls. 199/200 e na certidão de registro de fls. 210/214, tendo sido inclusive, objeto de avaliação judicial, fls. 90/92. Não se trata do imóvel descrito na matrícula 02.266 de fls. 215.

5) Quanto ao ofício de fls. 228, a Cesan informa que não se trata o imóvel objeto de leilão, do mesmo imóvel objeto da ação de desapropriação.

Desta forma, requer o normal prosseguimento do feito.

Termos em que,

P. Deferimento.

Vitória (ES), 11/11/2013. *ram*

Francisco A. Cardoso Ferreira
OAB/ES 225-A

Francine Favarato Liberato
OAB/ES 10.798



REGISTRO GERAL
DE IMÓVEIS DE GUARAPARI

TAINÉ GUILHERME DE MORENO
Oficial Titular
SONIA LUCIDE BROMANA DE MORENO
LYTTON BROMANA DE MORENO
Substitutos

CERTIDÃO
REGISTRO

Tainé Guilherme de Moreno, Oficial Privativo dos Registros Geral de Imóveis, Especial de Hipotecas, Leis Torrens, Títulos, Documentos e protestos de Letras da Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei. etc.

CERTIFICO

Que a pedido verbal de parte interessada, revendo o arquivo deste Cartório, neles os livros destinados ao "REGISTRO AUXILIAR", deles verifiquei constar registrado no livro de nº. 3-B, folha 119/121, a transcrição do teor seguinte: - **Nº. DE ORDEM - 440 - DATA - 26.11.1981 - REGISTRO**:- Escritura Pública de Compra e Venda, que entre si fazem de um lado como Outorgantes Vendedores IRAEL ANTONIO MONIZ e sua esposa GENI CHIABAI MONIZ e de outro lado como Outorgado Comprador NELSON CAVALCANTI E SILVA, na forma abaixo: Saibam quantos esta virem que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e setenta e nove (1979) aos 06 dias do mês de Novembro, nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em Cartório do 2º. Ofício de Notas, à Rua Duque de Caxias, nº.139, por me haver sido a presente distribuída perante mim Escrevente e do Tabelião que esta subscreve e assina, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado como outorgantes vendedores IRAEL ANTONIO MONIZ e sua esposa GENI CHIABAI MONIZ, brasileiros, ele corretor de imóveis, ela professora, portadores das carteiras de Identidades nºs.60.633-ES, 79.548-ES, inscritos no CPF. sob nº.085.951.197-91, residentes à Rua 23 de Maio, Aptº.1.201, nesta Cidade, e de outro lado como Outorgado COMPRADOR NELSON CAVALCANTE E SILVA, brasileiro, casado, marítimo, portador da Carteira de Identidade nº.187.292-RJ, inscrito no CPF. sob nº.068.890.938-87, residente nesta Cidade. Os presentes maiores e capazes, conhecidos de mim escrevente, do Tabelião e das duas testemunhas no fim nomeadas e assinadas do que dou fé, e, perante estas mesmas Testemunhas pelos Outorgantes Vendedores me foi dito que são senhores e legítimos possuidores, Livre e desembaraçado de quaisquer ônus de um terreno urbano, situado no lugar denominado "Una" Município e Comarca de Guarapari, deste Estado, com a área de (½) hectare, sem benfeitorias, todo cercado de arame farpado, que se divide pela frente com a Estrada Perocão - Setiba; pelo lado direito com o Dr. José Leal Pessoa; pelo lado esquerdo com quem de direito e ainda, pelos fundos com quem de direito, havido por Título justo transcrito sob nº.1.161, referente a matrícula 161 do Livro 3, Fls.262/263 Vº, do Cartório de Registro Geral de Imóveis de Guarapari-ES, adquirido anteriormente do Espólio de Luiz Rodrigo de Oliveira, pelo preço de Cr\$.30.000,00, conforme Carta de Adjudicação de 14.05.1979, que assim possuindo dito imóvel, vende ao Outorgado Comprador, por bem desta Escritura, da cláusula Constituti e na melhor forma de direito, pelo preço e quantia certos de Cr\$.500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros) pagos neste ato em moeda corrente do país, pelo que desde já, lhe dá plena e geral quitação da importância

Av. Carlos Santana, 180 - Parque Areia Preta - Guarapari - ES - CEP 29200-640 - Telefax: (27) 3361-0044

E-mail: cartvg@terra.com.br

BCHREGISTRO GERAL
DE IMÓVEIS DE GUARAPARI**20**
OFÍCIO

PAINE GUILHERME DE MORENO

Oficial Titular

SÔNIA LUCIDE BROMANA DE MORENO

LYTTON BROMANA DE MORENO

Substitutos

recebida, para nunca mais lha exigirem por motivo da presente venda, que transmitindo na pessoa do outorgado comprador todo o direito, posse, Domínio, e ação que tinha no referido imóvel, e promete por si e seus sucessores legítimos fazer a presente venda boa, firme e valiosa para sempre, e, quando chamados à autoria, responderem pela evicção de direito. Pelo Outorgado comprador, perante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceita a presente escritura como nela se contém e declara por estar a mesma de inteiro acordo com o ajustado e contratado entre si e os outorgantes vendedores me apresentado os seguintes documentos - Estado do Espírito Santo - Secretaria do Estado da Fazenda - Coordenação da administração tributária - DARP - Documento da Arrecadação da Rede Própria - Talão 437518, Série A, nome Nelson Cavalcante e Silva, endereço, Guarapari, Município E. Santo, base de cálculo: Cr\$.500.000,00, Exercício 1979, Histórico. Recebi a importância de Cr\$.6.216,00 (Seis Mil Duzentos e Dezesesseis Cruzeiros), referente ao ITBI e Taxa Judiciária sobre o imóvel, que tem como vendedores Israel Antônio Moniz e sua esposa, Doc. De origem, Guia nº.461, Cod - Receita 1030/Cr\$.5.000,00, Cod. Receita 2.300, Cr\$.1.216,00 - Total a pagar Cr\$.6.216,00, Local Guarapari, Data 24.10.79, Assinatura Ilegível do Funcionário, Matrícula 3.508.680, Guia de Transmissão nº.0461 acima referida - Um terreno Urbano situado no lugar denominado "Una", Município e Comarca de Guarapari, deste Estado, com a área de meio (1/2) hectare, sem benfeitorias, todo cercado de arame farpado, que se divide pela frente com a Estrada Perocão - Setiba, pelo lado direito com o Dr. José Leal Pessoa, pelo lado esquerdo com quem de direito e ainda pelos fundos com quem de direito, ve-se no verso da Guia o seguinte laudo de avaliação, atendendo a solicitação do Sr. Chefe da Agência, procedi a avaliação do bem descrito na Guia, da forma seguinte: Descrição: um terreno com a área de meio hectare, situado no lugar denominado "Una", em Setiba, sem benfeitorias, por Cr\$.500.000,00, Total Cr\$.500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros). Guarapari, 14.09.79 (A) Glaucio Pires Nogueira - 3506179, DARP. nº.436454, Cr\$.147,00. Ministério da Fazenda - Procuradoria da Fazenda Nacional nº.25529- 26 Outubro de 1979, Vitória - Espírito Santo - Certidão Negativa quanto à dívida ativa da União inscrita - Nome Israel Antônio Moniz e s/esp. Geni Chiabai Moniz - Domicílio Fiscal Rua 23 de Maio, 55, Aptº.1201, Vitória-ES, inscrição no CPF: 085.951.197-91. Atividade ou ramo de negócio - Corretor de Imóveis fim a que se destina a Certidão Transmissão Imobiliária. Em cumprimento ao despacho do Senhor Procurador da fazenda Nacional, na petição protocolada nesta seção, sob o nº. supra indicado, e ressalvado o direito da Fazenda Nacional de Inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, Certifico que revendo os registros da Dívida Ativa da União, inscrita nesta Procuradoria da Fazenda Nacional, não consta qualquer inscrição em nome do contribuinte acima identificado até a presente data. E, para constar, eu Teodoro Nunes, Ag. Adm. Do Ministério da Fazenda, passei esta Certidão que vai por mim assinada pelo Doutor Procurador da Fazenda Nacional - Procuradoria da Fazenda Nacional E. E. Santo, Vitória, em 31 de Outubro de 1979. As) Laeli Almeida Lucas proc. faz. Nac. Secretaria de

Av. Carlos Santana, 180 - Parque Areia Preta - Guarapari - ES - CEP 29200-640 - Telefax: (27) 3361-0044

E-mail: cartre@terra.com.br



REGISTRO GERAL
DE IMÓVEIS DE GUARAPARI

20
OFÍCIO

21042
03
01/08/84
216
2004

RAINE GUILHERME DE MORENO

Oficial Titular

SÔNIA LUCIDE BROMANA DE MORENO

LYETON BROMANA DE MORENO

Substitutos

Estado da Fazenda Coordenação da Administração tributária – CAT nº.11347 em 26.10.79. a) Dinah Evangelista – Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Pública Estadual, Prazo de Validade 90 dias. Nome Completo do requerente – Israel Antônio Moniz – Residência: Rua 23 de Maio, nº.55, Aptº.1.201, Vitória-ES, nacionalidade brasileira, data do nascimento 10/11/1931, estado civil casado, regime do casamento universal, documento de identidade CPF. nº.085.951.197-91. Nome da esposa do requerente Geni Chiabai Moniz, Profissão Corretor de imóveis, fim a que se destina a Certidão – Transmissão Imobiliária, Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade dos contribuintes acima identificados e tendo presente a petição por eles subscrita, de ordem do chefe do CAT, no Espírito Santo, certifico que em nome dos requerentes da presente data – não existe nesta repartição qualquer dívida à Fazenda Pública Estadual, em fase de cobrança executiva ou para ser executada do que eu Mercedes Ferrari de Jesus, servidor da Coordenação da Administração Tributária, em exercício nesta repartição, assino esta certidão tendo a Taxa devida por Lei, pela presente Certidão, sido recolhida pelo Talão modelo DR 111 nº.562211 de 26/10/1979, Estado do Espírito Santo, Prefeitura Municipal de Guarapari – Certidão. Certifico, em face do requerimento protocolado nesta Secretaria sob o nº.3.487/79, que revendo o arquivo desta Prefeitura, verifiquei que Israel Antonio Moniz e sua esposa Geni Chiabai Moniz, nada devem a Fazenda Municipal, com referência a um terreno Urbano, situado no lugar denominado "Una", neste Município, com a área de 5.000,00 Metros Quadrados, ressalvando Todavia o direito da F.M. de cobrar qualquer débito que vier a ser apurado inclusive no período compreendido nesta certidão, cuja a validade é de 90 dias a contar desta data – Guarapari, 24 de Outubro de 1979. a) José Maria Alves de Souza. Visto, José Alves. Diretor da Divisão de Finanças. E. de como assim disseram e outorgaram-me pediram lhes lavrasse a presente escritura, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelas partes e com as testemunhas Polônia Andreão Ribeiro e Nádia Maria Viana Carneiro, brasileiras, casadas, escrevente, residentes nesta Cidade. Eu, Regina Célia de Souza Moura. Escrevente a escrevi. Eu, Newton Valadão, Tabelião, Subscrevo e assino em público e raso. Em testº. (o sinal público) da verdade. As) Newton Valadão. Israel Antonio Moniz. Geni Chiabai Moniz. Nelson Cavalcante e Silva. Polônia Andreão Ribeiro. Nádia Maria Viana Carneiro “Trasladada fielmente em 25/ Julho/ 1980. Eu Ass. Ilegível, Tabelião, que a fiz datilografar, subscrevo e assino e raso. Em testº. Ass. Ilegível da Verdade – Ass. Newton Valadão – Tabelião.-. Dou fé. Ass. José Barcelos de Matos. O Oficial.-. **AVERBAÇÕES:-** Certifico que consta no Livro de nº.281, Fls.120/122 – Data 03/08/84. Escritura Pública de Retificação e Ratificação, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Mil Novecentos e Oitenta e Quatro (1984), aos 03 dias do mês de Agosto, nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em Cartório do 2º. Ofício de Notas, na Rua Duque de Caxias, nº.139, por me haver sido a presente

BCH

REGISTRO GERAL
DE IMÓVEIS DE GUARAPARI

2º
OFÍCIO

21043
04
21
F

TAINÉ GUILHERME DE MORENO

Oficial Titular

SÔNIA LUCIDE BROMANA DE MORENO

LYTTON BROMANA DE MORENO

Substitutos

distribuída, perante min Escrevente e do Tabelião, que esta subscreve e assina, compareceram partes entre si, justas e Contratadas a saber de um lado como Outorgantes e reciprocamente Outorgados IRAEL ANTÔNIO MONIZ e sua esposa GENI CHIABAI MONIZ, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele corretor de imóveis, ela professora, portadores das Carteiras de Identidade n.ºs.60.633-ES, e 79.548-ES, inscritas no CPF. n.º.085.951.197-91, residentes e domiciliados à Rua 23 de Maio, Apt.º.1.201, nesta Cidade e, de outro lado como Outorgado e reciprocamente Outorgante NELSON CAVALCANTE E SILVA, brasileiro, desquitado marítimo, portador da Carteira de Identidade n.º.187.292-RJ, inscrito no CPF. sob n.º.068.890.938-87, residente nesta Cidade. Os presentes maiores e capazes, conhecidos de min Escrevente e do Tabelião do que dou fé. E, pelos Outorgantes reciprocamente Outorgados referidos, falando cada um por sua vez, me foi dito que por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas, no Livro 252, Fls.17/19, em 06/10/1979, devidamente registrada sob n.º.440 de Ordem do Livro 3-B Auxiliar, do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Guarapari-ES, 2º. Ofício, os primeiros Outorgantes e reciprocamente Outorgados IRAEL ANTÔNIO MONIZ e sua esposa GENI CHIABAI MONIZ, venderam ao segundo Outorgado e reciprocamente Outorgante Nelson Cavalcanti e Silva, um terreno urbano, situado no lugar denominado "Una", Município e Comarca de Guarapari, deste Estado, com a área de (1/2) hectare, sem benfeitorias, todo cercado de arame farpado, que se divide pela frente com Estrada Perocão - Setiba, pelo lado direito com o Dr. José Leal Pessoa, pelo lado esquerdo com quem de direito, e ainda pelos fundos com quem de direito, que acontecendo no entanto, que da referida escritura constou que a área do terreno é de ½ hectare, quando na realidade a área do mesmo é de 8.302,00 Metros Quadrados, tudo de conformidade com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Guarapari-ES, e que tem as seguintes características: terreno urbano situado no lugar denominado "Una", Município e Comarca de Guarapari, deste Estado, com a área de 8.302,00 Metros Quadrados, sem benfeitorias, todo Cercado de arame farpado, que se divide pela frente com a Estrada Perocão - Setiba, pelo lado direito com o Dr. José Leal Pessoa, pelo lado esquerdo com quem de direito e ainda pelos fundos com quem de direito; que assim retificando a aludida escritura naquelas partes, ratificam-na nas demais partes para que com a retificação ora feita fique produzido seus jurídicos e legais efeitos. Pelo outorgado e reciprocamente outorgante me foi dito que aceita a presente escritura em seus expressos temas me apresentando os seguintes documentos: Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Fazenda . Coordenação da Administração Tributária DARP Documento do Arrecadação da Rede Própria . Talão n.º.663685 Série C Nome: Nelson Cavalcante e Silva. Exercício 1984. Histórico - ITBI de Guia n.º.01268. Cod. Receita 1030 Cr\$.40.000,00 - Total a pagar Cr\$.40.000,00, Local Guarapari, data 26.07.84. as) assinatura Ilegível do funcionário. Guia de Transmissão, Protocolo n.º.01268. Transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativas. Para efeito do recolhimento do imposto sobre transmissão de bens

Av. Carlos Santana, 180 - Parque Areia Preta - Guarapari - ES - CEP 29200-640 - Telefax: (27) 3361-0044

E-mail: cartre@terra.com.br

imóveis e de direitos a eles relativas o baixo assinado solicita que seja procedida a avaliação do bem seguinte: um terreno urbano, situado no lugar denominado "Una", Município e Comarca de Guarapari, deste Estado, com a área de 8.302,00 M2 sem benfeitorias, todo cercado de arame farpado, que se divide pela frente com a Estrada Perocão - Setiba, pelo lado direito com o Dr. José Leal Pessoa; pelo lado esquerdo com quem de direito, e ainda pelos fundos com quem de direito. Obs. A presente guia está sendo expedida para cobrança do Imposto de Transmissão de diferença da área de 5.000,00 M2 para 8.302,00 M2, diferença esta correspondente a 3.302,00 M2, cujo imposto foi recolhido pelo Talão nº.437518 Série A, em data de 24/10/1979, através da Guia nº.462/79, em virtude de equívoco na mesma. Bilhete de Distribuição - Ao Cartório do 2º. Ofício de Notas se distribui a Escritura de Retificação e Ratificação entre si fazem Israel Antonio Moniz e sua esposa e Nelson Cavalcanti e Silva. Vitória, 03 de Agosto de 1983. As) assinatura ilegível do Distribuidor. E de como assim disseram e outorgaram-me pediram lhes lavrasse a presente Escritura que depois de lida e achada conforme vai assinada pelas partes com a dispensa expressa da presença e assinatura das testemunhas ex-vidas termos do Provimento nº.23/80 da Corregedoria Geral de Justiça, deste Estado, publicado no Diário Oficial do dia 09/01/1981. Eu Regina Célia de Souza Moura, escrevente e escrevi. Eu, Newton Valadão Tabelião, subscrevo e assino em público e raso. Em testº. (o sinal público) da verdade. As) Newton Valadão, Israel Antonio Moniz. Geni Chiabai Moniz, Nelson Cavalcante e Silva. Trasladada fielmente na mesma data. Eu Carmem Lozer de Oliveira, Escrevente Juramentada, neste ato funcionando no impedimento ocasional do Tabelião Titular, subscrevo e assino em público e raso. Em testº. Da verdade. As. Carmen Lozer de Oliveira. Escrevente Juramentada. Guarapari, 07 de Dezembro de 1984. Dou fé.- Ass. Sônia Maria Correia Viana. Escrevente Autorizada.-

O referido é verdade e dou fé.-
 Certidão extraída às 13:39hs. do dia 10 de julho de 2012,
 nesta cidade de Guarapari-ES

O Oficial:
 Claudia M^a de M.
 Escr. Joram. Cart. Reg. Ger. Imóveis

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE GUARAPARI
OFÍCIO

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização
 021402 AFV120400062

Protocolado sob o nº 75404 em 04/07/2012 matrícula nº 440
 Emolumentos: R\$57,40 Taxas: R\$8,57 Total: R\$65,97
 Consulte autenticidade em www.tjoes.jus.br

Telefax: (27) 3361-0044
 Rua Carlos Santana, 180 - Parque Areia Preta - Guarapari - ES - CEP 29200-640 - falecam@regguarapari.com.br

MATRÍCULA Nº:
02.266

02.266

DATA 06 Abril 77

FICHA

Cartório d Registro Geral de Imóveis Livro Nº: 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
TAINÉ GUILHERME DE MORENO
OFICIAL

TRANSPORTE DE TODO TEOR DO LIVRO DE Nº.2-G, ÀS FOLHAS 266, PROCEDIDO EM 07 DE OUTUBRO DE 1996.---

IMÓVEL:- A ÁREA DE 30.732,00 METROS QUADRADOS, situada no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, neste Município, conhecida como GLEBA "A", correspondente a parte da quadra de terreno, sem número, do loteamento denominado "GUARAPARI IATE CLUBE", nesta Cidade, tendo início no marco 01 (hum), situado na face da Avenida Beira Mar (projetada na forma do loteamento já mencionado) no alinhamento da divisa entre os lotes 2 (dois) e 3 (três) da quadra 01 (hum), e a partir deste ponto, descrevendo em ângulo de 90°00 D, sobre a Avenida Beira Mar, segue com a azimute de 30°13'SO e a distância de 8,00 metros, até o marco A, na linha de limite da orla marítima; deste ponto, segue em linha de limite com a faixa de terreno de marinha ocupados por Edificadora Praia de Setiba Ltda, numa extensão de 477,00 metros, até encontrar o marco B, prosseguindo à direita com a azimute de 30°13'NE, e na distância de 17,00 metros até encontrar o marco 4 (quatro) da margem atual estrada de Guarapari, que atravessa em curva, desse marco 4 (quatro) até o marco 01 (hum), o terreno objeto deste negócio, do marco 04 (quatro), com uma deflexão de 90°00'D; segue com o azimute de 59°47'SE e na distância de 300,00 metros, pela face com a referida Avenida Beira Mar, até alcançar o marco 01 (hum), ponto inicial da descrição e caracterização dessa gleba "A".---

PROPRIETÁRIA:- SELTON HOTÉIS S/A, empresa hoteleira com sede na Cidade de São Luiz, Estado do Maranhão, na Avenida Pedro II, nº.299, inscrita no CGC.nº.34.111.161/0001, representada pela sua procuradora Rosina Helena Castelhões Faine, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF.nº.265.941.537, com escritório à Av. Rio Branco, nº.128, 9º andar, no Rio de Janeiro-RJ.---

REGISTRO ANTERIOR:- nº.9.822, Livro nº.3-M, às fls.34/36.---

R-1-2.266 Protº.nº.2.784 Data: 06.04.77 - TRANSMITENTE: SELTON HOTÉIS S/A. ADQUIRENTE: SERVIÇOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL S/A, empresa concessionada de serviços públicos de navegação aérea, com sede à Avenida Rio Branco, nº.128, 8º andar, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF.nº.33.258.518/0001-89, representada por Marina Mazzelli de Almeida, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF. nº.378.830.387-53, com escritório no Edifício Apolo, sala 09, nesta Cidade. Dação em Pagamento. Público de 05.04.77, 3º Ofício desta Cidade, Livro nº.81, às fls.70vº. Preço: Cr\$.3.577.673,60. Dou fé. Ass. José Barcelos de Matos. O Oficial.---

AV-02-2.266 Protocolo nº.87.681 Data: 07 Outubro 1996.- Em conformidade com o requerimento datado de 08 de maio de 1996, feito ao Titular deste Cartório e nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de junho de 1977, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA sob o nº. 36081, em 25 de outubro de 1977; procede-se a esta averbação para constar que a SERVIÇOS AEREOS CRUZEIRO DO SUL S/A passou a denominar-se CRUZEIRO DO SUL S/A - SERVIÇOS AEREOS. Guarapari-ES.----
O OFICIAL TAINÉ GUILHERME DE MORENO

AV-03-2.266 Protocolo nº.87.682 Data: 07 Outubro 1996.- Em conformidade com o requerimento datado de 08 de maio de 1996, feito ao Titular deste Cartório e nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 1992, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº. 1.200.586, em 14 de janeiro de 1993; procede-se a esta averbação para constar que a CRUZEIRO DO SUL S/A - SERVIÇOS AEREOS, foi incorporada a VARIG S/A (VIAÇÃO AEREA RIO - GRANDENSE), com sede à Rua 18 de Novembro, nº.800, em Porto Alegre, Capital de Estado do Rio Grande do Sul, CGC/MF. nº. 92.772.821/0001-64. Guarapari-ES.----
O OFICIAL TAINÉ GUILHERME DE MORENO

02.266

21046

n conformidade com o Ofício nº.107/2005 - SRP/DEL/RJ/Centro, expedido pela Previdência Social no Rio de Janeiro-RJ, em 08 de Abril de 2005, devidamente firmado pelo Delegado da Receita Previdenciária Francisco Otávio Florido Cardoso, ao qual juntou a Relação de Bens e Direitos; fica ARROLADO, nos termos do Parágrafo 5º, Artigo 64, da Lei nº.9.532/97, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do sujeito passivo VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, anteriormente qualificada. O presente registro foi procedido em data de 6 de Junho de 2005, tendo sido o documento que deu origem a ele, rotocolado sob o número e data supra. Guarapari-ES.---

OFICIAL *[assinatura]* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

CERTIDÃO DE REGISTRO:- Certifico e dou fé, que a presente Certidão foi expedida nos termos do Artigo 19, § 1º da Lei nº.6.015 de 31.12.1973, com alterações da Lei nº.6.216 de 30.06.1975.-----

O referido é verdade e dou fé.-
 Guarapari-ES, 06 de julho de 2012.-
 O Oficial.-

[assinatura]
 Claudia M^a de Moreno
 Escr. Juran. Cart. Reg. Ger. Imóveis e ANUAS

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE GUARAPARI

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selc Digital de Fiscalização
 021402 XYV120304921

Protocolado sob o nº 75403 em 04/07/2012 matrícula nº 2266
 Emolumentos: R\$48,01 Taxas: R\$7,16 Total: R\$55,17
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Telefex: (27) 3361-0044
 Rua Carlos Sarcione, 180 - Pousa Areia Preto - Guarapari - ES - CEP 29700-640 - falecom@regguarapari.com.br



AV

K-04-2



21047 $\frac{236}{R}$

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
GUARAPARI - VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

Número do Processo: 0013074-36.1998.8.08.0021 (021.98.013074-0) - Desapropriação

Requerente: CESAN- CIA DE ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

Requerido: VARIG S.A.

DESPACHO

Defiro o pedido de modificação do polo passivo, para o fim de constar como parte requerida Geraldo Barcelos e sua Esposa, devendo ser observada que a área objetod a ação é aquela descrita às fls. 235, item "4".

Assim, após as devidas alterações, citem-se.

GUARAPARI, 13 DE JANEIRO DE 2014

MARCELO MATTAR COUTINHO
Juiz de Direito

RECEBIMENTO

Nesta data recebi estes autos em Cartório.

Guarapari, 13 de Janeiro de 2014.

RMO
Chefe de Secretária



OFÍCIO GFISC/PGM(F) n.º 67/16

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2016

Meritíssimo Juiz.

Em resposta ao ofício n.º **0260447-16.2010.8.19.0001**, extraído dos autos de **Falência de Rio Sul Linhas Aéreas S/A, Viação Aérea Rio - Grandense, Nordeste Linhas Aereas S/A**, informamos que a mesma possui junto ao Fisco Municipal um débito no valor de R\$ **212.781,00 (Duzentos e doze mil, setecentos e oitenta e um reais)**. Conforme tela anexa.

Informamos, ainda, que o(a) Procurador(a) Municipal designado(a) *in casu* é o(a) **Dr(a). Geórgia Stuart Dias**, inscrito(a) na **OAB/MG** sob o n.º **45641**, cuja inclusão no SISCON, para acompanhamento do feito através de publicações, solicitamos a V.Ex.^a.

Informamos ainda que o endereço da Procuradoria Geral do Município é Rua dos Timbiras, 628 – Funcionários – CEP: 30140-060.

Nesta oportunidade, ressalvamos o direito de cobrança do Município de Belo Horizonte de débitos posteriormente apurados.

Atenciosamente.

Luiz Gustavo Levate – OAB/MG 89.229
Gerente de Atividades de Execução Fiscal - GFISC
Procuradoria Geral do Município

Exmo(a). Sr(a).

DD(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Empresarial
CAPITAL

Maria Lopes Silva – Assistente Administrativo – BM – 82039-7

Cartório da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro
Avenida Erasmo Braga, 115 – Lâmina Central, sala 703 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.020-903



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal de Finanças
Extrato de Débitos

08/11/2016

21649

ATENÇÃO: EXTRATO GERADO COM FILTRO DE INFORMAÇÕES

Contribuinte (Pessoa): 33.746.918/0031-59 - RIO SUL LINHAS AEREAS S/A

Relacionamento Tributário: ESTABELECIMENTO - 03905430012

Endereço Cobrança:

Débitos					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual	Situação	CADEP Placa

Reclamação / Recurso Judicial					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual	Situação	CADEP Placa

Relacionamento Tributário: ESTABELECIMENTO - 03905430020

Endereço Cobrança:

Débitos					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual	Situação	CADEP Placa
13102062079751	2006	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.558,97	CDA CANCELADA	0
13102072384374	2007	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.436,63	CDA CANCELADA	0
13102082541942	2008	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.314,29	DEBITO INSCRITO	

Reclamação / Recurso Judicial					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual	Situação	CADEP Placa

Relacionamento Tributário: CONTRIBUINTE GERAL - 33746918003159

Endereço Cobrança: RUA CANDIDO GAFFREE, 161 - APT 202 - URCA - 22291-080 - RIO DE JANEIRO - RJ

Débitos					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual	Situação	CADEP Placa
13102062079750	2006	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.558,97	LANC TRANSFERIDO	0
13102072384373	2007	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.436,63	LANC TRANSFERIDO	0
13102082541941	2008	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.314,29	LANC TRANSFERIDO	
13102133545029	2013	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.682,19	LANC TRANSFERIDO	

Reclamação / Recurso Judicial					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual	Situação	CADEP Placa

Totais de débitos					
Descrição	Imobiliário	Mobiliário	Outros/ Dívida Ativa	PGM	
Débitos não parcelados	0,00	0,00	16.301,97	0,00	
Débitos parcelados	-	-	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal de Finanças
Extrato de Débitos

08/11/2016

21651

ATENÇÃO: EXTRATO GERADO COM FILTRO DE INFORMAÇÕES

Contribuinte (Pessoa): 92.772.821/0001-64 - S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Relacionamento Tributário: ESTABELECIMENTO - 09119310019

Endereço Cobrança: EST DO GALEAO, 3200 - GALEAO - 21941-352 - BELO HORIZONTE - MG

Débitos					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
Reclamação / Recurso Judicial					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa

Relacionamento Tributário: PROPRIETARIO DE IMOVEL - 001002 008 0160

Endereço Cobrança: ESTRADA DO GALEAO, 3200 - NUMERO EDIF 1 - ILHA DO GOVERNADOR - 21941-352 - RIO DE JANEIRO - RJ

Débitos					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
13001071140075	2007	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	2.991,91 CDA CANCELADA	0	
13001080154605	2008	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	2.844,16 CDA CANCELADA		
13001090536080	2009	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	2.696,42 DEBITO INSCRITO		
Reclamação / Recurso Judicial					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
13001100135493	2010	1	2.649,62 SUSPENSÃO - RJ		
13001150025811	2015	1	1.370,72 SUSPENSÃO - RJ		
13001160167593	2016	1	1.615,57 SUSPENSÃO - RJ		

Relacionamento Tributário: PROPRIETARIO DE IMOVEL - 001002 008 0178

Endereço Cobrança: ESTRADA DO GALEAO, 3200 - NUMERO EDIF 1 - ILHA DO GOVERNADOR - 21941-352 - RIO DE JANEIRO - RJ

Débitos					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
13001071140076	2007	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	2.685,13 CDA CANCELADA	0	
13001080370989	2008	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	2.552,60 CDA CANCELADA		
13001090000259	2009	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	2.419,88 DEBITO INSCRITO		
Reclamação / Recurso Judicial					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
13001100407459	2010	1	2.148,50 SUSPENSÃO - RJ		
13001150025812	2015	1	1.069,64 SUSPENSÃO - RJ		
13001160167604	2016	1	1.260,66 SUSPENSÃO - RJ		

Relacionamento Tributário: PROPRIETARIO DE IMOVEL - 001002 008 0194

Endereço Cobrança: ESTRADA DO GALEAO, 3200 - NUMERO EDIF 1 - ILHA DO GOVERNADOR - 21941-352 - RIO DE JANEIRO - RJ

Débitos					
No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
13001071140078	2007	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	2.408,91 CDA CANCELADA	0	
13001080136328	2008	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	2.289,88 CDA CANCELADA		
13001090465940	2009	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	2.170,92 DEBITO INSCRITO		

Reclamação / Recurso Judicial

21092

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
13001100116514	2010	1	2.054,30 SUSPENSÃO - RJ		
13001150025814	2015	1	1.069,64 SUSPENSÃO - RJ		
13001160167628	2016	1	1.260,66 SUSPENSÃO - RJ		

Relacionamento Tributário: PROPRIETARIO DE IMOVEL - 001002 008 0968

Endereço Cobrança: ESTRADA DO GALEAO, 3200 - NUMERO EDIF 1 - ILHA DO GOVERNADOR - 21941-352 - RIO DE JANEIRO - RJ

Débitos

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
13001071141624	2007	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	1.700,98 CDA CANCELADA	0	
13001080332169	2008	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	1.616,98 CDA CANCELADA		
13001090000299	2009	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	1.532,91 DEBITO INSCRITO		

Reclamação / Recurso Judicial

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
13001100336727	2010	1	1.426,61 SUSPENSÃO - RJ		
13001150031511	2015	1	783,96 SUSPENSÃO - RJ		
13001160168346	2016	1	924,01 SUSPENSÃO - RJ		

Relacionamento Tributário: PROPRIETARIO DE IMOVEL - 001002 008 1123

Endereço Cobrança: ESTRADA DO GALEAO, 3200 - NUMERO EDIF 1 - ILHA DO GOVERNADOR - 21941-352 - RIO DE JANEIRO - RJ

Débitos

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
13001071141638	2007	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	2.408,91 CDA CANCELADA	0	
13001080332220	2008	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	2.289,88 CDA CANCELADA		
13001090000309	2009	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	2.170,92 DEBITO INSCRITO		

Reclamação / Recurso Judicial

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
13001100265561	2010	1	2.054,30 SUSPENSÃO - RJ		
13001150031525	2015	1	1.069,64 SUSPENSÃO - RJ		
13001160168464	2016	1	1.260,66 SUSPENSÃO - RJ		

Relacionamento Tributário: PROPRIETARIO DE IMOVEL - 001002 008 1310

Endereço Cobrança: ESTRADA DO GALEAO, 3200 - NUMERO EDIF 1 - ILHA DO GOVERNADOR - 21941-352 - RIO DE JANEIRO - RJ

Débitos

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
13001071141656	2007	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	1.700,98 CDA CANCELADA	0	
13001080213972	2008	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	1.616,98 CDA CANCELADA		
13001090000321	2009	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	1.532,91 DEBITO INSCRITO		

Reclamação / Recurso Judicial

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
13001100393495	2010	1	1.426,61 SUSPENSÃO - RJ		
13001150031543	2015	1	908,40 SUSPENSÃO - RJ		
13001160223863	2016	1	924,01 SUSPENSÃO - RJ		

Relacionamento Tributário: PROPRIETARIO DE IMOVEL - 001002 008 1328

Endereço Cobrança: ESTRADA DO GALEAO, 3200 - NUMERO EDIF 1 - ILHA DO GOVERNADOR - 21941-352 - RIO DE JANEIRO - RJ

Débitos

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

21653

13001071141657	2007	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	1.700,98	CDA CANCELADA	0
13001080469123	2008	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	1.616,98	CDA CANCELADA	
13001090536185	2009	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	1.532,91	DEBITO INSCRITO	

Reclamação / Recurso Judicial

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
13001100308259	2010	1	1.426,61	SUSPENSÃO - RJ	
13001150031544	2015	1	908,40	SUSPENSÃO - RJ	
13001160223869	2016	1	924,01	SUSPENSÃO - RJ	

Relacionamento Tributário: PROPRIETARIO DE IMOVEL - 001002 008 1336

Endereço Cobrança: ESTRADA DO GALEAO, 3200 - NUMERO EDIF 1 - ILHA DO GOVERNADOR - 21941-352 - RIO DE JANEIRO - RJ

Débitos

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

Reclamação / Recurso Judicial

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
13001150031545	2015	1	1.239,42	SUSPENSÃO - RJ	
13001160223878	2016	1	1.260,66	SUSPENSÃO - RJ	

Relacionamento Tributário: CONTRIBUINTE GERAL - 92772821000164

Endereço Cobrança: AVE AFONSO PENA, 867 - CENTRO - 30130-905 - BELO HORIZONTE - MG

Débitos

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

Reclamação / Recurso Judicial

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
------------	-----	---------	----------------------	-------	-------

Relacionamento Tributário: ESTABELECIMENTO - 0306353001X

Endereço Cobrança:

Débitos

No. Lancto	Ano	Tributo	Saldo Atual Situação	CADEP	Placa
13102062067129	2006	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.558,97	CDA CANCELADA	0
13102072371190	2007	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.436,63	CDA CANCELADA	0
13102082529311	2008	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.314,29	CDA CANCELADA	
13102092791880	2009	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.191,95	CDA CANCELADA	
13102102934731	2010	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.069,63	CDA CANCELADA	
13102113104967	2011	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.947,28	CDA CANCELADA	
13102123284597	2012	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.824,94	CDA CANCELADA	
13102133474410	2013	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.702,58	LANCAMENTO PROTESTADO	
13102140100577	2014	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.580,26	LANCAMENTO PROTESTADO	
13102150098252	2015	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.457,93	LANCAMENTO PROTESTADO	
13102160082439	2016	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.131,68	DEBITO LANÇADO	
1360509043909D	2009	AUTO DE INFRAÇÃO TERMO DE INTIMAÇÃO-ISS	14.667,30	CERTIDÃO	

Reclamação / Recurso Judicial

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmopraga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010

ENCERRAMENTO

Nesta data, às fls.21053, encerrei o 104º. volume dos autos acima mencionado.

Rio de Janeiro, de janeiro de 2017.


Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383,

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4BWS.IE64.58N6.ZHAK**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>